Jornal **O DIA** SP

Fundado em 5 de abril de 1933

www.jornalodiasp.com.br | TERÇA-FEIRA, 2 DE JULHO DE 2024 | Nª 25.684 | Preço banca: R$ 3,50

Críticas de Lula ao BC faz dólar atingir maior nível desde 2022

Em mais um dia de turbulências no mercado interno e externo, o dólar ultrapassou os R$ 5,65 e atingiu o maior nível desde janeiro de 2022. A bolsa de valores subiu, impulsionada por empresas exportadoras.

O dólar comercial encerrou a segunda-feira (1º), vendido a R$ 5,653, com alta de R$ 0,064 (+1,15%). A cotação operou próxima da estabilidade durante a manhã, mas disparou durante a tarde, até fechar na máxima do dia.

A moeda norte-americana está no maior valor desde 10 de janeiro de 2022, quando estava a R$ 5,67. Em 2024, a divisa sobe 16,48%.

O mercado de ações teve um dia de recuperação. O índice Ibovespa, da B3, fechou aos 124.765 pontos, com alta de 0,69%. O indicador beneficiou-se de ações de empresas exportadoras de commodities (bens primários com cotação internacional), cujos preços se valorizaram na segunda-feira no exterior.

Tanto fatores domésticos como internacionais pressionaram o mercado na segunda-feira. No mercado externo, as taxas dos títulos do Tesouro norte-americano voltaram a subir. Juros altos em economias avançadas estimulam a fuga de capitais de países emergentes, como o Brasil.

Apesar da pressão externa, o dólar fechou relativamente estável em relação às principais moedas internacionais. Os fatores internos pesaram no mercado financeiro, com a queda observada pela manhã decorrendo da venda de dólares de investidores que queriam embolsar lucros.

O mercado financeiro reagiu à piora das expectativas de inflação no boletim Focus, pesquisa semanal com instituições financeiras feita pelo Banco Central.

Os investidores também reagiram a novas declarações do presidente Luiz Inácio Lula da Silva sobre o Banco Central (BC). Em entrevista a uma rádio da Bahia, o presidente voltou a criticar o presidente do BC, Roberto Campos Neto. Ele repetiu que os juros atuais, de 10,5% ao ano, são altos e disse que escolherá um presidente para a autarquia que "olhe o país do jeito que ele é, não do jeito que o sistema financeiro fala". (Agência Brasil)

Mercado eleva previsão da inflação de 3,98% para 4% em 2024

Página 3

Municípios de SP terão investimento em mapeamento de riscos

Página 2

Brasil ultrapassa EUA e já é maior exportador de algodão do mundo

CNA/Wenderson Araujo/Trilux

Página 4

Contrata SP da Prefeitura tem 400 vagas para público com mais de 50 anos

Página 2

Tarifa do Madrugador: passageiros no início da operação pagam passagem mais barata

Os passageiros que utilizam o transporte sobre trilhos das empresas vinculadas à Secretaria dos Transportes Metropolitanos (STM) – CPTM e Metrô – logo no início da operação podem garantir desconto de R$ 0,60 por viagem.

O desconto tem como objetivo incentivar os passageiros a embarcar antes do horário de pico. Considerando a utilização do transporte 22 vezes (apenas o trajeto de ida) em um mês, a economia para o passageiro chega a R$ 13,20.

Para ter direito à Tarifa do Madrugador, basta acessar qualquer linha de metrô no início da operação, entre 4h40 e 6h15, utilizando Bilhete Único comum ou vale-transporte. Esse preço também é válido na rede de trens metropolitanos, entre 4h e 5h35.

O valor do desconto varia entre a tarifa comum, do vale-transporte e a integrada com linhas municipais. Confira os valores e os descontos de cada modalidade:

Tarifa do Madrugador Comum: R$ 4,40 (desconto de R$ 0,60 sobre a tarifa cheia de R$ 5,00)

Tarifa do Madrugador vale-transporte: R$ 4,89 (desconto de R$ 0,60 sobre a tarifa de R$ 5,49)

Tarifa do Madrugador Integrada Comum: R$ 7,30 (desconto de R$ 0,90 sobre o valor cheio de R$ 8,20)

Tarifa do Madrugador Integrada vale-transporte: R$ 8,94 (desconto de R$ 0,90 sobre o valor cheio de R$ 9,84)

Previsão do Tempo

Terça: Dia ensolarado, com nevoeiro ao amanhecer. As nuvens aumentam à noite.

25º C / 12º C

Manhã | Tarde | Noite

Fonte: Climatempo

DÓLAR

Comercial
Compra: 5,65
Venda: 5,65

Turismo
Compra: 5,66
Venda: 5,84

EURO

Compra: 6,07
Venda: 6,07

Esporte

Russell vence após batida entre Norris e Verstappen

Foto/ Mercedes/LAT

George *Russell*

De forma surpreendente, George Russell venceu o GP da Áustria disputado no domingo, 30, em Spielberg. O piloto da Mercedes vinha em terceiro e contou com o acidente entre Lando Norris, da McLaren, e Max Verstappen, da Red Bull, que brigavam pela liderança, para conquistar sua segunda vitória na Fórmula 1.

A primeira foi no Brasil, em 2022. Esta também foi a primeira vitória da Mercedes desde aquela prova em Interlagos. Oscar Piastri, da McLaren, e Carlos Sainz, da Ferrari, completaram o pódio no Red Bull Ring. Página 10

GP Toyota 100 tem vitória soberana de Julio Campos no Velocitta

Com casa cheia no Autódromo Velocitta, a Stock Car Pro Series completou no domingo (30) a quinta etapa da temporada 2025. A corrida principal da rodada, chamada GP Toyota 100, entregou um grande espetáculo, com muitas disputas aguerridas por posição em vários pelotões, como tem sido frequente durante todo o campeonato. E Julio Campos foi o grande destaque desta jornada com uma atuação irretocável. Depois de ter largado da posição de honra, o paranaense da Pole Motorsport liderou praticamente de ponta a ponta e venceu pela sexta vez na Stock Car, a primeira no ano. Destaque também para a dupla da Crown Racing. Página 10

Foto/ Marcelo Machado de Melo

Paranaense *controlou a corrida desde a pole position na largada no Velocitta*

Pecco Bagnaia domina o final de semana em Assen na Holanda

Foto/ MotoGP

Bagnaia *imbatível na Holanda*

Pecco Bagnaia foi perfeito durante o final de semana em Assen, fazendo barba, cabelo e bigode, com a pole, volta mais rápida na prova e vencendo com uma ampla vantagem. O italiano venceu na Holanda pelo terceiro ano consecutivo, conquista realizada apenas por Mick Doohan na década de 90, na categoria 500cc. No sábado Pecco já havia vencido a sprint race de maneira irretocável. "Durante todo o fim de semana foi tudo perfeito: fui rápido e preciso e o clima magnífico". "Estou muito feliz porque demonstramos e mantivemos o nosso ritmo, além da escolha acertada dos pneus" disse Bagnaia.

O ainda líder do campeonato, Jorge Martin, foi punido com três posições no grid e largou da quinta posição, mas garantiu a segunda colocação tanto no sábado quanto no domingo. Martin admitiu que não adiantaria largar em segundo porque Pecco estava em outro patamar. "Dei 100%, eu sabia que vencer seria impossível". "Estou feliz com o segundo lugar e não adiantaria correr riscos quando estava dois segundos atrás: se tivesse largado em segundo talvez pudesse ultrapassá-lo, mas não acho que isso teria mudado o resultado final, fiz o meu melhor" disse o espanhol.

Enea Bastianini fechou o pódio, com um excelente resultado, já que largou na 10ª posição. "Tentei forçar logo no inicio, mas tive um problema com o pneu traseiro que foi melhorando aos poucos". "Fiz muitas ultrapassagens e me diverti bastante, no final tive um pouco mais que os demais à minha frente, mas Pecco não estava ao nosso alcance" finalizou Bastianini. Marc Marquez cruzou a linha de chegada em quarto, mas foi punido em 16 segundos por estar com a pressão nos pneus abaixo do limite, ficando em 10º. Página 10

Municípios terão investimento em mapeamento de riscos

A Defesa Civil de São Paulo vai investir R$ 3,2 milhões em ações de mapeamento de risco e prevenção de ocorrências de deslizamento de terra e inundações nos municípios do estado. Em 2024, serão 52 cidades beneficiadas com a entrega de planos do Governo de SP de redução de risco, setorização de risco e mapa comunitário.

Os instrumentos de identificação de risco são uma importante fonte para políticas públicas de prevenção a desastre, pois permitem ao gestor municipal conhecer os riscos existentes no município e, com isso, adotar medidas para mitigá-los.

"O mapeamento de risco é o primeiro passo para o município conhecer e interpretar suas regiões e, a partir daí, utilizar políticas públicas para mitigar o risco, ou seja, realizar intervenções que vão desde obras até a criação de núcleos comunitários de defesa civil e ações educacionais, com aplicação de treinamentos e simulados para a população local", afirma o coronel PM Henguel Ricardo Pereira, Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil e secretário-chefe da Casa Militar.

Com os recursos provenientes do tesouro estadual serão contratados 37 planos municipais de redução de risco, 13 setorizações e um mapa comunitário de risco.

A seleção das cidades é feita por meio de um estudo que utiliza critérios técnicos definidos pela Defesa Civil. São levados em conta fatores como a participação do município no Plano Preventivo de Defesa Civil para escorregamento e inundação (PPDC), número de habitantes, densidade demográfica, percentual do município com setores de risco alto ou muito alto, histórico de ocorrências anteriores, índice de desenvolvimento humano (IDH) e PIB per capita.

Dentre os municípios contemplados com um Mapa Comunitário de Risco está São Luiz do Paraitinga. A cidade será a primeira a usar Sistema de Alerta por Sirenes para Cheia de Rios (SISAR-RIOS), devido à presença do Rio Piratininga.

No ato da instalação do equipamento, os bairros e comunidades sujeitas à inundação deverão contar com o Mapa Comunitário de Risco, além de instalação de placas de sinalização indicando pontos de risco, rotas de fuga e locais de abrigos.

Atualmente, o banco de dados da Defesa Civil estadual contém 961 instrumentos de risco cadastrados, contemplando 361 municípios paulistas. O acesso é público e pode ser realizado pelo endereço eletrônico: https://www.defesacivil.sp.gov.br/instrumentos-de-identificacao-de-riscos/.

Contrata SP da Prefeitura tem 400 vagas para público com mais de 50 anos

O Cate - Centro de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo, da Prefeitura de São Paulo, inicia o mês de julho com a edição do Contrata SP voltada aos candidatos com mais de 50 anos de idade. O mutirão de emprego conta com mais de 400 vagas nos setores do comércio e serviços, com grande quantidade de postos em redes de farmácias com cargos nas áreas administrativas e de atendimento. O processo seletivo, com a presença de empresas, é aberto a todos interessados da faixa etária, com prioridade no atendimento para o público LGBTQIA+. As inscrições para participar podem ser feitas on-line, até segunda-feira, pelo Portal Cate. O evento ocorre na terça-feira (2 de julho), das 8h às 16h, no Cate Central, avenida Rio Branco, 252.

"O mercado de trabalho está em constante mudança. Olhar para o trabalhador sênior está na pauta do dia, principalmente, em um país como o nosso que está com crescimento no número de idosos, principalmente os dispostos a continuar sua vida profissional. Com a disponibilidade de empresas com essa expertise para a diversidade, vamos realizar essa edição do Contrata SP, unindo dois públicos que possuem dificuldade de inserção, os 50+ e, dentro desse grupo, priorizando profissionais LGBTQIA+", pontua a secretária municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, Eunice Prudente. "Para mudar este cenário, o Cate realiza um trabalho de conscientização e captação de vagas específicas para esse público e conta com a parceria da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania nessa sensibilização do empresariado", complementa.

Para as vagas em farmácias da Capital, os salários variam de R$ 1.594 a R$ 2.300, dependendo do cargo. Nenhum deles exige que o candidato tenha experiência na área, mas a maioria requer ensino médio completo ou superior em curso. Atendente de farmácia (balcão) e assistente de atendimento ao cliente são as funções com mais postos abertos: a primeira com 50 e a segunda com 60. Para ambas, a escala de trabalho é 6x1. As demais incluem postos de assistente tributário, prevenção de perdas e administrativo, com regime é 5x2.

Os benefícios oferecidos pela rede de farmácias incluem vale transporte, alimentação, refeição, auxílio médico e odontológico, convênio com empresas parceiras, auxílio academia e auxílio farmácia.

Em outro setor, os cargos com mais vagas são de auxiliar de expedição com 90 postos. A atividade é temporária com salário de R$ 1.1551, não será exigida experiência. Já atendentes no comércio encontram 80 vagas – salários variam entre R$ 1.300 e R$ 2002.

Destacam-se ainda mais de 140 postos no setor logístico: auxiliar de logística e de expedição, conferente de mercadorias e assistente de carga e descarga estão entre as funções. Grande parte desses são em regime temporário. Para quem está cursando o ensino superior, há uma vaga de estágio na área, com bolsa de R$ 1.000. Para o restante, é preciso ter completado pelo menos o ensino fundamental, mas não precisa de experiência; salários chegam a R$ 1898.

Outra oportunidade para quem está em busca de renda extra são as mais de 400 vagas temporárias para diversos cargos na área operacional do Campeonato Mundial de Endurance da FIA. A cidade de São Paulo está se preparando para sediar este prestigiado evento internacional de carros esportivos, que ocorrerá nos dias 12, 13 e 14 de julho no Autódromo de Interlagos.

Entre os cargos oferecidos estão auxiliar de limpeza, limpador de vidro e jardineiro, é necessário no mínimo ensino fundamental completo. Os candidatos recebem diariamente a remuneração de 120 reais, a alimentação é disponibilizada no local. O processo seletivo acontece no Cate Interlagos até o dia 27 de junho, em dois horários: às 09h e às 13h. Não é necessário realizar inscrição prévia.

Qualifica SP Meu Primeiro Emprego abre mais de 9,3 mil vagas em cursos gratuitos

O Governo de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SDE), abre nesta terça-feira (2) as inscrições para 9.338 vagas em cursos gratuitos do Qualifica SP – Meu Primeiro Emprego.

A ação é destinada a jovens de 16 a 24 anos, com ensino fundamental completo, que moram no estado e desejam ingressar no mercado de trabalho. De acordo com dados do Ministério do Trabalho, o primeiro trimestre de 2024 registrou 4,6 milhões de jovens entre 14 e 24 anos que não estudam nem possuem ocupação profissional.

Todos os cursos foram pensados e desenvolvidos para atender às demandas atuais do mercado de trabalho e abrangem as seguintes áreas: Tecnologia da Informação; Gestão e Negócios; e Automotivo. A oferta conta com 24 opções de cursos disponíveis *(veja relação abaixo)*, entre presenciais (6.445 vagas) e remotos (2.893 vagas), que têm duração de 120 horas e que poderão ser realizadas ao longo de quatro meses.

As aulas presenciais vão ocorrer em instituições de ensino parceiras, como Escolas Técnicas (Etecs), Faculdades de Tecnologia (Fatecs) estaduais do Centro Paula Souza (CPS) e unidades do Senai de 89 municípios do estado de São Paulo. Já os cursos online serão ministrados de maneira ao vivo por meio da plataforma da Escola Start.

As inscrições vão até o dia 22 de julho no site, no qual é possível consultar os municípios participantes. A convocação dos candidatos selecionados ocorrerá por meio do e-mail informado durante o ato da inscrição. As aulas têm previsão de início entre a segunda e a terceira semana de agosto.

"Vou sentir falta da rotina de aulas", afirma Luis Filipe, jovem de 24 anos, graduado em Direito e que está nas últimas semanas do curso de Desenho no AutoCAD do Qualifica SP – Meu Primeiro Emprego. Atraído pela área de planejamento urbano, Luis relata que sempre teve o sonho de desenvolver projetos mais elaborados e agora terá conhecimento para tornar suas ideias realidade. "É muito importante mostrar para o mercado de trabalho que você é fluente em ferramentas de tecnologia. Por isso considero o Qualifica SP tão importante."

Começam as aulas de revisão para estudantes com baixo rendimento

Estudantes da rede estadual de São Paulo com baixo rendimento no primeiro semestre letivo de 2024 têm a chance de recuperar as notas a partir da segunda-feira (1º). É quando começam as aulas para quem obteve média abaixo de cinco nos dois bimestres em quaisquer disciplinas do 5º ao 9º ano do Ensino Fundamental e das três séries do Ensino Médio.

As aulas de revisão do conteúdo foram divididas em duas etapas: de 1º a 5 de julho, última semana antes das férias do meio do ano, e de 29 de julho a 2 de agosto. Após o período, os estudantes serão avaliados em uma prova marcada para 5 de agosto. A nova nota substituirá a menor entre os dois bimestres anteriores, contribuindo para reduzir as defasagens.

"Todas as unidades da rede estadual com estudantes com desempenho abaixo da média devem organizar as aulas de revisão. Esse esforço será necessário para que nossos alunos possam seguir o ano letivo mais apropriados dos conteúdos das disciplinas do currículo paulista", afirma o secretário da Educação, Renato Feder.

No mês de dezembro, os estudantes com dificuldades no terceiro e quarto bimestres também terão a oportunidade de seguir as aulas de reforço e de fazer a prova de recuperação antes do fim do ano letivo.

Férias de julho

Além da recuperação, o mês de julho também é de descanso. No período entre os dias 9 e 28, as atividades escolares entram em recesso nas 91 diretorias regionais de ensino. A volta às aulas para o segundo semestre será em 29 de julho.

Todas as unidades devem garantir, no mínimo, os 200 dias letivos previstos na Lei de Diretrizes e Bases (LDB). Se o calendário for alterado por qualquer motivo, as atividades suspensas podem ser realizadas em dias alternativos, como sábado, durante o recesso escolar ou férias.

Nesse caso, a decisão deve ser discutida pelo conselho escolar e homologada pela direção e diretoria de ensino. Cada unidade de ensino tem autonomia para definir a melhor data de reposição.

Governo alerta sobre a importância da vacina BCG

Em 1º de julho, é celebrado o Dia da Vacina BCG, principal forma de proteção contra quadros graves da tuberculose. Desde 1976, conforme o Ministério da Saúde (MS), é obrigatória a administração do imunizante às crianças, desde o nascimento até menores de 15 anos.

Devido a situação epidemiológica da tuberculose no Brasil, a recomendação é que a vacina seja administrada ainda na maternidade. O imunizante é aplicado rigorosamente pela via intradérmica no braço direito, em dose única, e também é disponibilizado nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs) para pessoas que convivem com portadores de hanseníase.

No município de São Paulo, desde 6 de novembro de 2020, foi instituída a obrigatoriedade da vacinação com a vacina BCG de todos os nascidos vivos, com peso a partir de 2 kg, antes da alta hospitalar, nas maternidades, centros e casas de parto e outras instituições que realizam parto na sua rotina de trabalho, na rede pública ou privada.

A diretora do Centro de Vigilância Epidemiológica (CVE) da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo (SES-SP), Tatiana Lang, explica que o organismo de um recém-nascido não possui as defesas necessárias para combater vírus e bactérias, como a bactéria da tuberculose, por isso a vacinação é fundamental para criar anticorpos. "A imunização diminui riscos de meningite tuberculosa, por exemplo, e possibilita um crescimento saudável. A tuberculose ainda é um problema de saúde pública e as crianças sem proteção podem ser infectadas", alerta a especialista.

No estado, a cobertura vacinal de BCG deste ano, até o mês de abril, alcançou 68,8%, de acordo com os dados do CVE. Em todo o ano de 2023, a cobertura foi de 68,8%.

A tuberculose é uma doença grave que pode afetar não apenas os pulmões, mas também os ossos, rins e meninges (membranas que envolvem o cérebro). Tosse por 3 semanas ou mais, falta de ar, dores no peito, fraqueza, febre e perda de peso são alguns dos sintomas da doença.

Indivíduos com o sistema imunológico frágil, como no caso de bebês, têm mais chances de serem acometidos pela tuberculose, sobretudo, em quadro grave e generalizado da doença.

A transmissão da tuberculose acontece por via respiratória, pela eliminação de gotículas de saliva ao tossir, falar ou espirrar de uma pessoa com tuberculose ativa (pulmonar ou laríngea), sem tratamento.

O Governo de São Paulo, por meio da SES-SP, criou o portal "Vacina 100 Dúvidas" com as perguntas mais frequentes sobre vacinação nos buscadores da internet. A plataforma esclarece questões como efeitos colaterais, eficácia das vacinas, doenças imunopreveníveis e quais os perigos ao não se imunizar. O acesso está disponível no link: https://www.vacina100duvidas.sp.gov.br/

CESAR NETO

www.cesarneto.com

CÂMARA (São Paulo)
Maioria dos vereadores e vereadoras que votaram pelo fim das corridas de cavalos no Jockey Club paulista dizem não estar preocupados em perder votos por conta disso. Talvez porque a maioria dos jogadores quase sempre erra nas apostas

PREFEITURA (São Paulo)
Prefeito candidato à reeleição, Nunes (MDB) sancionou a lei que proíbe corridas de cavalos. O ex-presidente do Jockey é o empresário Marcio Toledo, que na corrida com Boulos (PSOL) apostou na atual esposa e ex-prefeita (PT) Marta como vice

ASSEMBLEIA (São Paulo)
Dependendo dos resultados nas eleições 2024 às prefeituras, alguns deputados e deputadas dos partidos que da base do governador Tarcísio [ainda no Republicanos - indo do PL] podem optar por disputar a Câmara Federal em vez das reeleições 2026

GOVERNO (São Paulo)
Fazendo pós-graduação sem ter graduação [leia-se não ter ocupado cargo público antes de ser eleito governador SP, Tarcísio [ainda no Republicanos] não se diz preocupado sobre ser ungido por Bolsonaro (PL) pra disputar a presidência [pelo PL] 2026

CONGRESSO (Brasil)
Caso o candidato do PSD [do poderoso dono Kassab] seja eleito pra presidir a Câmara Deputados no início de fevereiro 2025, nenhum senador da legenda terá a menor chance de presidir também o Senado. Ocupar ministérios é outra história

PRESIDÊNCIA (Brasil)
Já que o presidente Lula (dono do PT) disse que seu atual Zé Dirceu [o ministro Casa Civil Rui Costa] "não deixa nenhum ministro mentir pra mim", deve ter a coragem de dizer quantos homens e mulheres já tentaram e quantos são filiados ao PT

PARTIDOS (Brasil)
Na Cinemateca Brasileira [São Paulo] tem pré-estreia amanhã do filme "Partido" [dos Trabalhadores], sobre a campanha do hoje ministro (Fazenda) à Presidência 2018. O Lula tava preso e o Haddad perdeu pro Bolsonaro (então PSL, hoje no PL)

HISTÓRIAS
Não bastasse Trump arrasar Biden no 1º debate da eleição presidencial nos EUA, a Suprema Corte concedeu imunidade criminal pelos seus atos oficiais como presidente republicano. Será que os democratas mudarão quem será vice do democrata ?

ANO 32
O jornalista Cesar Neto faz uso da Inteligência Espiritual nesta coluna de política. Na imprensa [Brasil] desde 1993, recebeu "Medalha Anchieta" da Câmara [São Paulo] e "Colar de Honra ao Mérito da Assembleia [SP] por ser referência das Liberdades [Concedidas por DEUS]

cesar@cesarneto.com

A PALAVRA - "Mas vem a hora e já chegou, em que os verdadeiros adoradores adorarão o Pai em espírito e em verdade; porque são estes que o Pai procura para seus adoradores" **João 4:23**

Jornal O DIA S. Paulo

Administração e Redação
Matriz:
Rua Carlos Comenale, 263
3º andar
CEP: 01332-030

Filial: Curitiba / PR

Jornalista Responsável
Angelo Augusto D.A. Oliveira
Mtb. 69016/SP

Assinatura on-line
Mensal: R$ 20,00
Agência Brasil - EBC

Publicidade Legal
Atas, Balanços e Convocações
Fone: 3258-1822

Periodicidade: Diária
Exemplar do dia: R$ 3,50
Impressão: Grafica Pana

A opinião de nossos colaboradores não representa necessariamente nossa opinião

E-mail: contato@jornalodiasp.com.br
Site: www.jornalodiasp.com.br

MME publica regras para leilões de compra de energia

O Ministério de Minas e Energia (MME) publicou na segunda-feira (1) portaria com as diretrizes para o leilão de compra de energia elétrica nas modalidades Energia Existente A-1, A-2 e A-3, de 2024. Os certames serão realizados no dia 6 dezembro e os contratos terão prazo de suprimento de 2 anos, com início em janeiro de 2025 (A-1), janeiro de 2026 (A-2) e janeiro de 2027 (A-3).

Os leilões, segundo a pasta, serão para atender as necessidades das distribuidoras e contratar energia mais barata para os consumidores finais, "diante do cenário sobre oferta e de baixos preços".

A energia será contratada de empreendimentos já existentes, na modalidade por quantidade, e seguindo as regras do mercado regulado, para qualquer tipo de fonte.

Atualmente, a maioria dos contratos é reajustado anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Na prática, isso faz com que a inação passada se propague, influenciando preços futuros.

"A proposta é que os certames não tenham atualização de preço durante as vigências, como já era praticado. O objetivo é deixar os preços mais compatíveis com as práticas de mercado para contratos de curto e médio prazo", informou o MME.

Segundo as regras, os agentes de distribuição de energia devem apresentar a Declaração de Necessidade para os certames no período de 28 de agosto a 4 de setembro, que deverão ser ratificadas ou retificadas no período de 6 a 20 de novembro, desde que haja demanda declarada pelos agentes de distribuição.

Após esse período, a declaração será considerada irrevogável, irretratável e servirá para posterior celebração dos contratos de energia no ambiente regulado.

Os leilões de energia existente A-1 e A-2, realizados em dezembro do ano passado, movimentaram R$ 1,325 bilhão em contratos, para fornecimento entre janeiro deste ano e dezembro de 2026. O leilão A-1 negociou energia ao preço médio de R$ 90,97 por megawatt/hora, com deságio de 9,03% em relação ao preço-teto estabelecido de R$ 100,00/MWh. Já para o leilão A-2, o preço médio ficou em R$ R$ 117,22/MWh, alcançando deságio de 21,85%.

Segundo o MME, os dois certames geraram uma economia de aproximadamente R$ 234,5 milhões. (Agência Brasil)

Mercado eleva previsão da inflação de 3,98% para 4% em 2024

Pela oitava semana seguida, a previsão do mercado financeiro para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) – considerado a inflação oficial do país – teve elevação, passando de 3,98% para 4% este ano. A estimativa está no Boletim Focus da segunda-feira (1º), pesquisa divulgada semanalmente pelo Banco Central (BC), com a expectativa de instituições financeiras para os principais indicadores econômicos.

Para 2025, a projeção da inflação também subiu de 3,85% para 3,87%. Para 2026 e 2027, as previsões são de 3,6% e 3,5%, respectivamente.

A estimativa para 2024 está acima da meta de inflação, mas ainda dentro de tolerância, que deve ser perseguida pelo BC. Definida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), a meta é 3% para este ano, com intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo. Ou seja, o limite inferior é 1,5% e o superior 4,5%.

A partir de 2025, entrará em vigor o sistema de meta contínua, assim, o CMN não precisa mais definir uma meta de inflação a cada ano. Na semana passada, o colegiado fixou o centro da meta contínua em 3%, com margem de tolerância de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo.

Em maio, pressionada pelos preços de alimentos e bebidas, a inflação do país foi 0,46%, após ter registrado 0,38% em abril. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE), em 12 meses, o IPCA acumula 3,93%.

Para alcançar a meta de inflação, o Banco Central usa como principal instrumento a taxa básica de juros, a Selic, definida em 10,5% ao ano pelo Comitê de Política Monetária (Copom). A alta recente do dólar e o aumento das incertezas econômicas fizeram o BC interromper o corte de juros iniciado há quase um ano. Na última reunião, em junho, por unanimidade, o colegiado manteve a Selic nesse patamar após sete reduções seguidas.

De março de 2021 a agosto de 2022, o Copom elevou a Selic por 12 vezes consecutivas, em um ciclo de aperto monetário que começou em meio à alta dos preços de alimentos, de energia e de combustíveis. Por um ano, de agosto de 2022 a agosto de 2023, a taxa foi mantida em 13,75% ao ano, por sete vezes seguidas. Com o controle dos preços, o BC passou a realizar os cortes na Selic.

Antes do início do ciclo de alta, a Selic tinha sido reduzida para 2% ao ano, no nível mais baixo da série histórica iniciada em 1986. Por causa da contração econômica gerada pela pandemia de covid-19, o Banco Central tinha derrubado a taxa para estimular a produção e o consumo. A taxa ficou no menor patamar da história de agosto de 2020 a março de 2021.

Para o mercado financeiro, a Selic deve encerrar 2024 no patamar que está hoje, em 10,5% ao ano. Para o fim de 2025, a estimativa é de que a taxa básica caia para 9,5% ao ano. Para 2026 e 2027, a previsão é que ela seja reduzida novamente, para 9% ao ano, para os dois anos.

Quando o Copom aumenta a taxa básica de juros, a finalidade é conter a demanda aquecida, e isso causa reflexos nos preços porque os juros mais altos encarecem o crédito e estimulam a poupança. Mas, além da Selic, os bancos consideram outros fatores na hora de definir os juros cobrados dos consumidores, como risco de inadimplência, lucro e despesas administrativas. Desse modo, taxas mais altas também podem dificultar a expansão da economia.

Quando o Copom diminui a Selic, a tendência é que o crédito fique mais barato, com incentivo à produção e ao consumo, reduzindo o controle sobre a inflação e estimulando a atividade econômica.

A projeção das instituições financeiras para o crescimento da economia brasileira neste ano permaneceu em 2,09%. Para 2025, a expectativa para o Produto Interno Bruto (PIB) - a soma de todos os bens e serviços produzidos no país - é de crescimento de 1,98%. Para 2026 e 2027, o mercado financeiro estima expansão do PIB em 2%, para os dois anos.

Superando as projeções, em 2023 a economia brasileira cresceu 2,9%, com um valor total de R$ 10,9 trilhões, de acordo com o IBGE. Em 2022, a taxa de crescimento foi 3%.

A previsão de cotação do dólar está em R$ 5,20 para o fim deste ano. No fim de 2025, a previsão é que a moeda americana fique em R$ 5,19. (Agência Brasil)

Cortes de orçamento levam ANP a reduzir coletas semanais de preços

Os cortes orçamentários levaram a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) a reduzir a abrangência da pesquisa do Levantamento de Preços de Combustíveis (LPC). Em nota divulgada na segunda-feira (1º), a agência reguladora informa ter publicado hoje termo aditivo com a empresa que executa o serviço. "A medida visa tornar o valor do contrato compatível com os cortes orçamentários sofridos recentemente pela ANP", diz a nota.

Conforme a ANP, o levantamento coleta preços em 10.920 postos revendedores de combustíveis automotivos ou de GLP (gás de cozinha), distribuídos por 459 cidades. De acordo com o termo aditivo, a partir deste mês, "as coletas semanais serão reduzidas para 6.255 (-43%), e a abrangência geográfica será de 358 cidades para combustíveis automotivos, das quais 92 cidades também terão pesquisa para o GLP", informou.

A escolha das localidades que estarão de fora do levantamento, segundo a ANP, "considerou alguns critérios, buscando minimizar os impactos negativos decorrentes das perdas de unidades amostrais e localidades pesquisadas", indicou.

A agência reguladora acrescentou que todas as capitais permaneceram no LPC e que, nas outras localidades, "foram considerados, em especial, os volumes comercializados, para manutenção da representatividade da coleta".

A ANP informou ainda que o termo aditivo também prevê o restabelecimento parcial da abrangência do LPC a partir de janeiro de 2025. Conforme o contrato, a pesquisa passará a ser feita em 417 localidades, com um total de 8.988 coletas semanais.

Esta não foi a primeira redução. A ANP informou que entre, 2003 e 2007, o LPC coletou preços de 22.880 postos revendedores em 555 cidades, ressaltando que, em virtude de recorrentes cortes em seu orçamento, vem promovendo a sistemática redução de sua abrangência e representatividade, gerando perda de informações disponibilizadas à sociedade.

A redução de agora segue a Resolução de Diretoria da ANP nº 419/2024, que trata de termos aditivos de supressão contratual decorrentes das restrições orçamentárias impostas pela Portaria GM/MPO nº 63, de 8 de março de 2024. (Agência Brasil)

Lula inaugura duplicação na BR-116 e anuncia investimentos na Bahia

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva inaugurou, na segunda-feira (1º), trecho de duplicação e adequação de obras da BR 116, entre Santa Bárbara e Feira de Santana, na Bahia, incluindo o Contorno Rodoviário Oeste em Feira de Santana, onde ocorreu a cerimônia. Durante o evento, o governo também anunciou R$ 2,4 bilhões em investimentos para a infraestrutura rodoviária do estado e autorizou contratação de 1.075 moradias em Feira de Santana, pelo Minha Casa, Minha Vida.

Em discurso, Lula destacou os projetos do governo federal pelo país e disse que "fará o necessário" para o povo baiano. As obras na BR 116 incluem, além da duplicação de 40,3 quilômetros, a implantação de vias laterais e a restauração da pista existente, a construção de duas interseções, sete retornos operacionais duplos, oito passarelas de pedestres, duas pontes e 13 viadutos. O Lote 6, inaugurado na última segunda-feira, teve investimento de R$ 467 milhões do governo federal.

Lula também falou sobre a ferramenta ComunicaBR, uma plataforma *online* que permite acompanhar dados sobre as entregas das principais obras do governo federal em cada município e estado, mês a mês. Para o presidente, a divulgação sobre os usos do dinheiro público é um "compromisso moral, político e ético" do seu governo, além de dar transparência sobre a participação do governo federal nas políticas públicos dos governos locais.

"Muitas vezes, você vai no estado, chega lá você financia uma estrada, uma ponte, você manda ambulância, e o governador não fala do governo federal, a prefeitura não fala do governo federal. O que queremos mostrar com isso é que, só é possível esse país dar certo, se a gente fizer uma governança com participação dos três entes federados, a prefeitura é importante, o estado é importante e o governo federal é importante", disse Lula.

Durante o evento, também foi assinada a autorização do início dos serviços do Lote 5, de duplicação e adequação de capacidade da BR-116, na Bahia. O trecho de 53,2 quilômetros de extensão, entre os municípios de Teofilândia e Santa Bárbara terá um investimento de aproximadamente R$ 324,6 milhões para a execução de novas pistas, ruas laterais, viadutos, pontes e passarelas de pedestres.

Outra autorização feita foi a execução dos serviços remanescentes da Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL), entre Bom Jesus da Lapa e São Desidério. O governo federal fará aporte de R$ 365 milhões para a continuidade da instalação de trilhos. "Com o avanço, o Ministério dos Transportes dá ainda mais um passo para licitar outro importante segmento ferroviário, a Ferrovia de Integração Centro-Oeste (FICO), visando facilitar o escoamento da produção agropecuária pelo Porto de Malhado, em Ilhéus", explicou a Presidência da República, em comunicado.

Foram autorizados, ainda, os serviços em dois empreendimentos na BR-030/BA, para a pavimentação de 247 quilômetros.

Com previsão de R$ 817 milhões em investimento, o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) vai pavimentar 194 quilômetros da BR-030/BA, entre os municípios baianos de Cocos e Mambaí. Já em Maraú, estão autorizados os trabalhos para pavimentar 52,9 quilômetros, com investimento de R$ 248 milhões.

Duas licitações também foram divulgadas, a primeira para a continuidade das obras remanescentes de duplicação da BR-101/BA, no trecho de 83,6 quilômetros de Entre Rios até a divisa com Sergipe, com investimento de R$ 425,4 milhões. Já a duplicação do Contorno Leste de Feira de Santana, na BR-324/BA (Rodoanel), está com tudo pronto para ter a licitação lançada em julho, com R$ 185 milhões em investimentos.

Durante o evento com o presidente Lula, foram assinados também contratos de beneficiários do Programa Periferia Viva: Regularização Fundiária e Melhoria Habitacional, que tem como objetivo promover o direito à moradia adequada à população de baixa renda por meio da concessão de financiamento em condições especiais de subsídio. Os recursos são do Fundo de Desenvolvimento Social (FDS), tendo como agente operador a Caixa Econômica Federal. O público-alvo do programa são famílias com renda mensal de até R$ 2 mil (Agência Brasil)

Ônibus intermunicipal e suburbano ficam mais caro em São Paulo

As passagens dos ônibus intermunicipais rodoviários e suburbanos que circulam no estado de São Paulo, administrados pela Agência de Transporte do Estado de São Paulo (Artesp), estão 10% mais caras a partir da segunda-feira (1º).

O reajuste foi publicado no *Diário Oficial* de sexta-feira (28) e começou a valer a partir da meia-noite desta segunda-feira.

Os ônibus rodoviários são os que operam em terminais rodoviários ou agências de vendas de passagens e que têm características como bagageiro externo e poltronas individuais e numeradas. Já os suburbanos contam com cobrança de passagem dentro do veículo, sem lugares numerados e com portas independentes para embarque e desembarque de passageiros e permite o transporte de passageiros em pé.

Na semana passada, a Artesp também autorizou o reajuste anual nas tarifas de pedágios nos trechos de rodovias estaduais administrados por 17 concessionárias que integram o Programa de Concessões Rodoviárias do Estado de São Paulo. Com isso, a partir desta segunda-feira, 16 concessionárias já podem reajustar suas tarifas: CCR AutoBAn, Via Colinas, Ecovias, Arteris Intervias, Renovias, CCR SPVias, Tebe, CCR ViaOeste, CART, Ecopistas, CCR RodoAnel, Rodovias do Tietê, Rota das Bandeiras, SPMar, ViaRondon e Tamoios.

Já a Entrevias poderá reajustar o valor de seus pedágios a partir da meia-noite do próximo sábado (6).

O maior reajuste será aplicado na Tamoios, com aumento de 4,48%. Já o menor será nas rodovias da Tebe, de 0,33%. Nas demais concessionárias, o reajuste permitido é de 3,92%.

Segundo a Artesp, os reajustes consideram a recomposição inflacionária nos últimos 12 meses - de junho de 2023 a maio deste ano - e estão baseados no Índice Geral de Preços de Mercado (IGPM) e no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), de acordo com cada contrato. (Agência Brasil)

Encontros temáticos do G20 abrem mês de julho no RJ

A primeira reunião de cúpula do G20 (Grupo dos 20, que reúne as principais economias do mundo) sob a presidência brasileira acontece apenas no fim de novembro, mas a cidade do Rio de Janeiro, autointitulada Capital do G20, vive cada vez mais o clima de centro das atenções internacionais. O mês de julho começa com ao menos três encontros, um voltado à comunidade científica; o segundo, a centros de pesquisa; e um terceiro com Sherpas (líderes) de diversos países.

Nesta terça-feira (2) acontece o encontro do *Science 20* (S20), grupo de engajamento para a área de ciência e tecnologia. A reunião, em um hotel na Barra da Tijuca, pretende finalizar um documento com recomendações de ciência e tecnologia que serão entregues aos líderes e chefes de governo do bloco em novembro.

A presidência do S20 está a cargo da Academia Brasileira de Ciências. O documento a ser elaborado aborda os temas inteligência artificial, bioeconomia, processo de transição energética, desafios da saúde e justiça social.

Participam do fórum o embaixador Mauricio Lyrio, Sherpa do G20 no Brasil, além de representante do Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI).

Virão ao Brasil para a cúpula do S20 representantes de academias de ciências dos países do G20, além de integrantes de organizações científicas internacionais, como a Parceria InterAcademias (IAP), Conselho Internacional de Ciência (ISC), Rede Interamericana de Academias de Ciências (IANAS), Associação de Academias e Sociedades de Ciências da Ásia (AASSA) e o Conselho Assessor das Academias Europeias (EASAC).

A **Agência Brasil** teve acesso ao rascunho da carta final. Um dos trechos aponta que avanços da inteligência artificial (IA) são cruciais para moldar o futuro das sociedades, transformando vários setores socioeconômicos e impulsionando descobertas científicas. "No entanto, todo o seu potencial ainda está largamente inexplorado. Tanto as nações desenvolvidas como as em desenvolvimento devem equipar as suas comunidades científicas para aproveitarem eficazmente as tecnologias de IA", assinala o documento, que também faz menções à ética, respeito à privacidade, propriedade intelectual e justiça.

O S20 é um dos 13 grupos de engajamentos do G20, espécie de fóruns paralelos que se propõem a discutir políticas públicas e caminhos para o desenvolvimento.

T20

Outro grupo de engajamento que marca presença no Rio de Janeiro esta semana é o *Think Tanks 20* (T20), que reúne institutos de pesquisas. Os encontros são na terça-feira e quarta-feira (3), na sede do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), no Centro da cidade.

Líderes de 121 *think tanks* nacionais e internacionais, membros da academia, representantes dos setores público e privado e da sociedade civil vão debater e propor soluções para os grandes desafios globais, incluindo temas como o combate à fome e às desigualdades, transição energética, transformação digital e a reforma da governança global.

Segundo a organização, "O encontro fortalece a participação de *think tanks* e instituições acadêmicas durante a presidência brasileira no G20, ao disseminar o conhecimento produzido pelas seis forças-tarefas do T20 Brasil."

As conclusões e recomendações objetivas serão organizadas em uma carta e entregues aos líderes de Finanças dos países que G20. Será a primeira vez que o posicionamento será entregue antecipadamente, para que possa, de fato, ser analisado e influenciar nas negociações dos líderes e na elaboração da declaração conjunta durante a cúpula de novembro.

O encontro é organizado pelo Centro Brasileiro de Relações Internacionais (Cebri), Fundação Alexandre de Gusmão (Funag) e o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea).

Encontro de Sherpas

Ainda esta semana, entre os dias 3 e 5, há o encontro de Sherpas de diversos países. O encontro é uma inovação da presidência brasileira no G20: uma sessão conjunta dos Sherpas com representantes dos grupos de engajamento do G20, que poderão transmitir suas prioridades aos altos representantes governamentais.

Essa inovação é parte do G20 Social, iniciativa brasileira para ampliar a participação de atores não governamentais nas atividades e nos processos decisórios do G20, que culminará na Cúpula Social do G20, de 14 a 16 de novembro, também no Rio de Janeiro.

Entenda o G20

O G20 é composto por 19 países - África do Sul, Alemanha, Arábia Saudita, Argentina, Austrália, Brasil, Canadá, China, Coreia do Sul, Estados Unidos, França, Índia, Indonésia, Itália, Japão, México, Reino Unido, Rússia e Turquia - e dois órgãos regionais, a União Africana e a União Europeia.

Os integrantes do grupo representam cerca de 85% da economia mundial, mais de 75% do comércio global e cerca de dois terços da população mundial.

Como presidente do G20, o Brasil tem o direito de chamar outros países e entidades. Entre os convidados estão Angola, Bolívia, Egito, Emirados Árabes Unidos, Espanha, Nigéria, Noruega, Paraguai, Portugal, Singapura e Uruguai. Em 2025, o G20 será presidido pela África do Sul.

O ponto máximo da presidência brasileira será a reunião de chefes de Estado e de governos, nos dias 18 e 19 de novembro, no Rio de Janeiro. (Agência Brasil)

Brasil ultrapassa EUA e já é maior exportador de algodão do mundo

O desempenho da safra 2023/2024 de algodão, com a colheita de mais de 3,7 milhões de toneladas, elevou o Brasil ao posto de maior produtor do mundo. O país também se tornou, oficialmente, e pela primeira vez na história, o maior exportador de algodão do mundo, superando os Estados Unidos.

O anúncio foi feito neste fim de semana em Comandatuba, na Bahia, durante a 75ª reunião da Câmara Setorial da Cadeia Produtiva do Algodão e seus Derivados, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, na conferência Anea Cotton Dinner, promovida pela Associação Nacional dos Exportadores de Algodão (Anea). A meta era prevista para ser alcançada somente em 2030.

A Associação Brasileira dos Produtores de Algodão (Abrapa) comemorou o resultado da safra atual, com 60% da produção totalmente comercializada.

"A liderança no fornecimento mundial da pluma é um marco histórico, mas não é uma meta em si, e não era prevista para tão cedo. Antes disso, trabalhamos continuadamente para aperfeiçoar nossos processos, incrementando cada dia mais a nossa qualidade, rastreabilidade e sustentabilidade, e, consequentemente, a eficiência", ressaltou o presidente da Abrapa, Alexandre Schenkel. A meta era prevista para ser alcançada somente em 2030.

O presidente da Anea, Miguel Faus, lembrou que há cerca de duas décadas o Brasil era o segundo maior importador mundial.

"Essa guinada se deve a muito trabalho e investimento na reconfiguração total da atividade, com pesquisa, desenvolvimento científico, profissionalismo e união. É um marco que nos enche de orgulho como produtores e como cidadãos", afirmou.

A Abrapa atribui o bom desempenho dos produtores à interligação entre produtores e a indústria têxtil brasileira. Apesar de sofrer forte concorrência externa, o consumo de fios e de algodão deve subir de 750 mil toneladas para 1 milhão de toneladas por ano.

A própria associação criou uma rede chamada Sou de Algodão, onde produtores de roupas, universidades de moda, pesquisadores e produtores de algodão caminham juntos para desenvolver qualidade aos produtos finais. Cerca de 84% do algodão produzido no Brasil detém certificações socioambientais.

As exportações brasileiras se recuperaram também pela maior demanda de países como Paquistão e Bangladesh, que no ciclo anterior compraram menos devido a dificuldades financeiras para abrir cartas de créditos. Essa retomada colaborou para que as expectativas fossem superadas. "A gente achava que iria exportar inicialmente 2,4 milhões, 2,45 milhões de toneladas."

Entre os principais mercados do algodão brasileiro estão China, Vietnã, Bangladesh, Turquia e Paquistão.

Na última semana, o governo brasileiro recebeu o anúncio, pela Região Administrativa Especial (RAE) de Hong Kong, China, da aprovação sanitária para a exportação de penas de aves do Brasil. O produto tem diversos usos industriais, incluindo a fabricação de almofadas, travesseiros, roupas de cama e estofados, além de ser utilizado como matéria-prima em produtos de isolamento térmico e acústico.

A abertura amplia o mercado para produtos avícolas do Brasil, refletindo a confiança no sistema de controle sanitário brasileiro. A relação comercial com a RAE de Hong Kong foi responsável pela importação de mais de US$ 1,15 bilhão em produtos do agronegócio brasileiro no ano passado. Com este anúncio, o agronegócio brasileiro alcança sua 72ª abertura de mercado neste ano, totalizando 150 aberturas desde o início de 2023. (Agência Brasil)

Ex-diretora das Americanas entrega passaporte ao retornar ao Brasil

A Polícia Federal (PF) apreendeu o passaporte da ex-diretora da Americanas Anna Cristina Ramos Saicali. A executiva chegou na manhã da segunda-feira (1º) no Aeroporto Internacional de Guarulhos, vinda de Portugal.

Segundo a PF, Anna Cristina entregou o documento, atendendo a decisão da Justiça, por volta das 7h30, acompanhada do advogado. Ainda de acordo com a polícia, com o retorno ao Brasil, a executiva foi retirada da lista de procurados da Interpol. Ela era alvo de um mandado de prisão que foi convertido em medida cautelar para não se ausentar do país.

O ex-CEO do Grupo Americanas Miguel Gutierrez e Anna Cristina, que comandava o ramo digital da companhia, foram alvos da Operação Disclousure, da PF, na semana passada. Ambos são investigados pelas fraudes contábeis que geraram um prejuízo bilionário à empresa.

Gutierrez, que atualmente vive em Madrid, na Espanha, chegou a ser preso na sexta-feira (28), sendo liberado no sábado (29). Segundo a defesa do ex-CEO, ele jamais participou ou teve conhecimento de qualquer fraude.

"Vem colaborando com as autoridades, prestando os esclarecimentos devidos nos foros próprios, manifestando uma vez mais sua absoluta confiança nas autoridades brasileiras e internacionais", diz a nota da defesa.

Em comunicado divulgado no ano passado, a Americanas S.A. informou que foi vítima de fraudes contábeis no valor de R$ 25,3 bilhões. Os lucros foram manipulados para inflar os resultados, pagar acionistas, gerar maior recolhimento de impostos e manter a possibilidade de obter linhas de financiamento. A empresa informou que foram criados diversos contratos artificiais de Verba de Propaganda Contratada (VPC) que, em 30 de setembro de 2022, atingiram o valor de R$ 21,7 bilhões. Os outros R$ 3,6 bilhões vieram do não lançamento de juros sobre operações financeiras.

Outras irregularidades estavam presentes no Balanço Patrimonial da companhia, divulgado em setembro do ano passado. Foi contabilizada de maneira inadequada a contratação de operações de financiamento de compras (risco sacado, forfait ou confirming) no valor de R$ 18,4 bilhões e de capital de giro de R$ 2,2 bilhões. Isso permitiu uma redução da dívida financeira bruta em R$ 20,6 bilhões. (Agência Brasil)

Cobertura da vacina BCG no Brasil atinge 75,3% neste ano

Nos seis primeiros meses de 2024, 75,3% das crianças com menos de um ano de idade receberam a vacina BCG em todo o país. Usado para a prevenção das formas mais graves da tuberculose, o imunizante é um dos primeiros a serem aplicados nos recém-nascidos brasileiros.

Em todo o ano de 2023, a cobertura vacinal do imunizante foi de 79,1%, segundo dados preliminares do Ministério da Saúde. O dia 1º de julho é considerado o Dia da Vacina BCG. A data remete à criação do imunizante, em 1921, pelos cientistas franceses Léon Calmette e Alphonse Guérin.

"Desde o início de 2023, uma série de ações vem sendo realizadas para reforçar a cultura de vacinação no país, com destaque para a estratégia de microplanejamento, recomendada pela OMS, que consiste em diversas atividades com foco na realidade local", explica o diretor do Departamento do Programa Nacional de Imunizações (DPNI), Eder Gatti.

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), nos países onde a tuberculose é frequente e a vacina integra o programa de vacinação infantil, mais de 40 mil casos anuais de meningite tuberculosa são evitados.

A vacina deve ser aplicada o mais precocemente possível logo após o nascimento em bebês com mais de dois quilos. Caso não seja possível administrar ainda na maternidade, a vacinação deve ocorrer na primeira ida à Unidade Básica de Saúde (UBS). Depois da aplicação, a reação começa com uma mancha vermelha que evolui para uma pequena ferida e, por fim, vira uma cicatriz.

A tuberculose é transmitida pela bactéria Mycobacterium tuberculosis, mais conhecida como bacilo de Koch. Além de atingir os pulmões, os ossos, rins e meninges também são afetados. Os principais sintomas são tosse – que pode conter sangue, falta de ar, dor no peito, fraqueza, perda de peso, febre e sudorese ao final do dia. (Agência Brasil)
(Agência Brasil)

Exportações dos portos do PR batem 16,8 milhões de toneladas em 2024

A exportação nos portos paranaenses cresceu 4% nos cinco primeiros meses de 2024 em relação ao mesmo período do ano anterior, movimentando 16.861.765 toneladas, 715.435 a mais do que em 2023.

A commodity que apresentou maior movimentação em volume foi o grão de soja. Ao todo, 6.381.268 toneladas de soja foram movimentadas de janeiro a maio desse ano, contra 5.743.035 no ano passado, representando um crescimento de 11%. Segundo dados do governo federal, disponibilizados pelo Comex/Stat e do Power BI, os portos paranaenses alavancaram metade do crescimento nacional em exportação de soja entre os meses de janeiro e maio deste ano. Das 1.183.261 toneladas a mais no Brasil este ano, 638.232 toneladas são do Porto de Paranaguá.

"Ou seja, mais da metade da movimentação nacional passou pelo porto paranaense. É um volume bastante expressivo e que mostra a eficiência das nossas operações", destacou o diretor-presidente da Portos do Paraná, Luiz Fernando Garcia.

Além do crescimento em soja, o açúcar foi destaque na exportação. Entre os meses de janeiro e maio, o açúcar a granel passou de 1.086.008 toneladas, no ano passado, para 2.212.473 toneladas neste ano, um aumento de 104%. A commodity em sacas também apresentou crescimento de 143.913 toneladas, em 2023, para 293.510 toneladas, em 2024, representando também 104% a mais.

Os contêineres também apresentaram crescimento: de 232.566 TEUs no ano passado para 325.382 TEUs neste ano, com destaque para as cargas de carne congelada.

A movimentação geral, tanto de importação quanto de exportação, apresentou um crescimento de 8% no período em comparação ao ano passado, de 25.220.449 toneladas para 27.197.565 toneladas. Na importação, houve um crescimento de 14% em relação a 2023, passando de 9.074.119 toneladas para 10.335.801 toneladas movimentadas este ano. (AENPR)

ATAS / BALANÇOS / EDITAIS / LEILÕES

14ª Vara Cível Foro Central Cível – Processo 1139408-14.2022.8.26.0100 – Monitória. Este Juízo FAZ SABER a MANOEL DOS PASSOS OLIVEIRA. CPF 09965110832. domiciliado em local incerto e não sabido. que lhe foi movida Ação MONITÓRIA por Demien Henrique de Melo Nucci. alegando em síntese: a parte ré lhe deve a quantia de R$ 160.826.82 (valor em dezembro de 2022). fundada em título de crédito. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido. foi determinada a sua CITACÃO. por EDITAL. para os atos e termos da ação proposta e para que. no prazo de 15 dias. que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. para que pague o débito. ou embargue a ação. ficando isento de custas e honorários em caso de pagamento. sob pena de conversão de mandado inicial em título executivo. No silêncio. será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0022351-63.2020.8.26.0002** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível,do Foro Regional II-Santo Amaro,Estado de São Paulo,Dr(a).Cindy Covre Rontani Fonseca,na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) GUATEMOZIN RODRIGUES MESQUITA,CPF 036.583.718-03,que Rodrigo Hengstler Pavão ajuizou incidente de desconsideração de personalidade jurídica, das empresas Cooperativa Habitacional Varandas de Interlagos (sucessora de Cooperativa Habitacional Serra do Jaire) e Nova NCB Empreendimentos e Participações EIRELI (sucessora de Construal Desenvolvimento Urbano Ltda), incluindo o sócio Guatemozin Rodrigues Mesquita, bem como dos diretores Jason Boto da Silva CPF 154.282.735-34 e Josuel Pereira da Silva CPF 013.207.618-79, no pólo passivo. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital para que no prazo de 15 dias, a fluir do prazo supra, se manifeste e requeira as provas cabíveis(art. 135-CPC), sob pena de serem aceitos os fatos, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. **02,03**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0081541-85.2019.8.26.0100** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 22ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciana Novakoski Ferreira Alves de Oliveira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Real Europa Veículos Ltda. CNPJ 09.143.946/0001-81, que Só Blindados Veículos Ltda. e Roberto Morera Royo requereram o cumprimento da sentença, para receberem a quantia de R$12.988,44 (nov/19). Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 15 dias, a fluir do prazo supra, pague o débito, atualizado e acrescido das importâncias de direito e demais cominações legais, sob pena de multa e honorários advocatícios de 10%, sobre o valor total da dívida (art. 523, § 1º do CPC), iniciando-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente impugnação (art. 525 do CPC). Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de fevereiro de 2024. **02,03**

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 20DIAS,expedido nos autos da Ação de Usucapião,PROCESSO Nº**1091323- 02.2019.8.26.0100** (U-1266) A Dra.GISELA AGUIAR WANDERLEY,MM.Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a José Kreimer e s/m Mina Kreimer, herdeiros de Esteban Ignácio Schreiber Wesova ou Esteban Schreiber, Patrícia Maria Freitas Gomes, Yoshi Tanaka Lourenço e s/m Rubens Lourenço Júnior, Luciana Ferreira Mariano e s/m Sérgio Murilo Mariano, Júlio César Rodrigues Aguiar Júnior e s/m Sandra Santos Aguiar Rocha, Anna Vera Schreiber, Manuel de Souza Ferreira, Elcio Silvio de Almeida Rocha, Mirtes do Carmo Mendes, Sandra Moreira Couto Ferreira, Rubens Lourenço Júnior e Espólio de Aron Tandeitnik, na pessoa do(a) inventariante, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Luana Alves Carvalho de Souza e Marta Alves de Souza ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio do imóvel situado na Rua Jequirituba, n°s 379 e 385, Jardim Colonial, São Paulo-SP, CEP 04821-035, objeto da matrícula n° 429.232 do 11° Oficial de Registro de Imóveis da Capital,alegando posse mansa e pacífica no prazo legal.Estando em termos,expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **02,03**

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 20DIAS.PROCESSO Nº**0116361-82.2009.8.26.0003** O(A) MM.Juiz(a) de Direito da 3ªVara da Família e Sucessões,do Foro Regional III-Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a).FILIPE MASCARENHAS TAVARES,na forma da Lei,etc.FAZ SABER a(o) KARLOS EDUARDO GOMES COSTA,CPF 419.496.738-04,filiação:Vanessa Gomes Vita e Carlos Alberto de Andrade Costa, nascido em 16/05/2005, que por este Juízo tramita uma ação de Inventário movida por Vanessa Gomes Vita, Carlos Alberto de Andrade Costa Junior,Karlos Eduardo Gomes Costa e Rogério Marcolino Costa e inventariado CARLOS ALBERTO DE ANDRADE COSTA, Brasileiro, Separado judicialmente, Contador, RG 22.741.177-8, CPF 110.872.504-04, que por este Juízo tramita uma ação de Inventário movida por Vanessa Gomes Vita, Carlos Alberto de Andrade Costa Junior, Karlos Eduardo Gomes Costa e Rogério Marcolino Costa. Encontrando-se em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta (art. 626 do Código de Processo Civil) e para dizer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital e após concluídas as citações, sobre as primeiras declarações, podendo arguir erros, omissões e sonegação de bens; reclamar contra a nomeação do inventariante e contestar a qualidade de quem foi incluído no título de herdeiro(art.627,incisos I,II e III,do Código de Processo Civil).Fica advertido que decorrido o prazo sem manifestação, o processo seguirá em seus ulteriores termos, valendo a citação para todos os atos do processo, caso em que será nomeado curador especial (art. 257, IV do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo,aos 15 de abril de 2024. **2,3**

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO-PRAZO DE 20DIAS.PROCESSO Nº**0033187-79.2012.8.26.0001** O(A) MM.Juiz(a) de Direito da 9ªVara Cível,do Foro Regional I-Santana,Estado de São Paulo,Dr(a).Clovis Ricardo de Toledo Junior,na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o)JAIR DE SOUZA TEIXEIRA, RG 15.595.901-3, CPF 032.152.158-70,com endereço à Rua Alcantara,42,Vila Maria Baixa,CEP 02110-010,São Paulo-SP,que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Colégio Dominante Ltda referente à dívida assumida pela requerida junto à requerente em 12 de setembro de 2007,representado pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívidas,a ser pago em 37(trinta e sete) parcelas mensais e consecutivas, no valor de R$100,00, estando em débito com 28parcelas.Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido,foi determinada a sua CITAÇÃO E INTIMAÇÃO,por EDITAL,para os atos e termos da ação proposta e para que,no prazo de 15dias,que fluirá após o decurso do prazo do presente edital,pague o valor principal, devidamente atualizado,acrescido de 5%de honorários advocatícios calculados sobre o valor da causa,facultando-se a parte o oferecimento de embargos monitórios,nos termos do artigo 701,no prazo de 15(quinze)dias,sob pena de constituição,de pleno direito,de título executivo judicial,independentemente de qualquer formalidade. Fica a parte ré advertida de que, no caso de pagamento da quantia reivindicada na inicial, estará isenta do pagamento das custas e despesas do processo. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de janeiro de 2024. **02,03**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1073355-88.2021.8.26.0002** O(A) MM.Juiz(a) de Direito da 6ªVara Cível,do Foro Regional II-Santo Amaro,Estado de São Paulo, Dr(a). Emanuel Brandão Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DELCI PEREIRA DA SILVA, CPF 05700443830, que Celina Maria Golin ajuizou ação de despejo por falta de pagamento, para cobrança de R$ 31.024,01 (dez/21), referente à locação de imóvel à Rua Francisco Mendes, nº 382, Capela do Socorro, devidamente atualizado e acrescido das custas e despesas processuais, e honorários advocatícios. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se edital para que, em 15 dias a fluir do prazo supra, conteste a ação ou peça a purgação da mora, sob pena de serem aceitos os fatos, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. **02,03**

Viterra Agriculture Brasil S.A. e Controladas

CNPJ nº 04.485.210/0001-78

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E INDIVIDUAIS ENCERRADAS EM 31/12/2023 E 2022 *(Valores expressos em milhares de reais - R$, exceto quando de outra forma indicado)*

BALANÇOS PATRIMONIAIS

	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023
Ativos			
Circulantes	**3.317.799**	**627.725**	**3.407.227**
Caixa e equivalentes de caixa	2.158	26.704	5.504
Clientes a receber	9.127	44.114	9.339
Partes relacionadas	1.578.600	180.810	1.652.670
Estoques	1.049.586	240.353	1.052.644
Ganhos não realizados em operações de derivativos	332.893	51.286	332.893
Imp. e contrib. a recuperar	244.311	84.245	251.714
Outros ativos	101.124	213	102.462
Não circulantes	**1.230.325**	**383.047**	**1.160.388**
Contas a receber	763	-	763
Depósitos judiciais	27.707	366	27.744
Imp. e contrib. a recuperar	6.620	114.686	6.620
IRPJ e CSLL diferidos	227.832	225.534	195.193
Investimentos	887.676	32.714	271.817
Imobilizado	70.770	2.822	569.135
Intangível	8.958	6.925	89.117
Total dos ativos	**4.548.124**	**1.010.772**	**4.567.615**
Passivos e patrimônio líquido			
Circulantes	**2.813.302**	**818.595**	**2.822.807**
Fornecedores	832.445	206.624	833.648
Arrendamento mercantil	2.462	-	3.440
Empréstimos e financiamentos	1.219.311	-	1.223.912
Adiantamentos e mútuo - partes relacionadas	385.090	576.858	385.090
IRPJ e CSLL a recolher	60.473	-	60.475
Obrigações trabalhistas e tributárias	66.964	16.373	68.591
Instrumentos financeiros derivativos	204.033	18.414	204.033
Outras contas a pagar	42.524	326	43.618
Não circulantes	**102.161**	**19.393**	**112.147**
Arrendamento mercantil	11.442	-	21.015
Mútuos - partes relacionadas	17.161	-	-
Empréstimos e financiamentos	-	-	16.248
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	73.558	19.393	74.883
Patrimônio líquido	**1.632.662**	**172.784**	**1.632.662**
Capital social	1.702.342	166.661	1.702.342
Reserva legal	9.768	-	9.768
Reserva de lucro	177.701	-	177.701
Prejuízos acumulados	-	(7.887)	(0)
Ajustes de conversão acumulados	- 257.149	14.010	- 257.149
Total dos passivos e do patrimônio líquido	**4.548.124**	**1.010.772**	**4.567.615**

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023
Receita operacional líquida	**5.923.914**	**12.140.550**	**5.923.914**
Custo dos produtos vendidos	**(5.592.719)**	**(12.459.813)**	**(5.592.719)**
Lucro (prejuízo) bruto	**331.196**	**(319.263)**	**331.196**
Receitas (despesas) operacionais			
Gerais e administrativas	(58.109)	(93.207)	(58.109)
Resultado de equivalência patrimonial	741	3.190	741
Outras despesas operacionais, líquidas	(82)	(31.578)	(82)
Lucro (prejuízo) antes do resultado financeiro	**273.745**	**(440.858)**	**273.745**
Resultado financeiro			
Receitas financeiras	37.144	8.160	37.144
Despesas financeiras	(42.691)	(12.281)	(42.691)
Variação cambial, líquida	17.615	(71.710)	17.615
Resultado antes do IRPJ e da CSLL	**285.813**	**(516.689)**	**285.813**
IRPJ e CSLL correntes	(97.015)	(52.379)	(97.015)
IRPJ e CSLL diferidos	6.558	223.787	6.558
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	**195.356**	**(345.281)**	**195.356**
Lucro (prejuízo) básico e diluído por ação - R$	**0,1148**	**(2,0718)**	**0,1148**

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS ABRANGENTES

	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023
Lucro (prej.) líquido do exercício	**195.356**	**(345.281)**	**195.356**
Outros resultados abrangentes:			
Reserva de itens de proteção ("hedge accounting")	-	- 14.240	-
Ajustes de conversão de moeda funcional	- 271.159	125.888	- 271.159
Total do resultado abrangente	**(75.803)**	**(233.633)**	**(75.803)**

DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital social	Reserva de Lucros: Reserva de Retenção de Lucro	Reserva de Lucros: Reserva Legal	Lucros (Prejuízos) acumulados	Outros Resultados Abrangentes: Reserva de itens de proteção ("hedge") de fluxo de caixa	Outros Resultados Abrangentes: Ajustes de conversão acumulados	Total do patrimônio líquido
Saldos em 31/12/2021	**166.661**			**323.045**	**14.240**	**(97.529)**	**406.417**
Prejuízo do exercício	-	-	-	(345.281)	-	-	(345.281)
Outros resultados abrangentes	-	-	-	14.349	(14.240)	111.539	111.648
Saldos em 31/12/2022	**166.661**	**-**	**-**	**(7.887)**	**-**	**14.010**	**172.784**
Incorporação - Viterra Brasil	1.535.681	-	-	-	-	-	1.535.681
Lucro líquido do exercício	-	-	-	195.356	-	-	195.356
Reserva legal	-	-	9.768	(9.768)	-	-	-
Reserva de lucro	-	177.701	-	(177.701)	-	-	-
Ajuste de conversão de moeda funcional	-	-	-	-	-	(271.159)	(271.159)
Saldos em 31/12/2023	**1.702.342**	**177.701**	**9.768**	**-**	**-**	**(257.149)**	**1.632.661**

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	195.356	(345.281)	195.356
Ajustes para reconciliar o lucro (prejuízo) líquido do exercício com o Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais:			
Depreciações e amortizações	3.159	1.734	29.611
Baixa de ativo imobilizado e intangível	4.295	30.918	4.305
Depreciação - direito de uso (CPC 06 (R2) / IFRS 16)	174	-	1.165
Despesa de juros - direito de uso (CPC 06 (R2) / IFRS 16)	-	-	1.728
Resultado de equivalencia patrimonial	(741)	(3.190)	(741)
Juros e variação cambial sobre empréstimos e financiamentos	13.027	29.112	14.264
Provisão/Reversão para desvalorização dos estoques e outras perdas	(52.508)	148.349	(52.508)
Provisão/Reversão para créditos de liquidação duvidosa sobre outros ativos	(1.218)	(346)	(1.218)
Atualização monetária de riscos e depósitos judiciais	278	-	278
Ganhos não realizados em operações de derivativos	(90.401)	-	(90.401)
IRPJ e CSLL diferidos	(6.558)	(223.787)	(6.558)
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	36.964	15.108	38.289
(Aumento) redução de ativos operacionais:			
Estoques	(442.465)	218.547	(445.526)
Contas a receber	40.483	1.644.178	40.271
Impostos e contribuições a recuperar	(34.436)	(80.675)	(41.839)
Instrumentos derivativos	-	2.843.610	-
Adiantamentos a fornecedores	(321.709)	-	(321.709)
Depósitos judiciais	(1.375)	-	(1.412)
Outros ativos	(68.490)	5.089	(69.828)
Partes relacionadas	(896.835)	2.183.282	(987.085)
Aumento (redução) de passivos operacionais:			
Fornecedores	470.101	(3.442.173)	471.304
Obrigações trabalhistas e tributárias	(1.631)	(8.653)	(4)
IRPJ e CSLL a recolher	97.015	47.649	97.015
Adiantamento de clientes	-	(15.486)	-
Instrumentos derivativos	-	(1.501.577)	-
Partes relacionadas	-	(314.556)	-
Instrumentos derivativos liquidados	38.917	-	38.917
Outras contas a pagar	17.487	-	18.581
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	**(1.001.111)**	**1.231.852**	**(1.067.744)**
Pagamento de IRPJ e CSLL	(40.165)	(44.475)	(44.511)
Juros pagos sobre empréstimos	(1.635)	(9.917)	(2.318)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	**(1.042.912)**	**1.177.460**	**(1.114.574)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Dividendos sobre capital próprio propostos por controladas	176	2.779	
Aquisição de imobilizado e intangível	(16.097)	(2.013)	(16.625)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento	**(15.921)**	**766**	**(16.625)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Captação de empréstimos e financiamentos bancários	1.342.807	223.519	1.342.807
Pagamento de empréstimos e financiamentos bancários	(115.394)	(1.504.460)	(118.381)
Empréstimos com partes relacionadas	(193.049)	-	(210.210)
Caixa líquido incorporado	**1.824**		**1.824**
Pagamento de direito de uso (CPC 06 (R2) /IFRS 16)	(165)	-	(2.448)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento	**1.036.023**	**(1.280.941)**	**1.013.592**
Efeitos da taxa de câmbio sobre caixa e equivalentes de caixa	**(1.736)**	**1.922**	**96.407**
Redução de caixa e equivalentes de caixa	**(24.545)**	**(100.793)**	**(21.200)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	26.704	127.497	26.704
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	2.158	26.704	5.504
Redução de caixa e equivalentes de caixa	**(24.546)**	**(100.793)**	**(21.200)**

Thiago Lima – Diretor

Cesar de Araujo – Contador - CRC 1SP166.332/O-6

As demonstrações financeiras estão apresentadas de forma resumida.
As demonstrações financeiras completas, estão disponíveis na sede da Companhia e no endereço eletrônico do presente jornal

EDITORA SCIPIONE S.A.

CNPJ nº 44.127.355/0001-11

Relatório da Administração

Senhores Acionistas: Em cumprimento às normas legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras, correspondentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. A Diretoria permanece à disposição dos senhores quotistas para quaisquer esclarecimentos. As Demonstrações Financeiras completas e auditadas, encontram-se na Sede da Companhia.

BALANÇOS PATRIMONIAIS
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 - Em milhares de reais

ATIVO	Nota	31/12/2023	31/12/2022
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	16	360
Títulos e valores mobiliários	6	67.669	5.806
Contas a receber	7	13.002	36.399
Estoques	8	29.224	28.264
Adiantamentos		1.479	2.402
Tributos a recuperar	9	9.701	9.765
Imposto de renda e contribuição social a recuperar		3.272	6.839
Partes relacionadas	20	8.669	64.968
Total do ativo circulante		**133.032**	**154.803**
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Tributos a recuperar	9	11.513	10.790
Imposto de renda e contribuição social a recuperar		1.681	1.092
Depósitos judiciais	17	462	361
Imposto de renda e contribuição social diferidos	18	724	2.897
Partes relacionadas	20	4.367	4.187
Imobilizado	11	165	637
Intangível	12	8.322	4.276
Total do ativo não circulante		**27.234**	**24.240**
Total do ativo		**160.266**	**179.043**

PASSIVO	Nota	31/12/2023	31/12/2022
Circulante			
Fornecedores		26.438	13.254
Fornecedores risco sacado	13	46.765	23.391
Obrigações trabalhistas	14	11.384	9.649
Imposto de renda e contribuição social a pagar		4.632	–
Tributos a pagar	15	1.662	993
Adiantamentos de clientes		2.356	3.499
Partes relacionadas	20	8.240	4.712
		101.477	**55.498**
Não circulante			
Provisão para contingências tributárias, trabalhistas e cíveis	16	5.004	5.333
		5.004	**5.333**
Total do passivo		**106.481**	**60.831**
Patrimônio líquido			
Capital social	19.1	30.886	175.674
Reservas de capital	19.2	2.965	2.071
Reservas de lucro		19.934	–
Prejuízos acumulados		–	(59.533)
Total do patrimônio líquido		**53.785**	**118.212**
Total do passivo e patrimônio líquido		**160.266**	**179.043**

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Nota	31/12/2023	31/12/2022
Receita líquida de vendas e serviços	21	**115.291**	**63.915**
Custo dos produtos vendidos e serviços prestados	22	**(61.929)**	**(39.781)**
Lucro bruto		**53.362**	**24.134**
Receitas (despesas) operacionais			
Com vendas	22	(9.127)	(1.005)
Gerais e administrativas	22	(6.782)	(8.652)
Provisão (reversão) para créditos de liquidação duvidosa	22	(115)	1.279
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	22	19	8
Lucro operacional antes do resultado financeiro e impostos		**37.357**	**15.764**
Resultado financeiro			
Receitas financeiras	23	6.258	8.656
Despesas financeiras	23	(5.794)	(10.899)
		464	**(2.243)**
Lucro operacional antes dos impostos		**37.821**	**13.521**
Imposto de renda e contribuição social			
Correntes	18	(7.754)	(3.370)
Diferidos	18	(2.173)	688
		(9.927)	**(2.682)**
Lucro líquido do exercício		**27.894**	**10.839**

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 - Em milhares de reais

	31/12/2023	31/12/2022
Lucro do exercício	**27.894**	**10.839**
Outros resultados abrangentes	–	–
Resultado abrangente do exercício	**27.894**	**10.839**

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 - Em milhares de reais

	Capital Social	Reservas de capital	Reserva de lucros: Reserva legal	Reserva de lucros: Reserva para investimentos	Lucro (Prejuízo) Acumulados	Total do patrimônio líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2021	**245.674**	**1.811**	**–**	**–**	**(70.372)**	**177.113**
Lucro do exercício	–	–	–	–	10.839	10.839
Total do resultado abrangente do exercício	–	–	–	–	10.839	10.839
Contribuições de acionistas e distribuições aos acionistas						
Redução de capital	(70.000)	–	–	–	–	(70.000)
Opções outorgadas reconhecidas	–	260	–	–	–	260
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**175.674**	**2.071**	**–**	**–**	**(59.533)**	**118.212**
Resultado abrangente do exercício						
Lucro do exercício	–	–	–	–	27.894	27.894
Total do resultado abrangente do exercício	–	–	–	–	27.894	27.894
Contribuições de acionistas e distribuições aos acionistas						
Redução de capital em caixa (nota explicativa 19.1)	(80.000)	–	–	–	–	(80.000)
Redução de capital por absorção de prejuízo (nota explicativa 19.1)	(64.788)	–	–	–	64.788	–
Pagamento dividendos adicionais	–	–	–	–	(5.255)	(5.255)
Opções outorgadas reconhecidas (nota explicativa 19.2)	–	894	–	–	–	894
Destinação do resultado do exercício						
Reserva legal	–	–	1.395	–	(1.395)	–
Reserva para investimentos	–	–	–	18.539	(18.539)	–
Juros sobre capital próprio	–	–	–	–	(7.960)	(7.960)
Total de contribuições de acionistas e distribuições aos acionistas	(144.788)	894	1.395	18.539	31.639	(92.321)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**30.886**	**2.965**	**1.395**	**18.539**	**–**	**53.785**

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 - Em milhares de reais

	Nota	31/12/2023	31/12/2022
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		37.821	13.521
Ajustes para conciliação ao resultado:			
Depreciação e amortização	11 e 12	1.772	903
Provisão (reversão) para créditos de liquidação duvidosa	7	115	(1.279)
Provisão (reversão) para perdas tributárias, trabalhistas e cíveis	16	221	(19)
Encargos financeiros das provisões tributárias e trabalhistas	16	29	713
Encargos financeiros em valores recebidos da controladora		–	6.831
Outorga de opções de ações		894	260
Rendimentos sobre aplicações financeiras e títulos e valores mobiliários	23	(5.574)	(8.248)
		35.278	**12.682**
Variações nos ativos e passivos operacionais:			
Redução (aumento) em contas a receber		23.282	(25.046)
Aumento em estoques		(960)	(7.350)
Redução (aumento) em adiantamentos		923	(1.057)
Redução em tributos a recuperar		5.919	8.030
Aumento (redução) em depósitos judiciais		(101)	105
Redução (aumento) em partes relacionadas		4.012	(8.328)
Aumento (redução) em fornecedores		13.184	10.540
Aumento (redução) em fornecedores risco sacado		23.374	(6.792)
Aumento em obrigações trabalhistas		1.735	5.087
Redução em tributos a pagar		(4.626)	(4.633)
Redução (aumento) em adiantamento de clientes		(1.143)	1.156
Pagamento de contingências tributárias, trabalhistas e cíveis		(759)	(304)
Redução nas demais contas a pagar		–	(77)
Juros em pagamento de valores cedidos pela controladora		–	(29.056)
Caixa gerado pelas (aplicado nas) operações		**100.118**	**(45.043)**
Imposto de renda e contribuição social pagos		(1.427)	(1.427)
Caixa líquido gerado pela (aplicado na) atividade operacional		**98.691**	**(46.470)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Investimentos (resgate) de títulos e valores mobiliários		(56.289)	324.165
Adições ao intangível	12	(5.346)	(2.739)
Recebimento de alienação de participação societária		55.815	–
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades de investimento		**(5.820)**	**321.426**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Redução de Capital	19.1	(80.000)	(70.000)
Pagamento de juros sobre capital próprio aos acionistas		(7.960)	(4.638)
Pagamento de valores cedidos pela controladora		–	(200.000)
Pagamento de dividendos aos controladores		(5.255)	–
Caixa líquido (aplicado nas) atividades de financiamento		**(93.215)**	**(274.638)**
(Redução) aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa		**(344)**	**318**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	5	360	42
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	5	16	360
(Redução) aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa		**(344)**	**318**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 - Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1. Contexto operacional: A Editora Scipione S.A. ("Companhia" ou "Scipione"), sociedade anônima constituída em 1º de março de 2004, com sede na Alameda Santos, 960, na cidade de São Paulo - SP, têm como principais atividades, editar, comercializar e distribuir livros didáticos, paradidáticos e apostilas, especialmente com conteúdo educacionais, literários e informativos. A controladora direta da Companhia é a Saber Serviços Educacionais S.A., que possui participação de 84,2%, sendo que as demais ações cuja participação totaliza 15,8% pertencem a Editora Ática S.A., ambas Empresas do Grupo Cogna. As demonstrações financeiras da Companhia foram aprovadas para emissão pele Administração em 28 de junho de 2024.

2. Políticas contábeis materiais: O Grupo aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, salvo indicação ao contrário. Além disso, o Grupo adotou a Divulgação de Políticas Contábeis (alterações ao CPC 26/IAS 1 e ao IFRS *Practice Statement* 2) a partir de 1º de janeiro de 2023. As alterações exigem a divulgação de políticas contábeis "materiais", em vez de "significativas". Embora as alterações não tenham resultado em nenhuma mudança nas políticas contábeis em si, elas afetaram as informações sobre políticas contábeis divulgadas nesta nota 2 em determinados casos (consulte a nota explicativa 2.18.1 (a) para obter mais informações). **2.1. Base de preparação:** As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, que, no caso de certos ativos financeiros, outros ativos e passivos financeiros é ajustado para refletir a mensuração ao valor justo. A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis do Grupo. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e têm maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são materiais para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na nota explicativa 3.

3. Estimativas e julgamentos contábeis críticos: Na preparação das Demonstrações Financeiras, a Companhia adota estimativas e julgamentos contábeis, os quais são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores incluindo expectativas de eventos futuros consideradas razoáveis e relevantes para as circunstâncias. Com base nestas premissas, o Grupo faz estimativas com relação ao futuro e que podem resultar diferentes aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco material, com probabilidades de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social estão descritas a seguir: **3.1 Julgamentos:** A Empresa não possui operações, em 31 de dezembro de 2023, que necessitem de julgamentos específicos. **3.2 Estimativas:** A Empresa faz estimativas com relação ao futuro e que podem resultar diferentes aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidades de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social estão descritas a seguir: **a) Imposto de renda e contribuição social diferidos:** O método do passivo (conforme o conceito descrito na IAS 12 - "Liability Method") de contabilização do imposto de renda e contribuição social diferido é usado para as diferenças temporárias entre o valor contábil dos ativos e passivos e os respectivos valores fiscais. O montante do imposto de renda e contribuição social diferido ativo é revisado na data de cada balanço e reduzido ao montante que não seja mais realizável por meio de lucros tributáveis futuros. Ativos e passivos fiscais diferidos são calculados usando as alíquotas fiscais aplicáveis ao lucro tributável nos anos em que essas diferenças temporárias deverão ser realizadas. O lucro tributável futuro pode ser maior ou menor que as estimativas consideradas para determinação dos ativos fiscais diferidos. Maiores detalhes estão apresentados na nota explicativa 18.2. **b) Provisão para contingências tributárias, trabalhistas e cíveis:** A companhia é parte em diversos processos judiciais e administrativos e constitui provisão para todos os processos judiciais cuja expectativa de perdas seja provável. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, entre elas a opinião dos consultores jurídicos internos e externos da companhia, além do histórico de provisionamento dos processos encerrados nos últimos 12 meses ("ticket médio"), para os processos de natureza cível. A Administração acredita que essa provisão é suficiente e está corretamente apresentada nas demonstrações financeiras. **c) Provisão para crédito de liquidação duvidosa nas contas a receber:** Conforme descrito na nota explicativa 2.6, a Companhia efetua análises das contas a receber de mensalidades e outras operações, considerando os riscos envolvidos, e registra provisão para cobrir potenciais perdas na sua realização, conforme apresentado na nota explicativa 7(c). **d) Determinação do ajuste a valor presente de determinados ativos e passivos:** Para determinados ativos e passivos que fazem parte das operações da Companhia, a Administração avalia e reconhece na contabilidade os efeitos de ajuste a valor presente levando em consideração o valor do dinheiro no tempo e as incertezas a eles associadas. **e) Estoques - Provisão para obsolescência dos estoques:** O Grupo adota como critério para provisionamento de obsolescência de estoque o *aging* de produção por tipo de produto e selo, e adicionalmente considera os itens de coleção ou selos que foram descontinuados, por entender que este critério é mais aderente ao seu modelo de negócio. Por esse conceito, uma provisão para perda de estoque por obsolescência é realizada quanto mais antiga é a data de produção em relação à data-base. A Companhia considera o calendário de renovação editorial dos seus produtos para determinar a quantidade de períodos em que os produtos podem sofrer obsolescência, o qual habitualmente ocorre entre o terceiro e quinto ano.

4. Caixa e equivalentes de caixa:

	31/12/2023	31/12/2022
Caixa		
Conta corrente	16	360
	16	**360**

A Companhia possui aplicações financeiras de curto prazo com alta liquidez e risco insignificante de mudança de valor, sendo parte significativa realizada a partir de fundos de investimentos exclusivos. As aplicações financeiras possuem rentabilidade média bruta no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 de 102,66% do CDI (103,32% do CDI em 31 de dezembro de 2022).

5. Títulos e valores mobiliários:

	31/12/2023	31/12/2022
LF - Letras Financeiras	67.669	5.806
	67.669	**5.806**
Circulante	67.669	5.806
	67.669	**5.806**

Os títulos e valores mobiliários possuem rentabilidade média bruta de 102,66% do CDI em 31 de dezembro de 2023 (103,32% do CDI em 31 de dezembro de 2022).

6. Contas a receber: a) Composição:

	31/12/2023	31/12/2022
Livros didáticos e paradidáticos	13.434	36.791
Partes relacionadas (nota explicativa 20)	40	–
	13.474	**36.791**
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(472)	(392)
	13.002	**36.399**

b) Análise dos vencimentos das contas a receber (*aging list*):

	31/12/2023	31/12/2022
Valores a vencer	**13.062**	**36.322**
Vencidos		
Entre 61 e 90 dias	5	–
Entre 91 e 180 dias	76	9
Entre 181 e 365 dias	304	10
Acima de 365 dias	27	450
Total vencidos	**412**	**469**
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(472)	(392)
	13.002	**36.399**

c) Provisão para créditos de liquidação duvidosa (PCLD) e baixas: A Companhia constitui mensalmente a provisão para créditos de liquidação duvidosa analisando os valores de recebíveis constituídos a cada mês (no período de 18 meses) e as respectivas aberturas por faixas de atraso, calculando sua *performance* de recuperação. Nessa metodologia, para cada faixa de atraso é atribuído um percentual de probabilidade de perda estimada levando em conta informações atuais e prospectivas sobre o histórico de inadimplência de cada produto. **Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa:** As movimentações da provisão para créditos de liquidação duvidosa no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 estão demonstradas a seguir:

	31/12/2023	31/12/2022
Saldo inicial	**(392)**	**(1.917)**
Baixa contra contas a receber	35	246
Constituição	(115)	–
Reversão (provisão)	–	1.279
Saldo final	**(472)**	**(392)**

Quando o atraso atinge uma faixa de vencimento superior a 540 dias, o título é baixado. Mesmo para os títulos baixados, os esforços de cobrança continuam e os respectivos recebimentos são reconhecidos diretamente ao resultado quando de sua realização.

7. Estoques:

	31/12/2023	31/12/2022
Produtos acabados	20.204	4.656
Produtos em elaboração	3.574	9.165
Matérias-primas	5.446	14.443
	29.224	**28.264**

Adicionalmente, os estoques foram reduzidos ao valor realizável líquido no montante de R$ 278. Essa redução foi reconhecia com despesa e está incluído no custo dos produtos vendidos.

8. Tributos a recuperar:

	31/12/2023	31/12/2022
PIS, Cofins e ISS a recuperar (i)	21.214	20.555
	21.214	**20.555**
Circulante	9.701	9.765
Não circulante	11.513	10.790
	24.214	**20.555**

(i) Refere-se basicamente a crédito de PIS e COFINS apurados e mantidos na operação de venda de livros e que podem ser compensados com outros tributos federais, além de tributos retidos na fonte devido à emissão de notas fiscais da prestação de serviço.

9. Imposto de renda e contribuição social a recuperar: A Companhia possui valores de imposto de renda e contribuição social a recuperar relativos a antecipações de recolhimentos, além dos impostos retidos sobre aplicações financeiras, e notas fiscais de fornecedores, os quais poderão ser utilizados para compensar qualquer tributo federal administrado pela Receita Federal do Brasil. Em 31 de dezembro de 2023, o montante desses valores relativos ao imposto de renda e contribuição social a recuperar foi de R$ 4.953 (R$ 7.931 em 31 de dezembro de 2022).

10. Imobilizado:

	Móveis, equipamentos e utensílios	Edificações e benfeitorias	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2021	**83**	**891**	**974**
Depreciações	(30)	(307)	(337)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**53**	**584**	**637**
Depreciações	(41)	(431)	(472)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**12**	**153**	**165**
Taxa média anual de depreciação	11%	16%	
Custo	689	4.484	7.374
Depreciação acumulada	(677)	(4.331)	(7.209)

11. Intangível:

	Softwares	Produção de conteúdo	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2021	**2.103**	**1**	**2.104**
Adições	2.739	–	2.739
Baixas	–	(1)	(1)
Amortizações	(566)	–	(566)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**4.276**	**–**	**4.276**
Adições	5.312	34	5.346
Amortizações	(1.300)	–	(1.300)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**8.288**	**34**	**8.322**
Taxa média anual de amortização	20%	25%	
Custo	26.154	53	26.207
Amortização acumulada	(17.866)	(19)	(17.885)

12. Fornecedores - risco sacado: Alguns fornecedores nacionais têm a opção de ceder recebíveis da Companhia, sem direito de regresso, para instituições financeiras de primeira linha. Através dessas operações, os fornecedores podem antecipar seus recebimentos com custo financeiros reduzidos, pois as instituições financeiras levam em consideração o risco de crédito da Companhia. Em 31 de dezembro de 2023, o saldo dos fornecedores risco sacado foi de R$ 46.765 (R$ 23.391 em 31 de dezembro de 2022), as taxas de desconto das operações de cessão realizadas por nossos fornecedores junto a instituições financeiras tiveram média ponderadas de 1,05% a.m. (em 31 de dezembro de 2022, a média ponderada foi de 1,27% a.m.), e prazo máximo de pagamento de 360 dias. O saldo é inicialmente líquido dos ajustes a valor presente, os quais são subsequentes reconhecidos como despesas financeiras.

13. Obrigações trabalhistas:

	31/12/2023	31/12/2022
Salários a pagar	806	566
INSS a recolher	1.556	778
FGTS a recolher	186	170
IRRF a recolher	1.060	747
Provisão de férias e 13º salário	1.269	877
Encargos sobre provisões	499	259
Provisão de participação dos lucros	5.602	4.148
Comissões a funcionários	382	2.063
Outros	24	41
	11.384	**9.649**

14. Tributos a pagar:

	31/12/2023	31/12/2022
ISS	14	35
PIS	67	2
COFINS	374	10
IRRF	1.196	946
Demais	11	–
	1.662	**993**

15. Provisão para contingências tributárias, trabalhistas e cíveis: A Companhia está envolvida em determinados assuntos legais decorrentes do curso normal de seus negócios, relacionados a processos tributários, trabalhistas e cíveis. A classificação do risco de perda é realizada com base na opinião dos assessores jurídicos. Adicionalmente, a Administração da Companhia entende que as provisões para riscos tributários, trabalhistas e cíveis são suficientes para cobrir eventuais perdas em processos administrativos e judiciais.

15.1 Saldos e movimentação dos processos com expectativa de perda provável:

	Tributárias	Cíveis	Trabalhistas	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**4.187**	**19**	**1.127**	**5.333**
Adições	14	13	780	807
Reversões	–	(9)	(397)	(406)
Atualização monetária	180	2	(153)	29
Total efeito resultado	**194**	**6**	**230**	**430**
Pagamentos	(14)	(15)	(730)	(759)
Total pagamentos	**(14)**	**(15)**	**(730)**	**(759)**
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**4.367**	**10**	**627**	**5.004**

Reconciliação dos efeitos com impacto ao resultado da Companhia:

	Tributárias	Cíveis	Trabalhistas	Total
Despesas gerais e administrativas	(14)	(4)	(383)	(401)
Despesas financeiras	(180)	(2)	153	(29)
	(194)	**(6)**	**(230)**	**(430)**
Despesas gerais e administrativas com partes relacionadas	180	–	–	180
	(14)	**(6)**	**(230)**	**(250)**

15.2 Principais processos prováveis por natureza: Apresentamos a seguir os principais processos, por natureza, com classificação de perda provável e que compõem o saldo em aberto na data das demonstrações financeiras: **Processos de natureza cível:** Para ações cíveis consideradas comuns e semelhantes em natureza, as provisões são registradas com base na média histórica dos processos encerrados nos últimos 12 meses. As ações que não se enquadram no critério anterior são provisionadas de acordo com avaliação individual realizada, sendo as provisões constituídas com base no risco provável de perda, na lei e na jurisprudência de acordo com a avaliação de perda efetuada pelos assessores jurídicos. A Companhia possui em 31 de dezembro de 2023, 4 processos de natureza cível que totalizam o montante de R$ 10 (R$ 19 em 2022). **Processos de natureza trabalhista:** A Companhia possui em 31 de dezembro de 2023, 4 processos de natureza trabalhista que totalizam o montante de R$ 627 (R$ 728 em 2022). As demandas trabalhistas, em geral, possuem como objeto pedidos variados, principalmente relacionados ao pagamento de horas extras, diferenças salariais, comissões, dentre outras verbas trabalhistas. **Processos de natureza tributária:** Auto de Infração para cobrança de IRPJ e de CSLL, decorrente de ágio amortizado e despesas indedutíveis no valor de R$ 4.367 (R$ 4.187 em 2022). **15.3 Processos com expectativa de perdas possíveis:** O quadro a seguir considera todas as contingências possíveis da Companhia, incluindo os valores de novas contingências dessa classificação que foram geradas no período posterior à combinação de negócios:

	31/12/2023	31/12/2022	Quantidade 31/12/2023	Quantidade 31/12/2022
Tributárias	79.400	73.354	87	87
Cíveis	776	776	1	1
Trabalhistas	111	700	2	3
Total	**80.287**	**74.830**	**90**	**91**

A Companhia e suas controladoras possuíam em 31 de dezembro de 2023, 90 demandas judiciais e administrativas classificadas pela Administração como risco de perda possível com base na opinião de seus assessores legais. A seguir destacamos as principais: **(i) Tributárias:** • Auto de infração relacionado à cobrança de possíveis débitos referentes a COFINS do período de apuração outubro a dezembro de 2010, na importância de R$ 12.872 (R$ 12.043 em 2022); • Auto de infração relacionado à cobrança de PIS/COFINS do exercício de 2012, na importância de R$ 7.685 (R$ 7.150 em 2022); • A Companhia ainda é parte em 85 processos que totalizam o montante de R$ 58.843 (R$ 54.161 em 2022). As demandas são principalmente relacionadas a tributos diversos. **(ii) Cíveis:** • Ação movida contra a Editora, onde o autor alega a utilização sem autorização, de materiais do acervo intelectual para elaboração de livros didáticos, no montante de R$ 776 (R$ 776 em 2022). **(iii) Trabalhistas:** A Companhia é parte em 2 processos que totalizam o montante de R$ 111 (R$ 601 em 2022). As demandas estão relacionadas a pedidos de horas extras, acúmulos de funções, dentre outras verbas trabalhistas.

16. Depósitos judiciais e garantias de provisão para perdas tributárias trabalhistas e cíveis:

16.1 Depósitos judiciais:

	31/12/2023	31/12/2022
Tributárias	273	247
Cíveis	23	18
Trabalhistas	166	96
Total	**462**	**361**

17. Imposto de renda e contribuição social - correntes e diferidos: 17.1 Imposto de renda e contribuição social no resultado: O imposto de renda e a contribuição social provisionados no exercício diferem do valor teórico que seria obtido com o uso das alíquotas nominais definidas pela legislação, aplicável ao lucro da Companhia. Apresentamos, portanto, a seguir, conciliação destes valores principais adições e/ou exclusões realizadas nas bases fiscais, como segue:

	31/12/2023	31/12/2022
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social do exercício	37.821	13.521
Alíquota nominal combinada do imposto de renda e da contribuição social - %	34%	34%
IRPJ e CSLL às alíquotas nominais	**(12.859)**	**(4.597)**
Benefícios fiscais	23	–
Adições líquidas sem a constituição de diferido	203	36
Juros sobre capital próprio	2.706	1.855
IRPJ e CSLL demais movimentações	–	24
Total IRPJ e CSLL	**(9.927)**	**(2.682)**
IRPJ e CSLL correntes no resultado	(7.754)	(3.370)
IRPJ e CSLL diferidos no resultado	(2.173)	688
	(9.927)	**(2.682)**

17.2 Imposto de renda e contribuição social diferido: A movimentação do imposto de renda e da contribuição social diferidos ativos e passivos é demonstrado conforme segue:

	31/12/2022	Efeitos no resultado	31/12/2023
Imposto de renda/Contribuição social:			
Prejuízos fiscais/Base negativa CSLL	–	–	–
Diferenças temporárias do Lucro Real			
Provisão para perda esperada	134	26	160
Depreciação e custo de empréstimo	207	127	334
Provisões não dedutíveis	1.293	(2.900)	(1.607)
Participação nos lucros e resultado	1.105	732	1.837
Outros ajustes	158	(158)	–
Ativo não circulante líquido	**2.897**	**(2.173)**	**724**
Ativo não circulante	2.897		724
Total	**2.897**		**724**

18. Patrimônio líquido: 18.1 Capital social: Em 31 de dezembro de 2022 o capital social subscrito e integralizado da Companhia totalizava R$ 175.674, correspondente a 17.567.385.725 ações no valor de R$0,01. a) Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14 de agosto de 2023 foi aprovada a redução do capital social da Companhia, no valor de R$ 144.788, passando o mesmo de R$ 175.674, para R$ 30.886, mediante o cancelamento de 14.478.776.202 (quatorze bilhões, quatrocentos e setenta e oito milhões, setecentas e setenta e seis mil, duzentas e duas) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal da Companhia, sendo 12.186.785.929 (doze bilhões, cento e oitenta e seis milhões, setecentas e oitenta e cinco mil, novecentas e vinte e nove) de ações de titularidade da acionista Saber Serviços Educacionais S.A., e 2.291.990.273 (dois bilhões, duzentos e noventa e um milhões, novecentos e noventa mil, duzentos e setenta e três) de ações de titularidade da acionista Editora Ática S.A. Considerando os movimentos descritos acima, no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, o capital social subscrito e integralizado da Companhia totalizando R$ 30.886, correspondente a 3.088.609.523 ações no valor de R$0,01 (em 31 de dezembro de 2022 era de R$ 175.674, correspondente a 17.567.385.725 ações no valor de R$ 0,01). **18.2 Reserva de capital e opções outorgadas:** O saldo de todas as contas de reserva de capital no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 é R$ 2.965 (R$ 2.071 em 31 de dezembro de 2022). Plano de *Performance Shares* - PSU: **Plano PSU 2021:** Em 28 de abril de 2021 foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária a criação do Plano de Opção de Compra de Ações ("Plano de Performance *Shares* 2021") do Grupo Cogna podendo ser eleitos como outorgados os administradores e empregados de todas as Subsidiárias do Grupo, que sejam considerados executivos-chave, ficando todos eles sujeitos à aprovação do Comitê. **Plano PSU 2023:** Foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de abril de 2023 um novo Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações ("Plano de Performance Shares 2023"), que tem como objetivo permitir que os administradores e/ou empregados da Cogna ou de suas subsidiárias eleitos pelo Conselho de Administração ou pelo Comitê de Pessoas e ESG recebam opções de compra de ações de emissão da Cogna que lhes darão o direito de adquirir ou subscrever ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal. As opções outorgadas serão de duas espécies distintas: "Opções Bônus Extraordinário" e "Opções Performance", as quais diferem-se pelos (i) respectivos períodos de carência, (ii) pelos Outorgados que serão beneficiários e (iii) pela possibilidade de ajuste do número de opções que poderão ser de fato exercidas pelo Outorgado, em razão do desempenho financeiro do Grupo Cogna, verificado o grau de atingimento de determinadas metas financeiras anuais, a serem definidas pelo Conselho de Administração, com base no EBITDA Recorrente e Geração de Caixa Operacional (GCO) do Grupo Cogna para cada um dos exercícios sociais de 2025, 2026 e 2027. O valor justo das ações restritas outorgadas em ambos os planos é mensurado pelo preço de mercado das ações da Cogna na data da outorga e o Preço de Exercício das Opções outorgadas será de R$ 0,01 (um centavo de real) por Ação. A totalidade das Opções Outorgadas em cada contrato está segregada em um período de 4 (quatro) anos, sendo outorgados 25% (vinte e cinco por cento) ao ano do total de Opções, com cumprimento de carência de 12 (doze) meses relativamente a cada outorga. A Cogna poderá emitir novas ações dentro do limite do capital autorizado ou alienar ações em tesouraria para satisfazer o exercício das opções outorgadas. A Scipione reconheceu despesas relativas às outorgas dos Planos de Performance *Shares* (PSU2021 e PSU2023) no montante de R$1.107 no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, as quais após a retenção do IRRF decorrente dos exercícios das opções no montante de (R$213) totalizaram o montante líquido de R$894 em contrapartida às reservas de capital no patrimônio líquido (em 31 de dezembro de 2022 houve R$698 de despesas, (R$235) de IRRF, totalizando o montante líquido de R$463).

19. Partes relacionadas: 19.1 Transações entre partes relacionadas: As principais transações contratadas pela Companhia com partes relacionadas no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, estão resumidas a seguir: Partes relacionadas - ativo:

	31/12/2023	31/12/2022
Alienação de participação societária (i)	–	55.815
Rateio de despesas corporativas (ii)	8.669	4.515
Garantia de contingências (iii)	4.367	4.187
Juros sobre capital próprio antecipado	–	4.638
	13.036	**69.155**
Ativo circulante	8.669	64.968
Ativo não circulante	4.367	4.187
	13.036	**69.155**

(i) A Companhia liquidou em abril de 2023 o valor referente alienação da participação societária pela venda da empresa Wise Up. (ii) Valores a receber através de notas de débito referente a compartilhamento de despesas corporativas junto a Empresas ligadas da Companhia no montante de R$ 8.668 em dezembro 2023 (R$ 4.515 em dezembro de 2022). O montante reconhecido no resultado relativo a essa operação em 31 de dezembro de 2023, foi de R$ 23.352 (R$ 11.405 em 31 de dezembro de 2022). (iii) Contas a receber relativo de indenização constituído em decorrência da aquisição, pela controladora indireta Saber, da Empresa Somos Educação, durante o ano de 2018. A constituição desse valor visa resguardar a Companhia de quaisquer ônus advindo das contingências provisionadas no passivo, decorrente de aproveitamentos fiscais oriundos de planejamento tributário. O montante atualizado dessas contas a receber é de R$ 4.367 em 31 de dezembro de 2023 (R$ 4.187 em 31 de dezembro de 2022); Ativo (Partes relacionadas - demais operações): • A Companhia possui títulos a receber com partes relacionadas junto a coligada Somos Sistemas de Ensino, no total de R$ 40 em 31 de dezembro de 2023, conforme nota explicativa 7. Partes relacionadas - passivo:

	31/12/2023	31/12/2022
Rateio de despesas corporativas (i)	1.474	4.712
Juros sobre capital próprio a pagar	6.766	–
	8.240	**4.712**
Passivo circulante	8.240	4.712
	8.240	**4.712**

(i) Valores a pagar através de notas de débito referente a compartilhamento de despesas da controladora direta Cogna e outras Empresas da Companhia no montante de R$ 1.474 (R$ 4.712 em 31 de dezembro de 2022). Passivo (Partes relacionadas - demais operações): • A Companhia tem saldo a pagar com partes relacionadas junto a coligadas, no total de R$ 2.112 em 31 de dezembro de 2023;

20. Receita líquida de vendas:

	31/12/2023	31/12/2022
Receita bruta		
Receita com venda de livros e apostilas	116.416	64.263
Outras receitas	368	395
	116.784	**64.658**
Deduções da receita bruta		
Impostos	(128)	(33)
Descontos e devoluções	(1.365)	(710)
Receita líquida	**115.291**	**63.915**

21. Custos e despesas por natureza:

	31/12/2023	31/12/2022
Salários e encargos sociais	(29.110)	(19.603)
Provisão (reversão) para créditos de liquidação duvidosa	(115)	1.279
Custo dos produtos vendidos	(495)	(255)
Custo de livros comerciais	(14.173)	(6.612)
Custos com papel e gráfica	(30.466)	(21.184)
Publicidade e propaganda	–	(106)
Depreciação e amortização	(1.772)	(903)
Consultorias e assessorias (i)	(9.476)	(448)
Custos editoriais	(7.314)	(8.699)
Direitos autorais	(8.744)	(2.583)
Outras receitas (despesas), líquidas	19	8
Outras despesas gerais	581	(469)
Cobrança de rateio de despesas corporativas	23.352	11.405
Contingências	(221)	19
	(77.934)	**(48.151)**
Custo das vendas e serviços	(61.929)	(39.781)
Despesas com vendas (i)	(9.127)	(1.005)
Despesas gerais e administrativas	(6.782)	(8.652)
Provisão (reversão) para créditos de liquidação duvidosa	(115)	1.279
Outras receitas operacionais, líquidas	19	8
	(77.934)	**(48.151)**

(i) Aumento decorrente da contratação de consultorias para a estruturação dos produtos públicos produzidos pela Companhia.

continua→★

Jornal O DIA SP

Edição impressa produzida pelo Jornal O Dia SP com circulação diária, em bancas e para assinantes. As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

→ continuação

EDITORA SCIPIONE S.A. - CNPJ nº 44.127.355/0001-11

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 - Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

22. Resultado financeiro:

	31/12/2023	31/12/2022
Receitas financeiras		
Rendimentos sobre aplicações financeiras e títulos e valores mobiliários	5.574	8.248
Outras receitas financeiras	684	408
	6.258	8.656
Despesas financeiras		
Juros sobre risco sacado	(5.459)	(3.051)
Tarifas bancárias e de cobrança	(6)	(124)
Juros e atualização de passivos	(291)	(164)
Atualização de contingências	(29)	(713)
Juros sobre mútuo	–	(6.831)
Outras despesas financeiras	(9)	(16)
	(5.794)	(10.899)
Resultado financeiro	464	(2.243)

23. Cobertura de seguros: A Companhia, por meio do Grupo Cogna, possui um programa de gerenciamento de riscos, com o objetivo de delimitá-los, buscando no mercado coberturas compatíveis com o seu porte e operação. As coberturas foram contratadas pelo Grupo no montante indicado a seguir, para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza da sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de seus consultores de seguros. A seguir apresentamos as coberturas contratadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, conforme suas respectivas naturezas:

	Coberturas
Bens do imobilizado	353.000
Responsabilidade Civil Geral e Executivos	228.422
Veículos	2.683
	584.105

DIRETORIA

Roberto Afonso Valério Neto - Diretor Presidente

Frederico da Cunha Villa - Vice-Presidente Financeiro (CFO)

DIRETOR DE CONTROLADORIA

Sergio Helano Araujo Betta Junior - CRC RJ-102511/O-5

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Ao Conselho de Administração e Acionistas da Editora Scipione S.A. - *São Paulo - SP* **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da Editora Scipione S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Editora Scipione S.A. em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com os demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. - Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional. - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 28 de junho de 2024

KPMG

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-014428/O-6

Flavio Gozzoli Gonçalves
Contador - CRC 1SP290557/O-2

Tania Bulhões Holding S.A.

CNPJ nº 50.739.712/0001-03 - NIRE 35.300.630.289

Demonstrações Financeiras em 31.12.2023 (Em milhares de Reais)

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2023

Ativo	Notas	Controlada 2023	Consolidado 2023
Ativo circulante		**97**	**142.543**
Caixa e equivalentes de caixa	3	86	7.587
Contas a receber de clientes	4	–	52.319
Estoques	5	–	69.612
Impostos a recuperar	6	–	1.431
Adiantamentos	7	–	9.537
Outros ativos		11	2.057
Ativo não circulante		**171.721**	**92.698**
Depósitos judiciais	16	–	255
Investimentos	10	171.721	–
Ágio	10	–	30.091
Imobilizado	8	–	53.741
Intangível	9	–	8.612
Total do ativo		**171.818**	**235.241**
Passivo e Patrimônio Líquido	**Notas**	**Controlada 2023**	**Consolidado 2023**
Passivo circulante		**159**	**55.112**
Fornecedores	11	19	18.487
Impostos e contribuições a recolher	12	–	8.850
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	13	3	9.062
Adiantamento de clientes	14	–	10.649
Dividendos&JCP a pagar	17.4	–	3.776
Empréstimos e financiamentos	15	–	3.470
Partes relacionadas		36	–
Outros passivos		101	818
Passivo não circulante		–	**5.395**
Empréstimos e financiamentos	15	–	3.194
Impostos e contribuições a recolher	12	–	2.201
Patrimônio líquido	17	**171.659**	**171.659**
Capital social	17.1	124.625	124.625
Reserva de capital	17.2	21.757	21.757
Ajuste de avaliação patrimonial	17.5	25.042	25.042
Reserva legal		235	235
Outros resultados abrangentes		–	–
Participação de não controladores		–	3.076
Total do passivo e patrimônio líquido		**171.818**	**235.241**

Demonstrações do resultado para o período de 19 de maio de 2023 a 31.12.2023

	Notas	Controlada 2023	Consolidado 2023
Receita líquida de venda de mercadorias	18	–	39.805
Custo das mercadorias vendidas	19	–	(11.323)
Lucro bruto		–	**28.482**
Despesas com pessoal	20.1	–	(11.817)
Marketing e publicidade	20.2	–	(2.702)
Amortização e depreciação	20.3	–	(386)
Despesas gerais e administrativas	20.4	(78)	(7.029)
Resultado de equivalência patrimonial	10	7.828	–
Outras receitas e despesas	20.5	106	5.092
Resultado operacional		**7.856**	**11.640**
Despesas financeiras	21	–	(143)
Resultado financeiro - Líquido		–	**(143)**
Resultado antes do IR e da CS		**7.856**	**11.497**
IR e CS - Corrente	22	–	(2.716)
IR e CS - Diferido	22	–	(949)
Lucro do exercício		**7.856**	**7.832**
Atribuível a			
Acionistas da companhia		7.856	7.856
Participação dos acionistas não controladores		–	(23)
Lucro por ação (R$)		**0,16**	**0,16**

Demonstrações do resultado abrangente para o período de 19 de maio de 2023 a 31.12.2023

	Controlada 2023	Consolidado 2023
Lucro do exercício	**7.856**	**7.832**
Outros componentes do resultado abrangente	–	–
Variação cambial sobre controladas no exterior (Ajuste de conversão)	–	(262)
Ajuste de avaliação patrimonial	(25.042)	(25.042)
Resultado abrangente do exercício	**(17.187)**	**(17.472)**

Diretoria

Virgílio Artur de Castro Cunha Junior - Presidente

Silvia Cristina de Mello Silva - Contadora - CRC-1SP-201601

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido para o período compreendido entre 19 de maio de 2023 a 31.12.2023

	Nota	Capital social	Reserva de capital	Reserva legal	Retenção de lucros	Resultado abrangente	Resultados acumulados	Ajuste de avaliação patrimonial	Total	Participação de não controladores	Total
Saldos em 19.05.2023		–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Constituição capital	17.1	124.625	21.757	–	–	–	–	–	146.382	–	146.382
Lucro do exercício		–	–	–	–	–	7.856	–	7.856	(24)	7.832
Aquisição de participação em nova empresa de participação de minoritários		–	–	–	–	–	–	–	–	3.100	3.100
Dividendos provisionados	17.4	–	–	–	–	–	(7.621)	–	(7.621)	–	(7.621)
Ajuste de avaliação patrimonial	17.5	–	–	–	–	–	–	25.042	25.042	–	25.042
Constituição de reservas		–	–	235	–	–	(235)	–	–	–	–
Saldos em 31.12.2023		**124.625**	**21.757**	**235**	–	–	–	**25.042**	**171.659**	**3.076**	**174.735**

Demonstrações dos fluxos de caixa para o período de 19 de maio de 2023 a 31.12.2023

	Controladora 2023	Consolidado 2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	**7.856**	**7.832**
Ajustes ao lucro:		
Equivalência patrimonial	(7.828)	(7.828)
Depreciação e amortização (notas nº 8 e 9)	–	386
Lucro ajustado	**28**	**390**
Variações nos ativos e passivos:		
Aumento / Redução em contas a receber	–	(52.319)
Aumento / Redução em estoques	–	(69.612)
Aumento / Redução em outros ativos	(10)	(2.057)
Aumento / Redução depósitos judiciais	–	(255)
Aumento / Redução em impostos a recuperar	–	(1.431)
Aumento / Redução em despesas antecipadas	–	(9.537)
Aumento / Redução em fornecedores	19	18.487
Aumento / Redução em impostos e contribuições a recolher	–	11.051
Aumento / Redução em obrigações trabalhistas e previdenciárias	3	9.062
Aumento / Redução em adiantamento de clientes	–	10.649
Aumento / Redução em outros passivos	307	1.048
Caixa líquido (aplicado) gerado nas atividades operacionais	**347**	**(84.523)**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aumento/ redução em partes relacionadas	36	–
Aumento / redução em investimentos	(171.721)	(30.091)
Aquisições líquidas de bens do ativo imobilizado e intangível (notas nº 8 e 9)	–	(62.739)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	**(171.685)**	**(92.829)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Aumento de capital	146.382	146.382
Empréstimos e financiamentos	–	6.664
Ajuste de avaliação patrimonial	25.042	25.042
Participação de não controladores em investimento adquirido	–	3.076
Aumento / Redução em dividendos & JCP a pagar	–	3.776
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento	**171.424**	**184.940**
Aumento líquido (redução) de caixa e equivalentes de caixa	**86**	**7.587**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	–	–
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	86	7.587
Aumento líquido (redução) de caixa e equivalentes de caixa	**86**	**7.587**

USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL (Art. 216-A da Lei Federal nº 6.015/73) JERSÉ RODRIGUES DA SILVA, 2º Oficial de Registro de Imóveis da Capital. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, localizada na rua Vitorino Carmilo, 576, térreo, no Bairro da Barra Funda, CEP 01153-000, foi prenotado sob o nº 523.958, em 06/10/2023, o instrumento público de ata notarial para fins de reconhecimento extrajudicial de usucapião de 29 de abril de 2024 (Livro 3798, páginas 241/246) do 3º Tabelião de Notas desta Capital, na qual RONALD WERNER, alemão, divorciado, engenheiro aposentado, RNE nº W-069497-D-SE-DIMAF, CPF/MF nº 607.503.677-68, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Baronesa de Itú nºs 1353 e 1379, apto. 102, Santa Cecília, objetivando a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL do APARTAMENTO Nº 102, localizado no 10º andar ou 11º pavimento do EDIFÍCIO VICTOR, situado na Rua Baronesa de Itú, esquina da Rua Conselheiro Brotero, nºs 1353 e 1379, no 11º Subdistrito – Santa Cecília, objeto da matrícula nº 30.331, desta Serventia. Em observância à previsão legal contida no § 4º do artigo 216-A, da Lei Federal nº 6.015/73, alterada pela Lei Federal 13.465, de 11/07/2017, e nos itens 416 e 425.1 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, deste Estado, e, ainda, Nos termos do Provimento nº 65 do CNJ, artigos 15 e 16, § 1º, "V", que diz:- "a advertência de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião"; e, § 2º, do mesmo artigo 16, que diz:- "os terceiros eventualmente interessados poderão manifestar-se no prazo de 15 dias úteis após o decurso do prazo do edital publicado", fica ele por este Edital INTIMADO da existência do referido processo, franqueando-lhe a possibilidade de comparecer a este Serviço Registral, de segunda a sexta feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, a fim de obter mais amplos esclarecimentos acerca da presente USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, processada nos termos da legislação vigente, acima mencionada, a qual poderá se manifestar em 15 (quinze) dias úteis contados da data da publicação deste Edital. E para que chegue ao conhecimento de terceiros eventualmente interessados e não venham de futuro alegar ignorância, expede-se o presente edital que será publicado em um dos jornais de maior circulação da Comarca de São Paulo. São Paulo, 02 de julho de 2024. O Oficial (Jersé Rodrigues da Silva).

TB Comércio de Presentes S.A.

CNPJ nº 08.613.254/0009-44 - NIRE 35.300.585.992

Demonstrações Financeiras em 31.12.2023 (Em milhares de Reais)

Balanços patrimoniais

Ativo	Notas	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Ativo circulante		**117.542**	**89.545**	**137.712**	**93.311**
Caixa e equivalentes de caixa	3	6.645	2.174	7.496	2.235
Contas a receber de clientes	4	51.117	35.654	52.319	35.654
Estoques	5	52.800	45.468	69.257	48.401
Impostos a recuperar	6	1.265	2.685	1.431	2.685
Adiantamentos	7	5.215	3.216	5.552	3.511
Outros ativos		500	348	1.657	825
Ativo não circulante		**75.495**	**34.574**	**67.093**	**30.905**
Aplicações financeiras	3	–	11.273	–	11.273
Depósitos judiciais	16	255	247	255	247
Investimentos	11	8.835	447	–	–
Partes relacionadas	10	17.343	3.247	12.825	–
Imobilizado	8	42.995	16.385	45.401	16.410
Intangível	9	6.067	2.975	8.612	2.975
Total do ativo		**193.037**	**124.118**	**204.805**	**124.216**

Passivo e Patrimônio Líquido	Notas	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Passivo circulante		**50.717**	**31.745**	**54.961**	**31.842**
Fornecedores	12	15.636	8.907	18.536	9.004
Impostos e contribuições a recolher	13	8.783	6.854	8.834	6.854
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	14	7.747	5.329	9.041	5.329
Adiantamento de clientes	15	10.649	9.510	10.649	9.510
Dividendos e JCP a pagar	18.4	3.776	270	3.776	270
Partes relacionadas	10	3.430	–	3.430	–
Outros passivos		696	875	695	874
Passivo não circulante		**949**	–	**5.395**	–
Empréstimos e financiamentos	17	–	–	3.194	–
Impostos e contribuições a recolher		949	–	2.201	–
Patrimônio líquido	18	**141.373**	**92.374**	**141.373**	**92.374**
Capital social	18.1	105.705	53.350	105.705	53.350
Reserva de capital	18.2	36.594	36.594	36.594	36.594
Reserva legal	18.3	253	–	253	–
Reserva de lucros	18.4	–	2.431	–	2.431
Resultados acumulados		(916)	–	(916)	–
Outros resultados abrangentes		(263)	(1)	(263)	(1)
Participação de não controladores		–	–	**3.076**	–
Total do passivo e patrimônio líquido		**193.037**	**124.118**	**204.805**	**124.216**

Demonstrações dos resultados

	Notas	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Receita líquida de venda de mercadorias	19	168.563	126.655	178.589	126.655
Custo das mercadorias vendidas	20	(48.513)	(38.695)	(51.802)	(38.695)
Lucro bruto		**120.050**	**87.960**	**126.787**	**87.960**
Despesas com pessoal	21.1	(46.450)	(32.782)	(53.128)	(33.964)
Marketing e publicidade	21.2	(12.135)	(7.201)	(12.675)	(7.318)
Amortização e depreciação	21.3	(3.256)	(2.315)	(3.320)	(2.315)
Despesas gerais e administrativas	21.4	(53.198)	(41.908)	(56.650)	(42.621)
Resultado de equivalência patrimonial	11	(3.904)	(2.157)	–	–
Outras despesas e receitas		7.130	6.800	7.109	6.800
Resultado operacional		**8.237**	**8.397**	**8.123**	**8.542**
Receitas financeiras	22	3.160	1.958	3.267	1.958
Despesas financeiras	22	(1.027)	(1.033)	(927)	(1.178)
Resultado financeiro - Líquido		**2.133**	**925**	**2.340**	**780**
Resultado antes do IR e da CS		**5.927**	**9.322**	**6.020**	**9.322**
IR e CS - Corrente	23	(2.716)	(4.269)	(2.716)	(4.269)
IR e CS - Diferido		(949)	–	(949)	–
Lucro do exercício		**6.705**	**5.053**	**6.798**	**5.053**
Acionista da companhia		6.705	5.053	6.705	5.053
Participação dos acionistas não controladores		–	–	93	–
Lucro do exercício atribuível aos controladores		**6.705**	**5.053**	**6.798**	**5.053**
Lucro por ação (R$)		**12.60**	**11,66**	**12.78**	**11,66**

Diretoria

Virgilio Artur de Castro Cunha Junior
Presidente

Silvia Cristina de Mello Silva
Contadora - CRC-1SP-201601

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

	Nota	Capital social	Reserva de capital	Reserva legal	Retenção de lucros	Resultado abrangente	Resultados acumulados	Total controladora	Participação de não controladores	Total geral
Saldos em 31.12.2021 (não auditado) reapresentado		3.350	–	–	–	–	(2.353)	997	–	997
Aumento de capital	18.1	50.000	36.594	–	–	–	–	86.594	–	86.594
Lucro do exercício		–	–	–	–	–	5.053	5.053	–	5.053
Constituição de reserva legal	18.3	–	–	253	–	–	(253)	–	–	–
Dividendos mínimos obrigatórios	18.3	–	–	–	–	–	(270)	(270)	–	(270)
Outros resultados abrangentes		–	–	–	–	(1)	1	–	–	–
Destinação de lucros		–	–	–	2.178	–	(2.178)	–	–	–
Saldos em 31.12.2022		**53.350**	**36.594**	**253**	**2.178**	**(1)**	–	**92.374**	–	**92.374**
Aumento de capital	19	52.355	–	–	–	–	–	52.355	–	52.355
Lucro do exercício		–	–	–	–	–	6.705	6.705	93	6.798
Aquisição de participação em nova empresa de participação de minoritários	18.3	–	–	–	–	–	–	–	2.983	2.983
Dividendos provisionados	18.4	–	–	–	(2.178)	–	–	(2.178)	–	(2.178)
JSCP provisionados	18.4	–	–	–	–	–	(7.621)	(7.621)	–	(7.621)
Variação cambial em investidas		–	–	–	–	(262)	–	(262)	–	(262)
Saldos em 31.12.2023		**105.705**	**36.594**	**253**	–	**(263)**	**(916)**	**141.373**	**3.076**	**144.449**

Demonstrações do resultado abrangente

	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Lucro do exercício	**6.705**	**5.053**	**6.798**	**5.053**
Outros componentes do resultado abrangente				
Variação cambial sobre controladas no exterior (Ajuste de conversão)	(262)	(1)	(262)	(1)
Resultado abrangente do exercício	**6.443**	**5.052**	**6.536**	**5.052**

Demonstrações dos fluxos de caixa

	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Lucro líquido do exercício	**6.705**	**5.053**	**6.798**	**5.053**
Ajustes ao lucro:				
Perdas estimadas com crédito de liquidação duvidosa	(359)	359	(359)	359
Equivalência patrimonial	3.904	2.157	–	–
Participação dos acionistas não controladores	–	–	(93)	–
Depreciação e amortização (notas nº 8 e 9)	3.437	2.395	15.527	2.395
Prejuízo ajustado	**13.687**	**9.964**	**21.873**	**7.807**
Variações nos ativos e passivos:				
Aumento / Redução em contas a receber	(15.463)	(21.180)	(16.665)	(21.180)
Aumento / Redução em estoques	(7.332)	(17.057)	(20.856)	(19.990)
Aumento / Redução em outros ativos	(57)	90	(736)	(387)
Aumento / Redução depósitos judiciais	(8)	(94)	(8)	(94)
Aumento / Redução em impostos a recuperar	1.420	(1.970)	1.254	(1.970)
Aumento / Redução em despesas antecipadas	(1.999)	(1.448)	(2.041)	(1.743)
Aumento / Redução em fornecedores	6.729	4.179	9.532	4.276
Aumento / Redução em impostos e contribuições a recolher	2.878	1.325	4.181	1.325
Aumento / Redução em obrigações trabalhistas e previdenciárias	2.418	1.805	3.712	1.805
Aumento / Redução em adiantamento de clientes	1.139	5.642	1.139	5.642
Aumento / Redução em outros passivos	(178)	271	(179)	271
Caixa líquido (aplicado) gerado nas atividades operacionais	**3.233**	**(18.473)**	**1.206**	**(24.238)**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos				
Aumento / Redução em partes relacionadas	(14.096)	(3.247)	(12.825)	–
Aumento / Redução em investimentos	(12.292)	(2.604)	–	–
Aplicações financeiras de longo prazo	11.273	(11.273)	11.273	(11.273)
Aquisições líquidas de bens do ativo imobilizado e intangível	(33.188)	(13.048)	(50.204)	(13.073)
Participação de não controladores em investimento adquirido	–	–	3.076	–
Baixas no ativo imobilizado	49	33	49	33
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	**(48.254)**	**(30.139)**	**(48.631)**	**(24.313)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
Aumento de capital	52.355	50.000	52.355	50.000
Empréstimos e financiamentos	3.430	(18)	6.624	(18)
Aumento / Redução em dividendos & JCP a pagar	(6.293)	–	(6.293)	–
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento	**49.492**	**49.982**	**52.686**	**49.982**
Aumento líquido (redução) de caixa e equivalentes de caixa	**4.471**	**1.370**	**5.261**	**1.431**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	2.174	804	2.235	804
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	6.645	2.174	7.396	2.235
Aumento líquido (redução) de caixa e equivalentes de caixa	**4.471**	**1.370**	**5.261**	**1.431**

VOTORANTIM cimentos

Pinheiro Machado Participações S.A.

CNPJ/MF nº 07.560.307/0001-96 - NIRE 35.3.0055672.1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2024

1. Data, Horário e Local: Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2024, às 10:00 horas, na sede social da Pinheiro Machado Participações S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.996 - 12º andar - Conjunto 122, Vila Olímpia, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04547-006. **2. Convocação:** A convocação foi dispensada em virtude da presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme disposto no § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."). **3. Presença:** Presentes os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas. Presentes, também, nos termos do § 1º do artigo 134 da Lei das S.A., o representante da administração, Sr. Osvaldo Ayres Filho. **4. Composição da Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Osvaldo Ayres Filho** e secretariados pelo Sr. **Pedro Cardoso Manduca Ferreira,** nos termos do artigo 10 do Estatuto Social da Companhia. **5. Publicações:** Os presentes consideraram sanada a falta de publicação dos anúncios de "Aviso aos Acionistas", conforme o disposto no artigo 133 da Lei das S.A. O relatório da administração e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro 2023 não foram publicados, tendo em vista que a receita bruta anual da Companhia é inferior ao estabelecido no artigo 294, inciso III da Lei das S.A. e seu parágrafo 5º, e na Portaria ME nº 12.071, de 07 de outubro de 2021. Neste sentido, as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 integram a presente ata como seu Anexo I. **6. Ordem do Dia:** Composta a mesa, o Presidente declarou iniciados os trabalhos e solicitou a leitura da Ordem do Dia a fim de examinar, discutir e votar a respeito do seguinte: **(i)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; **(ii)** deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 e a distribuição de dividendos; **(iii)** deliberar sobre a data para pagamento dos dividendos aos acionistas; **(iv)** deliberar sobre a eleição dos membros da Diretoria da Companhia; **(v)** deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal da Companhia; e **(vi)** fixar a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2024. **7. Deliberações:** Preliminarmente, os acionistas aprovaram a lavratura da ata desta assembleia geral em forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme dispõe o artigo 130, parágrafo 1º da Lei das S.A. Após, instalada a assembleia, foi dispensada a leitura dos documentos previstos no artigo 133 da Lei das S.A., por ausência de requerimento dos acionistas presentes, nos termos do artigo 134 da Lei das S.A. Examinadas e discutidas as matérias constantes da Ordem do Dia e os respectivos documentos, os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições e/ou ressalvas: **(i) Aprovar,** integralmente e sem reservas, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; **(ii) Aprovar** a destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, conforme a proposta da administração, no valor de R$ 35.274.128,46 (trinta e cinco milhões, duzentos e setenta e quatro mil cento e vinte e oito reais e quarenta e seis centavos) da seguinte forma: **(a)** R$ 1.763.706,42 (um milhão, setecentos e sessenta e três mil setecentos e seis reais e quarenta e dois centavos), correspondentes a 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício, destinados à formação da reserva legal, nos termos do artigo 193 da Lei das S.A.; **(b)** R$ 27.477.006,58 (vinte e sete milhões, quatrocentos e setenta e sete mil e seis reais e cinquenta e oito centavos) destinados ao pagamento de dividendos intercalares aos acionistas, conforme deliberação das Assembleias Gerais Extraordinárias da Companhia realizadas em 07 de junho de 2023 - rerratificada pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de abril de 2024 - e em 22 de novembro de 2023, sendo que **(i)** uma parte desse montante, no valor de R$ 8.377.605,51 (oito milhões, trezentos e setenta e sete mil seiscentos e cinco reais e cinquenta e um centavos), deve ser considerado distribuído e pago a título de dividendo mínimo obrigatório referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, nos termos do disposto no artigo 202 da Lei das S.A. e no artigo 32 do Estatuto Social da Companhia, sem retenção de imposto de renda na fonte, nos temos do artigo 10 da Lei nº 9.249/95 e **(ii)** a outra parte desse montante, no valor de R$ 19.099.401,07 (dezenove milhões, noventa e nove mil, quatrocentos e um reais e sete centavos) distribuído e pago, nos termos deliberados nas atas de Assembleias Gerais Extraordinárias da Companhia supramencionadas; e **(c)** R$ 6.033.415,46 (seis milhões, trinta e três mil quatrocentos e quinze reais e quarenta e seis centavos) destinados à conta de Reserva de Retenção de Lucros, nos termos do artigo 196 da Lei das S.A. **(iii) Consignar** que os dividendos intercalares ratificados nos termos do item (ii) (b) acima foram creditados aos acionistas na data de suas respectivas declarações e pagos respectivamente em 07 de junho de 2023 e 06 de dezembro de 2023; **(iv) Aprovar** a eleição dos membros da Diretoria da Companhia para um mandato que vigorará até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e se realizará até 30 de abril de 2026, devendo os eleitos permanecerem em seus cargos e seu mandato se estender até a investidura de seus substitutos, nos termos do artigo 150, § 4º da Lei das S.A. e artigo 18 do Estatuto Social da Companhia, a saber: **(1) Osvaldo Ayres Filho,** brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.513.504-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 268.187.178-61, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.996 - 11º andar, Vila Olímpia, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04547-006, para o cargo de **Diretor Presidente; (2) Eduardo Costa de Almeida,** brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº M5466249 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 786.010.026-68, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.996 -11° andar, Vila Olímpia, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04547-006, para o cargo de **Diretor-Financeiro;** e **(3) Hugo Sogayar Armelin,** brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.632.308-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 101.373.298-73, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, n° 1.996 - 11º andar, Vila Olímpia, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04547-006, para o cargo de **Diretor Sem Designação Específica.** A Companhia registra os votos de agradecimento à Sra. **Bianca Nasser Patrocinio** pela dedicação e valorosa contribuição enquanto membro da Diretoria da Companhia. Os Diretores ora eleitos **(i)** renunciam à qualquer remuneração pelo exercício da administração da Companhia; **(ii)** declaram, para os devidos fins e sob as penas da lei, que não estão impedidos e nem condenados por lei especial, e/ou se encontram sob efeito de condenação a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso à funções, empregos e/ou cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública e/ou a propriedade, ou qualquer outro crime que os impeça de exercer atividades mercantis, bem como, nos termos do disposto no parágrafo 2º do artigo 149 da Lei das S.A. e no parágrafo 4º do artigo 2º da Instrução CVM n° 367/02, receberão as citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos à atos de gestão no endereço supracitado, as quais reputar-se-ão cumpridas mediante entrega no endereço ora indicado, o qual somente poderá ser alterado mediante comunicação à Companhia. **(v) Aprovar** a dispensa da instalação do Conselho Fiscal para o exercício social de 2024; e **(vi) deliberar** que os administradores da Companhia não receberão remuneração referente ao exercício social de 2024. Ficam autorizados os representantes legais da Companhia, na forma de seu Estatuto Social, a assinar todos os documentos necessários à efetivação do quanto acima deliberado. **8. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos acionistas presentes, a saber: Sr. **Osvaldo Ayres Filho** - Presidente da Mesa; Sr. **Pedro Cardoso Manduca Ferreira -** Secretário da Mesa; **Acionistas presentes: Votorantim Cimentos S.A.** - por seus Diretores, Srs. Osvaldo Ayres Filho e Hugo Sogayar Armelin; **Auren Energia S.A.** - por seus Diretores, Srs. Fabio Rogério Zanfelice e Mario Antonio Bertoncini. *A presente ata é cópia fiel daquela lavrada em livro próprio.* São Paulo/SP, 29 de abril de 2024. **Pedro Cardoso Manduca Ferreira -** Secretário da Mesa. **JUCESP** nº 211.376/24-3 em 27/05/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº **1099411-29.2019.8.26.0100** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 11ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Priscilla Buso Faccinetto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FIBERTEC TECNOLOGIA EM TELECOMUNICAÇÕES EIRELI, NA PESSOA DO SÓCIO ADENILSON BRAZ DA SILVA, CNPJ 27.995.639/0001-00, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Oiw Industria Eletronica Sa, objetivando pagamento da dívida no valor de R$ 40.831,99. Encontrando-se os executados emlugar incerto e não sabido, expede-se o EDITAL, para que em 03 dias úteis, a fluir após o prazo supra, paguem o débito atualizado, acrescido das cominações legais, caso em que a verba honorária será reduzida pela metade e, querendo, ofereçam embargos no prazo de 15 dias úteis, facultando aos executados nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, mais custas e honorários, requerer o pagamento do saldo em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção e juros, sob pena de penhora e avaliação de bens, ficando advertidos que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do art. 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de janeiro de 2024. **|02,03|**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0000204-88.2021.8.26.0008** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Rubens Pedreiro Lopes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DANIEL VERÍSSIMO DE OLIVEIRA, CPF 116.559.338-68, que, por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Mario César Garcia e outro, com o valor de Valor da Ação R$ 30.825,29, atualizado em 01/09/2023. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia indicada devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10%. Fica ciente, ainda, que, nos termos do artigo 525 do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que o(a) executado(a), independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de setembro de 2023. **|2,3|**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0001729-24.2024.8.26.0001** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcelo Tsuno, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) INTERLIX GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA, CNPJ 13612678000177, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Estre Ambiental S/A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 103.423,09, atualizada até 01/01/2024, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de fevereiro de 2024. **|02,03|**

Edital de Citação.Prazo 20dias.Processo n°**1002612-81.2021.8.26.0704**.A Dra. Luciane Cristina Silva Tavares,Juiza de Direito da 3ªVara Cível do Foro Regional do Butantã/SP,Faz Saber a AUGUSTO MATOS PEREIRA,(CPF/MF nº030.095.465-48,portador do RG nº11.947.467-05-BA) que PEDRO JOÃO PIVETTA e MARIA CAROLINA DE SOUZA LIMA RIZZI PIVETTA,lhe ajuizou uma AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS C/C OBRIGAÇÃO DE NÃO FAZER C/C PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA,objetivando que seja a demanda julgada,totalmente, procedente e seja o réu condenado a pagar ao autor, a título de indenização, por danos morais, valor não inferior,a 10(dez)vezes o valor mensal da soma das 03(três)locações fraudulentas,totalizando o valor de R$ 83.500,00 (oitenta e três mil e quinhentos reais), corrigidos monetariamente e com juros de 1% ao mês, até o efetivo pagamento, com a finalidade de ressarcir, moralmente, os autores e como método sócio educativo e inibidor para atitudes negligentes e ilegais, como a ocorrida no caso em tela.. Estando o réu em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para os atos e termos da ação proposta e para que no prazo de 15 dias, a fluir os 20 dias supra, conteste o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 23/04/2024. **|02,03|**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1080461-67.2022.8.26.0002** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). SERGIO LUDOVICO MARTINS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) AGLICE DINAR DE MORAES, RG 5235074, CPF 02676156128, com endereço à Rua Flama, 128, Umarizal, CEP 05754-050, São Paulo - SP e AGLICE BEACHWEAR LTDA, CNPJ 35686502000100, com endereço à Rua 30, SN, QD 102, LT 24, Vila Padre Eterno, CEP 75388-277, Trindade - GO, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Cooperativa de Crédito Sicoob Ouro Verde, alegando em síntese: a cobrança de Cédulas de Crédito Bancários, ? EMPRÉSTIMO nº 1342970 e EMPRÉSTIMO nº 1343022, com parcelas vencidas e não pagas, dando-se a causa o valor de R$ 121.865,64. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para o pagamento do débito ou para oferecimento de bens (suficientes) à penhora, ambos em 3 (três) dias. A citação também servirá para que o devedor fique desde logo intimado a apresentar embargos no prazo de 15 (quinze) dias. Fixo os honorários advocatícios do exequente em 10% (dez por cento) do valor do débito. Na hipótese de imediato pagamento, sem a oposição de embargos, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade. No prazo de embargos, reconhecendo o crédito do exeqüente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderá o executado requerer seja admitido a pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. Não ocorrendo a apresentação de pagamento ou embargos, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. **|02,03|**

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº **1006438-16.2023.8.26.0100** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda Perez Jacomini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Valdemar Azen Moraes, Lindalva Peixoto Moraes, Eduardo Roberto Geremias da Silva, Paula Alexsandra Oliveira da Silva, Carlos Aparecido Piatezzi, Maria Alves da Silva Piatezzei, Sociedade Anônima Vila Curuçá de São Miguel, Zenaide Cezar de Souza e André Peixoto Moraes, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Alexandro Nobrega Pessoa ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel localizado na rua Jorge Jones n° 125, Vila Curuçá Velha, São Paulo/SP, CEP: 08030-720, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **|02,03|**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1029322-55.2017.8.26.0001** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Crespo Dias, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CRISTIANO COELHO DA SILVA, CNPJ 13.112.079/0001-94 e CRISTIANO COELHO DA SILVA, CPF 254.301.918-92, que lhes foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Sandra Regina Bezerra da Silva, objetivando o recebimento da quantia de R$ 10.000,00 (agosto/2017), referente a Contrato de Prestação de Serviços de confecção dos três vestidos de festa. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que,no prazo de 15dias,que fluirá após 20dias o decurso do prazo do presente edital,apresente resposta.Não sendo contestada a ação,o réu será considerado revel,caso em que será nomeado curador especial.Será o presente edital,por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de fevereiro de 2024. **|2,3|**

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 20DIAS,expedido nos autos da Ação de Usucapião,PROCESSO Nº**1031319-62.2020.8.26.0100** (U-531) O Dr. Rodrigo Jae Hwa An, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Antonio Luiz Marconi, José Saturnino Marconi e Espólio de Leonel Marconi, na pessoa do(a) inventariante e Espólio de Irene Pereira Marconi, na pessoa do(a) inventariante, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Ailton Amaro da Silva e Miriam Correia de Araújo Silva ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração do domínio do imóvel situado na Estrada Saturnino Pereira, s/ nº, Jardim Palanque, São Paulo-SP, CEP 08485-570, imóvel que se localiza em área maior na matrícula n° 48.186 do 7° Oficial de Registro de Imóveis da Capital, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel,caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **|02,03|**

14ª Vara Cível - Foro Central Cível - D E C I S Ã O – E D I T A L Processo nº: **1043300-20.2022.8.26.0100** Classe – Assunto: Procedimento Comum Cível - Defeito, nulidade ou anulação Requerente: Renato Pajares Martins Requerido: Kleber Fantini e outros Vistos.Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeispara a localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida às fls. 366/369, servindoa presente decisão como edital.Este Juízo FAZ SABER a KLEBER FANTINI, CPF29077756850, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida AçãoDeclaratória Cumulada com Dano Moral por Renato Pajares Martins, alegando emsíntese: a parte ré contratou serviços de espaço, buffet e banda musical, que não foramprestados. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a suaCITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente contestação, sobpena de revelia. No silêncio, será nomeado curador especial.Será o presente edital,porextrato,publicado na forma da lei.O presente edital tem o prazo de 20 dias.**|2,3|**

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **0000366-21.2023.8.26.0006**. Classe: Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Duplicata. Requerente: Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A. Requerido: Bruno Augusto Ferreira de Morais. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000366-21.2023.8.26.0006. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciana Mendes Simões Botelho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) BRUNO AUGUSTO FERREIRA DE MORAIS, RG 56001624-4, CPF 454.120.398-71, com endereço à Rua Japauim, 21, Vila Nova Galvao, CEP 02280-290, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A, alegando em síntese: incidente de desconsideração de personalidade jurídica apenso a processo do autor contra o Míni Mercado Montanha Ltda ME. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de junho de 2024. 02 e 03 / 07 / 2024

Cem Administração e Participações S.A.

CNPJ.MF. 01.828.436/0001-36 - JUCESP.NIRE. 35.300.498.984

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

1. Data e Local: 23 de maio de 2024, às 15 horas, na sede da Companhia, localizada na cidade de Salto, SP, na Rodovia Engenheiro Ermênio Oliveira Penteado, s/nº, Km 46, sala 10, Bairro Joana Leite, CEP 13.329-903. **2. Convocação:** Sanada a falta de publicação, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei 6.404 de 15/12/1976 e do artigo 14º do Estatuto Social da Companhia, declarando os presentes terem recebido a convocação e as demonstrações financeiras. **3. Presenças:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social votante, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas pelos procuradores eleitos por cada classe de ações, com poderes para o exercício do voto na assembleia, em nome dos outorgantes. **4. Mesa:** Presidente: Sr. Cícero Dalla Vecchia; Secretário: Sr. Roberto Benito Júnior. **5. Ordem do Dia: Em AGO: 1-** Aprovação das contas do exercício social encerrado em 31/12/2023; **2-** Instalação ou não do conselho fiscal; **3-** Retenção de todos os lucros remanescentes para expansão das atividades da sociedade, uma vez que os juros sobre capital próprio creditados no exercício superaram o dividendo mínimo; **4-** Manutenção dos poderes da Diretoria para decidir sobre a conveniência, épocas e montantes dos lançamentos e desembolsos de Juros Sobre o Capital Próprio até a realização da próxima AGO; **5-** Elevação do capital social totalmente subscrito e integralizado de R$ 1.080.000.000,00 (um bilhão e oitenta milhões de reais) para R$ 1.200.000.000,00 (um bilhão e duzentos milhões de reais). **Em AGE: 6-** Aprovação da reforma e consolidação do Estatuto Social, nos termos do projeto proposto pela Administração da Companhia; **7-** Aprovação e eleição dos membros da Diretoria para o próximo biênio; **8-** Fixação da remuneração global dos administradores da Companhia; **9-** Outros assuntos de interesse da sociedade. **6. Deliberações:** Colocadas as matérias em exame, discussão e posterior votação, tendo se abstido de votar os legalmente impedidos, resultaram aprovadas, nos seguintes termos: **Item 1 da Ordem do Dia:** Aprovadas por unanimidade, na sua íntegra, sem quaisquer ressalvas ou restrições, as contas da Diretoria e as Demonstrações Financeiras relacionadas ao exercício social encerrado em 31/12/2023, as quais foram publicadas nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e "O Dia", edições de 19/04/2024 (anexas); **Item 2 da Ordem do Dia:** Dispensada por unanimidade a instalação do Conselho Fiscal no corrente exercício; **Item 3 da Ordem do Dia:** Aprovada por unanimidade a retenção de todos os lucros remanescentes, para expansão das atividades da sociedade, devendo ser adicionados à conta de Reserva de Lucros para posterior destinação pelos acionistas, uma vez que os Juros Sobre Capital Próprio creditados no exercício superaram o dividendo mínimo. **Item 4 da Ordem do Dia:** Aprovada por unanimidade a manutenção dos poderes da Diretoria para decidir sobre a conveniência, épocas e montantes dos lançamentos e desembolsos de Juros Sobre o Capital Próprio até a realização da próxima AGO. **Item 5 da Ordem do Dia:** Aprovada por unanimidade a elevação do capital social totalmente subscrito e integralizado de R$ 1.080.000.000,00 (um bilhão e oitenta milhões reais) para R$ 1.200.000.000,00 (um bilhão e duzentos milhões reais), mediante: **(5.1)** emissão de 14.400.000 (catorze milhões e quatrocentas mil) novas ações ordinárias nominativas, sendo 3.600.000 (três milhões e seiscentas mil) ações ordinárias nominativas de cada classe de ação, ao valor unitário de R$ 2,50 cada uma, totalizando R$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais), distribuídas aos acionistas como bonificação pelo aproveitamento de R$ 36.000.000,00 (trinta e seis milhões de reais) da conta de Reserva de Lucros da Companhia; **(5.2.)** emissão de 33.600.000 (trinta e três milhões e seiscentas mil) novas ações ordinárias nominativas, sendo 8.400.000 (oito milhões e quatrocentas mil) ações ordinárias nominativas de cada classe de ação, ao valor unitário de R$2,50 cada uma, totalizando R$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de reais), subscritas pelos Acionistas e integralizadas mediante a capitalização de créditos no montante de R$ 84.000.000,00 (oitenta e quatro milhões de reais) de Juros Sobre o Capital Próprio que excederam o dividendo mínimo, em cumprimento aos valores empresariais e familiares de perenidade da Companhia e da sua política interna. Em decorrência da deliberação acima, foi aprovada a seguinte nova redação do artigo 4º do Estatuto Social: ***"Artigo 4º** - O capital social, totalmente integralizado, é de R$ 1.200.000.000,00 (um bilhão e duzentos milhões reais), dividido em 480.000.000 (quatrocentos e oitenta milhões) de ações ordinárias nominativas, no valor de R$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) cada uma, subdivididas em quatro classes: A, B, C e D, sendo 120.000.000 (cento e vinte milhões) de ações classe "A", 120.000.000 (cento e vinte milhões) de ações classe "B", 120.000.000 (cento e vinte milhões) de ações classe "C", e 120.000.000 (cento e vinte milhões) de ações classe "D";"* **Item 6 da Ordem do Dia:** Aprovada por unanimidade a reforma do Estatuto Social nos termos do projeto proposto pela administração, posto à disposição dos acionistas, na forma integral e consolidada, anexa da presente ata. **Item 7 da Ordem do Dia:** Aprovada por unanimidade a eleição dos membros da Diretoria, para o mandato de 2 (dois) anos, válido até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre o resultado apurado no exercício social a encerrar-se em 31/12/2025, a saber, cada um designado indistintamente como Diretor: **(7.1) Cícero Dalla Vecchia**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.365.354 SSP-SP, inscrito no CPF.MF sob nº 795.751.708-06, residente e domiciliado em Itu, SP, na Alameda Branca de Neve, lote 382 - Condomínio Terras São José, CEP 13306-370; **(7.2) Roberto Benito**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.936.027-1 SSP-SP, inscrito no CPF.MF sob nº 017.986.698-20, residente e domiciliado em Indaiatuba, SP, na Rua Lyon nº 485, Jardim Maison Du Parc, CEP 13.331-369; **(7.3) Giacomo Dalla Vecchia**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.536.371 SSP-SP, inscrito no CPF.MF sob nº 164.657.098-72, residente e domiciliado em Itu, SP, na Avenida Athenas, nº 79, Jardim Plaza Athenee, CEP 13302-210; **(7.4) Natale Dalla Vecchia**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.887.534 SSP-SP, inscrito no CPF.MF sob nº 017.986.268-53, residente e domiciliado em Salto, SP, na Rua Centauro, nº 677, Condomínio Moradas São Luiz, CEP 13329-150; **(7.5) Eder Benito**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.521.269-0 SSP-SP, inscrito no CPF.MF sob nº 118.235.138-75, residente e domiciliado em Indaiatuba, SP, na Avenida Brasil, nº 380, Helvetia Country Residencial, CEP 13337-414; **(7.6) Fábio Dalla Vecchia**, brasileiro, solteiro, analista de sistemas, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.517.410-4 SSP-SP, inscrito no CPF.MF sob nº 298.061.188-39, residente e domiciliado em Itu, SP, na Alameda Bela Adormecida, nº 380 - Condomínio Terras São José, CEP 13306-360; **(7.7) Bruno Dalla Vecchia**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.517.409-8 SSP-SP, inscrito no CPF.MF sob nº 298.182.158-00, residente e domiciliado em Itu, SP, na Alameda Bela Adormecida, nº 381 - Condomínio Terras São José, CEP 13306-360; **(7.8) Thiago Zorzetto Bataglia**, brasileiro, casado, contabilista, RG.SSP.SP 28.345.525-1, CPF 284.199.688-38, residente e domiciliado em Mogi Mirim, SP, com endereço comercial em Salto, SP, na Rodovia Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado, Km 46, Bairro Joana Leite, CEP 13329-903, **(7.5)** os membros da Diretoria ora eleitos, estando presentes, declararam expressamente estar de acordo com suas respectivas nomeações. Cícero Dalla Vecchia, Roberto Benito, Giacomo Dalla Vecchia, Natale Dalla Vecchia, Eder Benito, Fábio Dalla Vecchia, Bruno Dalla Vecchia e Thiago Zorzetto Bataglia tomaram posse imediata de seus cargos, mediante a assinatura dos respectivos termos de posse lavrados nesta data no Livro de Atas de Reunião da Diretoria. **Item 8 da Ordem do Dia:** Aprovada por unanimidade a fixação da remuneração global dos administradores da Companhia no valor de até R$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais), cuja destinação individual aos Diretores será feita pela própria Diretoria. **Item 9 da Ordem do Dia:** Quanto a este item, não houve pauta em discussão. **7. Encerramento:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente no Livro próprio a qual, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme e por todos os presentes assinada, aprovada a sua lavratura na forma de sumário, tal qual faculta o parágrafo 1º do artigo 130 da Lei 6.404 de 15/12/1976. **8. Documentos:** Boletim de Capitalização/Subscrição/Posição Acionária (Anexo 1), publicações em jornais (Anexo 2), Estatuto Social (Anexo 3) e Boletim de Presenças (Anexo 4). **9. Assinaturas:** Mesa: Presidente: Sr. Cícero Dalla Vecchia; Secretário: Sr. Roberto Benito Júnior. Acionista representante da Classe A, Sr. Natale Dalla Vecchia; Acionista representante da Classe B, Sr. Giacomo Dalla Vecchia; Acionista representante da Classe C, Sr. Roberto Benito Júnior; Acionista representante da Classe D, Sr. Cícero Dalla Vecchia. Salto, 23 de maio de 2024. Esta cópia confere com a original lançada no livro próprio. Mesa: **Cícero Dalla Vecchia** - *Presidente*; **Roberto Benito Júnior** - *Secretário*. Acionistas: **Natale Dalla Vecchia** - *Classe A*; **Giacomo Dalla Vecchia** - *Classe B*; **Roberto Benito Júnior** - *Classe C*; **Cícero Dalla Vecchia** - *Classe D*. **JUCESP** nº 223.614/24-5 em 17/06/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral. **Estatuto Social da Cem Administração e Participações S.A.** CNPJ/MF 01.828.436/0001-36 - **Capítulo I - Denominação, Sede, Foro, Objeto Social e Prazo de Duração: Artigo 1º:** A Companhia é uma sociedade anônima de capital fechado denominada **Cem Administração e Participações S.A.** e rege-se pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis. **Artigo 2º:** A Companhia tem sede na Cidade de Salto, Estado de São Paulo, na Rodovia Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado, s/nº km 46, sala 10, Bairro Joana Leite, CEP 13329-903. **Parágrafo Único:** Mediante deliberação da Diretoria, a Companhia poderá abrir, manter e encerrar estabelecimentos e representações em qualquer localidade do país ou do exterior, observadas as formalidades legais. **Artigo 3º:** A Companhia tem por objeto a administração de bens próprios ou de terceiros, a compra e venda de imóveis próprios. **Parágrafo Único:** A Companhia poderá participar de outras empresas, como sócia ou acionista, bem como participar como instituidora de sociedades civis de direito privado, de caráter social, assistencial cultural e educacional, sem fins lucrativos. **Artigo 4º:** A Companhia iniciou suas operações em 25/03/1997 e tem prazo de duração indeterminado. **Capítulo II - Capital e Ações: Artigo 5º:** O capital social, totalmente integralizado, é de R$ 1.200.000.000,00 (um bilhão e duzentos milhões de reais), dividido em 480.000.000 (quatrocentos e oitenta milhões) de ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) cada uma, subdivididas em quatro classes: A, B, C e D, cada uma delas composta por 120.000.000 (cento e vinte milhões) de ações ordinárias nominativas. **Parágrafo 1º:** Cada ação ordinária confere a seu titular direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral; entretanto, cada classe de ações tem a obrigação de votar em bloco, de tal sorte que o voto a ser proferido por aquela determinada classe de ações ordinárias represente um voto único, com peso equivalente à participação da classe no capital social. **Parágrafo 2º:** Os detentores de ações de cada classe de ações devem realizar, a não menos de 5 (cinco) dias úteis das antes das Assembleias Gerais, uma Reunião Prévia de Acionistas da classe, em que, por maioria absoluta de votos, determinarão o voto a ser dado por aquela classe em cada deliberação da Ordem do Dia. **Parágrafo 3º:** Uma ata firmada da Reunião Prévia, contendo a direção dos votos da classe e a indicação do representante da classe deve ser apresentada ao Presidente da Assembleia Geral até o momento de sua instalação. **Parágrafo 4º:** Na hipótese de os acionistas não conseguirem chegar a um acordo sobre matérias que impeçam o funcionamento normal da Companhia, como, por exemplo, eleição da Diretoria, ante o empate, o voto do bloco por classe de ação será desconstituído para o fim específico da deliberação objeto de empate, de tal sorte que os acionistas profiram seus votos de maneira individual e autônoma sobre aquela determinada matéria, de acordo com suas participações individuais. **Parágrafo 5º:** As ações de propriedade dos acionistas não poderão ser dadas em penhor, caução, alienação fiduciária ou qualquer outra forma de garantia, ou ainda em usufruto ou fideicomisso sem prévia e expressa aprovação de Assembleia Geral, sob pena de nulidade perante a Companhia, os demais acionistas e terceiros. **Parágrafo 6º:** Os acionistas terão preferência para subscrição de ações por aumentos do capital social, conforme definido na Lei 6.404/76, pelo prazo mínimo de 30 (trinta) dias contados da publicação de Ata da Assembleia Geral que o autorizou, respeitada a mesma espécie e classe de ações, na proporção das que possuírem. **Parágrafo 7º:** As ações distribuídas em função de aumento de capital mediante capitalização de lucros, reservas, ou de outros créditos integrarão as classes de ações das quais se derivam e a elas se estenderão cláusulas restritivas que eventualmente gravarem as ações originais, tais como, usufruto, impenhorabilidade, inalienabilidade temporária e incomunicabilidade. **Capítulo III - Assembleia Geral: Artigo 6º:** A Assembleia Geral tem todos os poderes que lhe são conferidos por lei para decidir os negócios relativos ao objeto da Companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento. **Parágrafo 1º:** A Assembleia Geral será convocada por qualquer Diretor, precedida dos anúncios e publicações dos documentos previstos em lei, nos termos e prazos por ela estabelecidos. **Parágrafo 2º:** A Assembleia Geral é instalada e presidida por qualquer acionista presente, eleito pelos demais acionistas presentes, que escolhe o Secretário. Independentemente das formalidades previstas em lei quanto à publicação dos anúncios de convocação, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas (pessoalmente, via plataforma digital ou por representação), nos termos do Parágrafo 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76. **Artigo 7º:** A Assembleia Geral Ordinária realizar-se-á dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao encerramento do exercício social e a Extraordinária sempre que necessário. **Parágrafo 1º:** Todas as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas pelo voto favorável de acionistas representando a maioria absoluta das ações com direito a voto, exceção feita às seguintes matérias e respectivos quóruns: **(i)** Matérias que demandam 2/3 (dois terços) das ações com direito a voto de quórum de aprovação: a) aprovação de Transações com Partes Relacionadas que não sejam efetuadas a valor de mercado; b) destituição de algum membro da Diretoria ou do Conselho Fiscal (se instaurado); c) recompra de ações de emissão da própria Companhia. **(ii)** Matéria que demanda 75% (setenta e cinco por cento) das ações com direito a voto de quórum de aprovação: recomendação aos acionistas sobre posicionamento acerca de oferta de compra da **Cem Administração e Participações S.A.** por um terceiro. **(iii)** Matéria que demanda 100% (cem por cento) das ações com direito a voto de quórum de aprovação: alteração estatutária para modificação de dividendo ou juros sobre capital próprio para valor abaixo do dividendo mínimo previsto neste Estatuto. **Parágrafo 2º:** As Assembleias Gerais poderão ser realizadas de forma presencial, virtual ou semipresencial. Nas assembleias realizadas de forma digital, os acionistas poderão participar e votar à distância, respeitados os direitos legalmente previstos de participação e de manifestação dos acionistas e os demais requisitos regulamentares. **Parágrafo 3º:** A ata poderá ser lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, e conter a transcrição apenas das deliberações tomadas, desde que os documentos e/ou propostas submetidos à Assembleia Geral, assim como as declarações de voto ou dissidência, referidos na ata, sejam numerados seguidamente, autenticados pela Mesa e arquivados na Companhia. **Parágrafo 4º:** Não sendo a ata lavrada na forma permitida no Parágrafo 3º acima, poderá ser publicado apenas o seu extrato, com sumário dos fatos ocorridos e a transcrição das deliberações tomadas. **Parágrafo 5º:** Os acionistas poderão se fazer representar nas Assembleias Gerais por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, desde que seja acionista, diretor da Companhia ou advogado, nos termos do § 1º artigo 126 da Lei nº 6.404/76, devendo o respectivo instrumento de mandato ser protocolado na sede da Companhia, até 48 (quarenta e oito) horas antes da data da respectiva Assembleia Geral. **Parágrafo 6º:** Somente poderão tomar parte da Assembleia Geral os acionistas cujas ações estejam registradas em seu nome, no livro próprio, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data da Assembleia Geral, e, no caso de ser o acionista uma pessoa jurídica, seu representante deverá comprovar essa condição no início dos trabalhos da Assembleia Geral. **Capítulo IV - Administração: Artigo 8º:** A administração da Companhia é outorgada a uma Diretoria composta de no mínimo 4 (quatro) e no máximo 8 (oito) membros, cada um designado indistintamente como Diretor, acionistas ou não, residentes no país, com mandato de 2 (dois) anos, reelegíveis indefinidamente, eleitos e empossados pela Assembleia Geral, que poderá destituí-los a qualquer tempo. **Parágrafo 1º:** Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no Livro de Atas da Diretoria, nos 30 (trinta) dias seguintes à eleição, prestando todas as informações e declarações exigidas por lei, independentemente de caução. Os Diretores permanecerão em seus cargos até a investidura dos novos membros. **Parágrafo 2º:** Nos casos de impedimento, licença, ausência ou vaga de qualquer Diretor, o mesmo poderá ser substituído por um dos demais, até a realização da próxima Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária, que preencherá a vaga por mandato complementar. **Artigo 9º:** À Diretoria cabe fazer cumprir os dispositivos legais e estatutários, superintender e gerir as atividades sociais e executar as deliberações da Assembleia Geral. A Diretoria é o órgão de representação da Companhia, e tem ampla autonomia de ação operacional visando a realização dos objetivos sociais e prática dos atos necessários ao normal funcionamento da Companhia, observadas as disposições do presente Estatuto Social. **Artigo 10:** A Diretoria deverá reunir-se preferencialmente na sede social, sempre que convocada pela Assembleia Geral ou por qualquer Diretor. As reuniões serão instaladas com a presença da maioria de seus membros. Os administradores poderão participar e votar a distância em reunião realizada de forma digital, respeitados os direitos legalmente previstos de participação e de manifestação dos presentes. **Parágrafo 1º:** A Diretoria indicará um de seus componentes para presidir cada uma de suas reuniões e agirá de igual maneira para a convocação e instalação de Assembleias Gerais. **Parágrafo 2º:** Cada Diretor terá direito a um voto nas reuniões de Diretoria. **Parágrafo 3º:** As decisões serão tomadas pela metade mais um dos Diretores, podendo, em caso de empate, ser convocada uma Assembleia Geral por qualquer Diretor. **Parágrafo 4º:** As deliberações da Diretoria, bem como os atos praticados pelos diretores no exercício de suas respectivas atribuições e nos termos do Estatuto Social, obrigam a Companhia, sendo certo que cada diretor apenas responde pessoalmente pelos atos de cuja prática tenha efetivamente participado. Todos os membros da Diretoria têm responsabilidade idêntica perante a Companhia, exceto se um ou alguns de seus membros procederem dentro de suas funções com dolo, ou ainda, com violação da lei ou do Estatuto, quando responderão pessoalmente por seus atos. **Parágrafo 5º:** Das reuniões serão lavradas atas, em livro próprio, assinadas por todos os membros presentes, devendo ser arquivadas no Registro do Comércio aquelas cujas deliberações produzam efeitos perante terceiros. **Artigo 11:** Os diretores farão jus ao recebimento de remuneração estabelecida pela Assembleia Geral, que será lançada à conta de despesas gerais da Companhia. **Artigo 12:** Representação da Companhia. A Companhia será representada ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele, por seus diretores, procuradores ou prepostos, constituídos na forma da lei e conforme este Estatuto, observadas as restrições legais. **Artigo 13:** Instrumentos de Representação. As nomeações de Procuradores e Prepostos devem ser feitas em conformidade com o abaixo disposto, e as procurações outorgadas em nome da Companhia deverão mencionar expressamente os poderes conferidos e terão prazo de validade limitado: a) **Procurações "Ad Judicia"**: terão validade pelo tempo que o feito exigir; deverão especificar claramente o feito; deverão ser assinadas por 1 (um) diretor ou por 2 (dois) procuradores, com poderes específicos para essa outorga, nos feitos de valor até R$ 100.000,00 (cem mil reais) e por 2 (dois) diretores nos feitos de valor superior; b) **Cartas de Preposição e Assemelhados**: terão validade pelo tempo que o feito exigir; deverão especificar claramente o feito; deverão ser assinadas por 1 (um) diretor ou por 2 (dois) procuradores com poderes específicos para a nomeação de prepostos; c) **Procurações "Ad Negotia" para Feito Único** (por exemplo: assinatura de uma única escritura de compra e venda): terão validade para um único feito; não poderão conter cláusula de substabelecimento; deverão especificar claramente o feito; deverão ser assinadas por ao menos 2 (dois) diretores; d) **Procurações "Ad Negotia" para Feitos Recorrentes** (por exemplo: emissão de cheques, assinatura de contratos, assunção de obrigações): terão validade máxima de 2 (dois) anos; não poderão conter cláusula de substabelecimento; deverão especificar claramente os poderes; deverão ser assinadas por ao menos 3 (três) diretores; e) **Demais Outorgas**: terão validade máxima de 1 (um) ano; não poderão conter cláusula de substabelecimento; deverão especificar claramente os poderes; deverão ser assinadas por ao menos 3 (três) diretores. **Artigo 14:** Capacidade de representação. Para a prática dos atos abaixo, a Companhia poderá ser representada da seguinte forma, sendo os procuradores devidamente constituídos, na forma do Artigo 13, precedente: a) **assuntos de rotina** perante os órgãos públicos federais, estaduais e municipais, autarquias e sociedades de economia mista, pela assinatura de qualquer diretor, ou de 1 (um) procurador; b) **cobrança** de quaisquer pagamentos devidos à Companhia, pela assinatura de qualquer diretor, ou de 1 (um) procurador; c) **assinatura de correspondência** sobre assuntos rotineiros, pela assinatura de qualquer diretor, ou de 1 (um) procurador; d) **endosso** de instrumentos destinados à cobrança ou depósito em nome da Companhia, pela assinatura de qualquer diretor, ou de 1 (um) procurador; e) **contratação e demissão de empregados,** bem como na alteração das condições do contrato de trabalho e nas respectivas anotações nas carteiras de trabalho, pela assinatura de qualquer diretor, ou de 1 (um) procurador; f) **transferência de valores entre contas bancárias** de titularidade da Companhia, através de cheques ou documentos equivalentes, pela assinatura de qualquer diretor, ou de 1 (um) procurador; g) **emissão de cheques** ou assemelhados a favor de terceiros para liquidação de seus compromissos, pela assinatura de 2 (dois) diretores, ou de 1 (um) diretor e 1 (um) procurador, ou de conjuntamente 2 (dois) procuradores; h) **aquisição de bens móveis ou imóveis** até o valor máximo de **R$10.000.000,00** (dez milhões de reais), pela assinatura de 2 (dois) diretores, ou de 1 (um) diretor e 1 (um) procurador, ou de 2 (dois) procuradores conjuntamente; i) **assinatura de contratos em geral,** tomada de empréstimos, emissão de notas promissórias, aceite de letras de câmbio e contratação de obrigações cujas finalidades sejam compatíveis com os fins da Companhia, pela assinatura de 2 (dois) diretores, ou de conjuntamente 1 (um) diretor e 1 (um) procurador; j) **alienação, hipoteca, penhora ou penhor** de bens sociais até o valor máximo de **R$10.000.000,00** (dez milhões de reais), pela assinatura de 2 (dois) diretores, ou de conjuntamente 1 (um) diretor e 1 (um) procurador. **Artigo 15:** Necessidade de autorização prévia. Para a prática dos atos abaixo, a Diretoria, representada por 2 (dois) Diretores, necessitará de autorização prévia e expressa da Assembleia de Acionistas: a) a celebração de contratos ou prática de atos que importem qualquer forma de **assunção de obrigações para a Companhia,** incluindo aquisição, alienação, oneração ou arrendamento de bens e direitos da Companhia acima de **R$10.000.000,00** (dez milhões de reais); b) prática de atos que importem **renúncia total ou parcial para a Companhia** acima de **R$10.000.000,00** (dez milhões de reais); c) **orientação de voto a ser proferido em reunião ou assembleia de sócios ou acionistas em sociedades nas quais a Companhia detenha participação societária,** bem como celebração de contratos e acordos societários, alterações contratuais, autorizações para administração das referidas sociedades ou qualquer outro documento societário; e d) **celebração de contratos entre a Companhia e os acionistas** ou sociedades em que eles participem, de forma direta ou indireta, por si ou por interposta pessoa. **Artigo 16:** Vedações. Fica vedada aos diretores a prática dos seguintes atos: a) concessão de fianças, avais, endossos ou cauções em nome da Companhia, ressalvados os casos em que: (a.i) forem dados para a realização das atividades sociais; (a.ii) forem prestados em benefício de empresa coligada ou controlada; ou (a.iii) a Assembleia Geral der autorização específica; b) concessão em nome particular dos administradores de avais, fianças, cauções ou outras garantias a terceiros; c) favorecimento de terceiros em negócios praticados com a Companhia. **Capítulo V - Conselho Fiscal: Artigo 17:** A Companhia terá um Conselho Fiscal composto por, no mínimo 3 (três) membros e, no máximo 5 (cinco) membros, que funcionará somente nos exercícios sociais em que for instalado pela Assembleia Geral, nos termos da Lei das S.A. **Artigo 18:** O mandato do Conselho Fiscal durará da Assembleia Geral que o instalar até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a eleição, sendo permitida a reeleição. **Artigo 19:** O Conselho Fiscal terá as atribuições, poderes, deveres e responsabilidades que lhe são conferidos por lei, devendo preencher os requisitos legais. **Parágrafo 1º:** Ocorrendo o pedido de instalação do Conselho Fiscal, o Presidente da Mesa poderá suspender a Assembleia Geral em até 30 (trinta) dias, de modo que seja conferido aos acionistas prazo hábil para consultar e indicar os candidatos a membros. **Parágrafo 2º:** Havendo a suspensão da Assembleia Geral para os fins previstos neste artigo, os acionistas retomarão os trabalhos para instalar o Conselho Fiscal e eleger os seus membros, os quais deverão tomar posse de seus cargos mediante assinatura do termo de posse lavrado e escriturado no respectivo Livro societário em até 15 (quinze) dias, contados da data de sua eleição. **Parágrafo 3º:** A indicação e nomeação dos membros do Conselho Fiscal, inclusive em caso de reeleição, observará a seguinte forma: a) os requisitos legais serão comprovados documentalmente e apresentados à Diretoria; b) as vedações serão verificadas por meio da autodeclaração apresentada pelo indicado, nos moldes de minutas apresentadas pela Diretoria; c) a ausência da apresentação dos documentos relacionados acima, importará impossibilidade de eleição dos Conselheiros. **Artigo 20:** Uma vez instalado o Conselho Fiscal, os seus membros reunir-se-ão: I - Ordinariamente, pelo menos uma vez por ano, antes da Assembleia Geral Ordinária; e II - Extraordinariamente, sempre que o interesse social o exigir. **Parágrafo 1º:** As reuniões do Conselho Fiscal serão convocadas por quaisquer de seus membros, com a antecedência mínima de 5 (cinco) dias, ocasião em que será informado o dia, a hora e o local da reunião bem como, resumidamente, a ordem do dia. **Parágrafo 2º:** As reuniões do Conselho Fiscal somente se instalarão com a presença da maioria de seus membros em exercício, e suas deliberações serão tomadas pela maioria de votos dos seus membros. **Capítulo VI - Exercício Social: Artigo 21:** O exercício social iniciará em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. **Artigo 22:** Ao fim de cada exercício social serão levantados o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras, previstas no artigo 176 da Lei 6.404/76, sendo que, do lucro líquido apurado, serão inicialmente deduzidos os prejuízos acumulados, tendo o saldo remanescente a seguinte destinação: a) **5% (cinco por cento)** para a constituição da reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social; a reserva legal poderá deixar de ser constituída no exercício em que seu saldo, acrescido do montante de reservas de capital de que trata o artigo 182, § 1º, da Lei 6.404/76, exceder de 30% (trinta por cento) do capital social; b) **15% (quinze por cento)** do lucro líquido ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76, devendo ser excluídos lucros que não geraram caixa, e adicionada a despesa com juros sobre o capital próprio líquida do imposto de renda na fonte, caso tenha sido excluída do lucro líquido, os quais serão distribuídos aos acionistas a título de dividendo obrigatório e/ou juros sobre o capital próprio; c) o remanescente ficará à disposição da Assembleia, que decidirá por voto afirmativo da maioria absoluta do capital social com direito a voto sua destinação, podendo, inclusive, mantê-lo em uma das contas de reserva previstas nos artigos 194 a 197 da Lei 6.404/76. **Artigo 23:** A Companhia, por deliberação da Assembleia Geral, poderá declarar distribuições intercalares de dividendos e/ou pagamento de juros sobre capital próprio intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço mensal, trimestral, semestral ou anual. **Artigo 24:** Por deliberação de Assembleia Geral, a Companhia poderá levantar balanços em períodos inferiores a um ano. **Artigo 25:** Acionistas detentores, individualmente, de 5% ou mais do capital social poderão solicitar a apresentação de balancetes trimestrais de controle, que deverão, então, ser exibidos em até 45 (quarenta e cinco) dias do final de cada trimestre civil. **Parágrafo 1º:** Sobre o valor dos dividendos e/ou o valor dos juros creditados aos acionistas, salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, não vencem juros e devem ser saldados nos 12 (doze) meses que se seguirem à Assembleia Geral que os aprovou. **Parágrafo 2º:** A ação para haver dividendos prescreve em 3 (três) anos, contados da data que tenham sido postos à disposição do acionista. Os dividendos prescritos serão revertidos à Companhia. **Artigo 26:** Cada Assembleia Geral poderá ainda, mediante proposta da administração e desde que não haja oposição de qualquer acionista presente, deliberar sobre a distribuição de dividendo inferior ao obrigatório ou ainda sobre a retenção de todo o lucro líquido, nos termos previstos no artigo 202, parágrafo 4º da Lei 6.404/76. **Capítulo VII - Resgate e Recompra de Ações: Artigo 27:** Os lucros e/ou reservas, exceto a legal, poderão ser aplicados no resgate de ações para cancelamento, sem redução do capital social, desde que haja autorização de Assembleia Geral, que avaliará a forma e o prazo de pagamento, com respaldo de acionistas que representem pelo menos 2/3 (dois terços) do capital votante, atribuindo-se novo valor nominal às ações remanescentes. **Artigo 28:** A Companhia poderá recomprar ações e mantê-las em Tesouraria, para posterior revenda, desde que autorizada por Assembleia Geral, que avaliará a forma e prazo de pagamento, e deverá contar com a aprovação de acionistas que representem pelo menos 2/3 (dois terços) do capital votante. **Capítulo VIII: Dissolução e Liquidação: Artigo 29:** A Companhia será dissolvida e entrará em liquidação nos casos previstos na legislação em vigor, competindo à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação, nomear o liquidante e eleger o Conselho Fiscal que funcionará nesse período. **Capítulo IX: Disposições Gerais: Artigo 30:** O presente Estatuto Social rege-se pelas disposições da Lei 6.404, de 15.12.76, e suas alterações posteriores, e supletivamente nas omissões pela Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002. **Artigo 31:** A administração da Companhia arquivará na sede social os Acordos de Acionistas, obrigando-se a cumpri-los integralmente. **Artigo 32:** Fica eleito o Foro da Comarca de Salto, SP, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir todas e quaisquer dúvidas ou conflitos oriundos do presente Estatuto. Salto, 23 de Maio de 2024. Mesa: Cícero Dalla Vecchia - Presidente; Roberto Benito Júnior - Secretário. Acionistas: Natale Dalla Vecchia - Classe A; Giacomo Dalla Vecchia - Classe B; Roberto Benito Júnior - Classe C; Cícero Dalla Vecchia - Classe D. **JUCESP** nº 223.614/24-5 em 17/06/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Miguel Donha Jr.

Leiloeiro Oficial - Matrícula: 14/256L - Jucepar
www.donhaleiloes.com

301 Veículos — COLISÃO - ROUBO/FURTO ENCHENTE E VEÍCULOS EM FIM DE VIDA ÚTIL

41 3134-3450

ONLINE
LEILÃO dia 02/07/2024
TERÇA-FEIRA
Leilão 9h30

LOCAL: Estrada da Roseira, 6725 – Borda do Campo – São José dos Pinhais – PR

COLISÃO: ETIOS 2012 2013 F-250 2004 F-350 1999 FIELDER 2007 2008 3 FIESTA: 1996 2013 2014 2014 2 FIT: 2017 2008 FLUENCE 2014 4 FOCUS: 2011 2012 2015 2018 2019 2015 2 FOX: 2011 2016 2017 FUSION 2013 4 GOL: 2008 2009 2012 2013 1996 2019 2020 2 GRAND SIENA: 2013 2014 2019 7 HB20: 2014 2015 2014 2019 2020 2016 2017 2019 2015 2014 HILUX CD 2011 2012 I30 2010 2011 2 JETTA: 2011 2012 2015 3 KA: 2016 2017 1997 1998 2019 2020 KADETT 1993 KICKS 2018 2019 KWID 2020 2021 2 MASTER: 2017 2018 2002 2003 MERIVA 2012 2 MOBI: 2018 2019 2016 2017 4 MONTANA: 2017 2018 2018 2019 2014 2015 2013 2 NINJA 300: 2014 2015 2014 2 NINJA 400: 2020 2019 2020 12 ONIX: 2019 2019 2019 2020 2019 2020 2018 2019 2014 2015 2015 2016 2017 2019 2013 2019 2020 2019 2020 7 PALIO: 2016 2002 2003 2009 2010 1996 2008 2011 2011 2012 PARATI 2008 2009 3 POLO: 2010 2011 2017 2018 2009 2010 3 PRISMA: 2019 2007 2013 3 PUNTO: 2012 2013 2012 2013 2013 QUANTUM 1986 3 RANGER: 2011 2015 2016 2011 2012 REBOQUE 2017 RENEGADE 2017 2018 2 S10: 2009 2010 2012 2013 SANDERO 2011 2012 SANTA FE 2010 2011 SANTANA 2001 2 SAVEIRO: 2019 2020 2012 2013 SENTRA 2019 4 SIENA: 2008 2015 2002 2003 2009 2010 3 SONIC SEDAN: 2014 2012 2013 2014 SPACEFOX 2012 6 STRADA: 2014 2015 2009 2010 2012 2013 2011 2012 2015 2016 2018 STRALIS 2012 2013 SUPER 2009 TORO 2019 2020 8 UNO: 2010 2011 2005 2006 2013 2011 2012 1991 1990 1993 2013 2014 VECTRA HATCH 2011 VERSA 2012 2013 VERSAILLES 1994 1995 VIRTUS 2018 2019 VOYAGE 2014 2015 WEB 2005 XJ6 2013 2013 YARIS 2019 2020 YBR 125 2007

Nº dos Chassis: 1J244639 Normal 22136868 Normal 24390162 Normal 2G138719 Normal 4T168635 Normal 52427328 Normal 54042961 Normal 54133383 Normal 5P025530 Normal 6T122985 Recortado 78662188 Normal 7B598589 Normal 7U686249 Normal 7Z110107 Normal 88225538 Normal 8B013584 Normal 8J980157 Normal 8P008680 Normal 8T204856 Recortado 8V019801 Recortado 8Z222163 Normal 94059042 Recortado 95026534 Normal 97122437 Normal 98450862 Normal 9B019419 Normal 9C183166 Normal 9C433671 Normal 9C942334 Normal 9J003659 Normal 9M063668 Normal 9R700650 Normal 9S646949 Normal 9T007387 Normal 9Z126072 Normal A5416690 Normal A8471965 Normal AC234105 Normal AC960059 Normal ag231864 Normal AJ504061 Normal AL359275 Normal AR144313 Normal AT063813 Normal B2021552 Normal B2521085 Recortado B5708995 Normal B6555191 Recortado B8656304 Normal BB521256 Normal BC130367 Normal BC177328 Normal BG049083 Normal BJ372406 Normal BP114597 Normal BT015595 Normal BT034112 Normal BT057081 Normal BT266200 Normal BZ105644 Normal BZ113651 Normal C0116405 Normal C2199925 Recortado C2231875 Normal C4051431 Normal C7290886 Normal C7403743 Normal C7451593 Normal C8815794 Normal CA500535 Normal CB011120 Normal CB332379 Normal CB537967 Normal CB596593 Normal CFS00226 Normal CJ490136 Normal CJ877784 Normal CP084004 Normal CP181503 Normal CR136940 Normal CT156615 Normal CU373225 Normal CU375365 Normal D2067097 Normal D4150201 Normal D6800313 Normal D6802093 Normal DA031922 Normal DB302272 Normal DB404988 Normal DG265723 Normal DG503572 Normal DG519115 Normal DJ516936 Normal DJ544778 Normal DJ565078 Normal DJ599381 Normal DL234332 Normal DP004916 Normal DP121229 Normal DR284433 Normal DZ206096 Normal E0589101 Recortado E0603570 Avariado E2023791 Normal E4024816 Normal E4092826 Normal E4093058 Normal E4304772 Normal e5892740 Normal E6064757 Normal E8003456 Avariado EB000845 Normal EB004076 Normal EB502293 Normal EE150259 Normal EG111462 Normal EG226820 Recortado EJ195476 Normal EJ946177 Normal EK474830 Normal EL210370 Normal EP004752 Normal EP282007 Remarcado ER010412 Normal ER121512 Normal ES006759 Normal ET275056 Normal EW604568 Normal EZ441854 Normal F1569211 Normal F2057651 Normal F2082407 Normal F3221998 Normal F4049781 Normal F4072481 Normal F4097564 Recortado F5065105 Normal F7505791 Normal fb010333 Normal FB022135 Normal FB105528 Normal FB156680 Normal FB500373 Normal FB529458 Normal FB758382 Normal FB790117 Normal fg000010 Normal FG105540 Normal FG161180 Normal FG173866 Normal FG244712 Normal FG409286 Normal FG417745 Normal FG468388 Normal FH995716 Normal FJ337809 Normal FP127642 Normal FP259976 Normal FP336231 Normal FR298054 Normal FU245752 Normal FY200596 Normal FZA02209 Normal G2113409 Normal G7586655 Normal G7588024 Normal G8322120 Normal GB081316 Normal GB519596 Normal GG224143 Recortado GJ192020 Normal GJ365989 Normal GJ959585 Normal GM100820 Normal GP046658 Normal gp592012 Normal H4011006 Normal H8359332 Normal H8398433 Normal H8642358 Normal H8648337 Normal H8657565 Normal H9073376 Recortado HB117513 Normal HB586459 Normal HG179772 Normal HL223302 Normal HM357408 Normal HR002893 Normal HZ204975 Normal J2171804 Normal J2190544 Normal J4002151 Normal J8016572 Avariado JB016538 Normal JB057801 Normal JB161402 Normal JB187659 Normal JB264406 Normal JB605267 Normal JB607286 Normal JB615102 Normal JG169001 Normal JG200149 Normal JG364996 Normal JG389824 Normal JJ198867 Normal JKB60446 Normal JKJ19400 Normal JL176955 Normal JL262735 Normal JL316596 Normal JN687387 Normal JP075341 Normal JP807894 Normal JP823173 Normal JR147534 Normal JY221368 Normal JY550988 Normal JYH46470 Normal K0842799 Normal K5018149 Normal K8057014 Normal K8234431 Normal K8272014 Normal KB125489 Normal KB363489 Normal KG105118 Normal KG285294 Normal KG333620 Normal KG379907 Normal KG386739 Normal KG444313 Normal KK218007 Normal KKC36206 Normal KKJ56771 Normal KL351522 Normal KP518191 Normal KP917088 Normal KP963450 Normal KR120911 Normal KZ120375 Normal L2024120 Normal L4021417 Normal LB011525 Normal LC415546 Normal LG219877 Normal LK104948 Normal LKJ99946 Normal LP019167 Normal LP026434 Normal LP030522 Avariado LP031318 Normal LR006414 Normal LT070636 Normal LT080368 Normal LY666684 Normal LY691614 Normal M2053237 Normal M8061632 Normal MA002572 Normal MA011769 Normal MB169409 Normal MB202689 Normal MG135985 Normal MG191831 Normal MG206868 Normal MK377488 Normal MK416053 Normal MT040859 Recortado MTP05389 Normal MZ113215 Normal NB017841 Normal NB128764 Normal NB546995 Recortado NE177101 Normal NG000198 Normal NG102419 Normal NG132133 Normal NJ830949 Normal NJ911354 Recortado NKE32183 Normal NT074429 Recortado NZ908675 Normal P8173780 Normal PA026174 Normal PFS00039 Normal PFS00433 Normal PG295916 Normal R0021450 Normal RC343196 Normal RJ353033 Normal RN037669 Normal RS003934 Normal RT009616 Normal SC616476 Normal SCAT9059 Recortado WB617022 Normal

CONDIÇÕES: OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E SEM GARANTIA. DEBITOS DE IPVA, MULTAS DE TRÂNSITO OU DE AVERBAÇÃO QUE POR VENTURA RECAIAM SOBRE O BEM, FICARÃO A CARGO DO ARREMATANTE, CORRENDO TAMBÉM POR SUA CONTA EM RISCO A RETIRADA DOS BENS. NO ATO DA ARREMATAÇÃO O ARREMATANTE OBRIGA-SE A ACATAR DE FORMA DEFINITIVA E IRRECORRIVEL AS NORMAS E DEMAIS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO ESTABELECIDAS NO CATALOGO DESTRIBUIDO NO LEILÃO. MIGUEL DONHA JR – LEIOEIRO OFICIAL – JUCEPAR 14/256L. IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. RUA ESTRADA DA ROSEIRA, 6725 - BORDA DO CAMPO CEP: 83075-010 SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, PR (41) 3134-3450

(CATALOGO, LOCAL DE VISITAÇÃO, DESCRIÇÃO COMPLETA E FOTOS NO SITE)

EDITAL DE PROCLAMAS

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

DISTRITO DE JD. SÃO LUÍS

OFICIAL - DRª EVANICE CALLADO RODRIGUES DOS SANTOS

Faz saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos por lei.

Rafael Makoto Sato, brasileiro, solteiro, nascido aos 21/02/2000, instrutor de cursos livres, natural da cidade de Amagasaki, Província de Hyogo - Japão, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Sandro Shigueru Sato e de Rosa Emiko Kawakami Sato; e **Esterphanny Camilly Gomes dos Santos,** brasileira, solteira, nascida aos 09/06/2003, tecnica enfermagem, natural de Maceió - AL, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Pedro Marcos dos Santos e de Luciana dos Santos Gomes.

Gabriel Eron Barbosa da Silva, brasileiro, solteiro, nascido aos 18/06/1995, técnico em elevador, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Paulo Roberto Barbosa da Silva e de Adelaine Maria Barbosa da Silva; e **Nathalia Candido de Souza,** brasileira, solteira, nascida aos 01/05/1997, auxiliar administrativo, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Maria do Carmo Candido de Souza.

Ozeias Alves de Araújo, brasileiro, solteiro, nascido aos 15/02/2006, açougueiro, natural de Teresina - PI, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Mateus Araújo e Silva e de Antonia Alves Teixeira Silva; e **Maria Joseane Brito Oliveira,** brasileira, solteira, nascida aos 27/04/2005, de serviços domésticos, natural de Teresina - PI, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Francisco das Chagas de Oliveira e de Jesuslene de Brito.

Cleiton Batista Cassiano Pinto, brasileiro, solteiro, nascido aos 15/06/1990, vigilante, natural de Berilo - MG, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de José Elias Ferreira Pinto e de Maria Cassiano Pinto; e **Luciana Ferreira Soares,** brasileira, solteira, nascida aos 22/11/1997, auxiliar de serviços gerais, natural de Berilo - MG, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Adão Aparecido Soares de Sousa e de Maria Ferreira dos Anjos.

Lucas Pereira de Souza, brasileiro, solteiro, nascido aos 24/08/1994, analista de T.I, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Ricardo de Souza e de Elisangela Barreto Pereira; e **Ana Paula Lourenço Grassl,** brasileira, solteira, nascida aos 22/03/1995, analista de benefícios, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Gunther Grassl e de Gilda Lourenço.

José Paulo das Neves de Jesus, brasileiro, solteiro, nascido aos 22/06/1980, apontador de produção, natural de Ribeira do Amparo - BA, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Maria Celestina de Jesus; e **Josefa Uina de Souza Santos,** brasileira, solteira, nascida aos 09/03/1983, de serviços domésticos, natural de Cipó - BA, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Pedro Francisco dos Santos Irmão e de Aida Souza de Santana.

Marcio Donizeti de Carvalho, brasileiro, divorciado, nascido aos 03/03/1975, técnico de telefonia, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Raimundo Donizeti de Carvalho e de Maria de Lourdes Escudeiro; e **Karina Bertoldo Rodrigues,** brasileira, solteira, nascida aos 13/07/1984, auxiliar de peças, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Nelson dos Santos Rodrigues e de Kátia Aparecida Bertoldo.

Alisson Torres da Silva, brasileiro, solteiro, nascido aos 17/04/1988, barman, natural de Caruaru - PE, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Severino Torres da Silva e de Roselita Maria da Silva; e **Natally da Silva Rodrigues,** brasileira, solteira, nascida aos 15/07/1992, tecnico em enfermagem, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Antonio Dantas Rodrigues e de Irene Pedro da Silva Rodrigues.

Yan Vieira de Melo Xavier, brasileiro, solteiro, nascido aos 07/10/1999, motoboy, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Ciro Ferreira Xavier e de Rosineide Vieira de Melo; e **Gabrielly dos Santos Lima,** brasileira, solteira, nascida aos 27/01/2002, inspetora de qualidade, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Arilton de Jesus Souza Lima e de Aline Chaves dos Santos.

Liliam de Jesus Silva, brasileira, solteira, nascida aos 28/07/1987, atendente, natural de Taboão da Serra - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Lino Alcantara da Silva e de Sandra de Jesus Alves; e **Pâmela Sousa Xavier,** brasileira, solteira, nascida aos 19/01/1996, cuidadora de idosos, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Sergio Rocha Xavier e de Adriana Sousa Oliveira.

Thiago Roque Machado, brasileiro, solteiro, nascido aos 30/08/1999, policial militar, natural de Taboão da Serra - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Nilo Roque da Silva e de Fatima Oliveira Machado da Silva; e **Jucimara dos Santos Machado,** brasileira, solteira, nascida aos 14/06/2001, técnica de enfermagem, natural de Feira de Santana - BA, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Judelis Machado e de Maria Lucia Nunes dos Santos.

Victor Henrique Correia dos Santos, brasileiro, solteiro, nascido aos 15/10/1997, analista de sistemas, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Florisvaldo Bispo dos Santos e de Rosimeire Correia dos Santos ; e **Gabriela Yasmim Gonçalves dos Santos,** brasileira, solteira, nascida aos 08/07/2003, megahista, natural de Peruíbe - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Adelsuita Gonçalves dos Santos.

Alan Ferreira dos Santos, brasileira, solteira, nascido aos 26/12/2001, assistente de qualidade, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Carlos Humberto Toquero dos Santos e de Judite Ferreira; e **Jenyffer Alves de Santana,** brasileira, solteira, nascida aos 04/03/2004, auxiliar de almoxarifado, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Ricardo Alves de Santana e de Rosangela Gomes Viana.

Pedro Emilio da Silva Oliveira Paiva, brasileiro, solteiro, nascido aos 27/05/1997, gerente comercial, natural de Tamboril - CE, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Reinhardt Araujo Paiva e de Salete da Silva Oliveira Paiva; e **Iris Valença de Souza,** brasileira, solteira, nascida aos 11/05/2003, garçonete, natural de Estância - SE, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de José Milton de Souza e de Maria Elieci Goes Valença.

Vinicius Rodrigues Rainha, brasileiro, solteiro, nascido aos 23/01/1996, engenheiro civil, natural de São Roque - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Zigomar Mosqueiro Rainha e de Maria do Carmo Soares Rodrigues Rainha; e **Gleise Silva Cota,** brasileira, solteira, nascida aos 28/07/1998, estudante, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Daniel Gonçalves Cota e de Idalia Gonçalves Silva Cota.

Renato Nakanishi Pinto, brasileiro, solteiro, nascido aos 28/01/1988, analista de sistemas, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Edson Ferreira Pinto e de Alice Hifumi Nakanishi; e **Vania Silveira Costa,** brasileira, solteira, nascida aos 27/12/1986, arquiteta de testes, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Natalio Ferreira Costa e de Maria de Fatima da Silveira.

Everton Fernandes da Foncesa, brasileiro, solteiro, nascido aos 12/02/1987, gerente de sistemas, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de João Vitorino da Fonseca e de Nilza Fernandes Nogueira da Fonseca; e **Tatyane Souza de Paiva,** brasileira, solteira, nascida aos 11/03/1986, bancaria, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de José Renato Santana de Paiva e de Vera Lucia Souza Cruz de Paiva.

Alan Ferreira Santana, brasileiro, solteiro, nascido aos 21/09/1997, mei oficial, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Manoel Cosme da Silva Santana e de Rita de Souza Ferreira; e **Alessandra dos Santos Ferreira,** brasileira, solteira, nascida aos 20/09/2001, atendente, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Alexandre Jose Ferreira e de Marcia Francisca dos Santos.

Adolpho Luis Moya, brasileiro, divorciado, nascido aos 27/02/1962, técnico eletronico, natural de São Roque - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Adolpho Moya e de Lydia Lucinda Moya; e **Vandra Cristina Ferreira,** brasileira, solteira, nascida aos 11/11/1972, comerciária, natural de Barbacena - MG, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Júlio Militão Ferreira e de Maria Helena da Silva.

Isaias José da Silva, brasileiro, solteiro, nascido aos 15/07/1989, gesseiro, natural de Bezerros - PE, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Marinalva Maria da Silva; e **Luana Damiana Bulhões da Silva,** brasileira, solteira, nascida aos 06/02/2000, do lar, natural de Paulo Afonso - BA, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Luciano Ferreira da Silva e de Cristiane Bulhões dos Santos Silva.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei. Editais afixados em cartório.

Edição impressa produzida pelo Jornal O Dia SP com circulação diária, em bancas e para assinantes. As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

Lojas Cem S.A.

CNPJ.MF. 56.642.960/0001-00 - JUCESP/NIRE. 35.300.025.687

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

1. Data e Local: 23 de maio de 2024, às 8:00 horas, na sede da Companhia, localizada na cidade de Salto, SP, na Rodovia Engenheiro Ermênio Oliveira Penteado, s/nº, Km 46, Bairro Joana Leite, CEP 13.329-903. **2. Convocação:** Sanada a falta de publicação, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei 6.404 de 15/12/1976 e do artigo 14º do Estatuto Social da Companhia, declarando os presentes terem recebido a convocação e as demonstrações financeiras. **3. Presenças:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social votante, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas pelos procuradores eleitos por cada classe de ações, com poderes para o exercício do voto na assembleia, em nome dos outorgantes. **4. Mesa:** Presidente: Sr. Cícero Dalla Vecchia; Secretário: Sr. Roberto Benito Júnior. **5. Ordem do Dia: Em AGO: 1** - Aprovação das contas do exercício social encerrado em 31/12/2023; **2** - Instalação ou não do conselho fiscal; **3** - Retenção de todos os lucros remanescentes para expansão das atividades da sociedade, uma vez que os juros sobre capital próprio creditados no exercício superaram o dividendo mínimo; **4** - Manutenção dos poderes da Administração para decidir sobre a conveniência, épocas e montantes dos lançamentos e desembolsos de Juros Sobre o Capital Próprio até a realização da próxima AGO; **5** - Elevação do capital social totalmente subscrito e integralizado de R$3.300.000.000,00 (três bilhões e trezentos milhões de reais) para R$3.480.000.000,00 (três bilhões, quatrocentos e oitenta milhões de reais). **Em AGE: 6** - Aprovação da reforma e consolidação do Estatuto Social, nos termos do projeto proposto pela Administração da Companhia; **7** - Aprovação e eleição dos membros do Conselho de Administração para o próximo biênio: como Presidente, Cícero Dalla Vecchia; como Vice-Presidente, Roberto Benito Júnior; como Conselheira, Gisele Dalla Vecchia Daldon; como Conselheiro, Weber Dalla Vecchia; **8** - Fixação da remuneração global dos administradores da Companhia; **9** - Outros assuntos de interesse da sociedade. **6. Deliberações:** Colocadas as matérias em exame, discussão e posterior votação, tendo se abstido de votar os legalmente impedidos, resultaram aprovadas, nos seguintes termos: **Item 1 da Ordem do Dia:** Aprovadas por unanimidade, na sua íntegra, sem quaisquer ressalvas ou restrições, as contas da Diretoria e as Demonstrações Financeiras relacionadas ao exercício social encerrado em 31/12/2023, as quais foram publicadas nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e "O Dia", edições de 16/05/2024 (anexas); **Item 2 da Ordem do Dia:** Dispensada por unanimidade a instalação do Conselho Fiscal no corrente exercício; **Item 3 da Ordem do Dia:** Aprovada por unanimidade a retenção de todos os lucros remanescentes para expansão das atividades da sociedade, devendo ser adicionados à conta de Reserva de Lucros para posterior destinação pelos acionistas, uma vez que os Juros Sobre Capital Próprio creditados no exercício superaram o dividendo mínimo. **Item 4 da Ordem do Dia:** Aprovada por unanimidade a manutenção dos poderes da Administração para decidir sobre a conveniência, épocas e montantes dos lançamentos e desembolsos de Juros Sobre o Capital Próprio até a realização da próxima AGO. **Item 5 da Ordem do Dia:** Aprovada por unanimidade a elevação do capital social totalmente subscrito e integralizado de R$3.300.000.000,00 (três bilhões e trezentos milhões de reais) para R$3.480.000.000,00 (três bilhões, quatrocentos e oitenta milhões de reais), mediante: **(5.1)** emissão de 21.600.000 (vinte e um milhões e seiscentas mil) novas ações ordinárias nominativas, sendo 5.400.000 (cinco milhões e quatrocentas mil) ações ordinárias nominativas de cada classe de ação, ao valor unitário de R$2,50 cada uma, totalizando R$13.500.000,00 (treze milhões e quinhentos mil reais), distribuídas aos acionistas como bonificação pelo aproveitamento de R$54.000.000,00 (cinquenta e quatro milhões de reais) da conta de Reserva de Lucros da Companhia; **(5.2)** emissão de 50.400.000 (cinquenta milhões e quatrocentas mil) novas ações ordinárias nominativas, sendo 12.600.000 (doze milhões e seiscentas mil) ações ordinárias nominativas de cada classe de ação, ao valor unitário de R$2,50 cada uma, totalizando R$31.500.000,00 (trinta e um milhões e quinhentos mil reais), subscritas pelos Acionistas e integralizadas mediante a capitalização de créditos no montante de R$126.000.000,00 (cento e vinte e seis milhões de reais) de Juros Sobre o Capital Próprio que excederam o dividendo mínimo, em cumprimento aos valores empresariais e familiares de perenidade da Companhia e da sua política interna. Em decorrência da deliberação acima, foi aprovada a seguinte nova redação ao artigo 4º do Estatuto Social: *"Artigo 4º - O capital social, totalmente integralizado, é de R$3.480.000.000,00 (três bilhões, quatrocentos e oitenta milhões de reais), dividido em 1.392.000.000 (um bilhão, trezentos e noventa e dois milhões) de ações ordinárias nominativas, no valor de R$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) cada uma, subdivididas em quatro classes: A, B, C e D, sendo 348.000.000 (trezentos e quarenta e oito milhões) de ações classe "A", 348.000.000 (trezentos e quarenta e oito milhões) de ações classe "B", 348.000.000 (trezentos e quarenta e oito milhões) de ações classe "C", e 348.000.000 (trezentos e quarenta e oito milhões) de ações classe "D";"* **Item 6 da Ordem do Dia:** Aprovada por unanimidade a reforma do Estatuto Social nos termos do projeto proposto pela administração, posto à disposição dos acionistas, na forma integral e consolidada, anexa da presente ata. **Item 7 da Ordem do Dia:** Aprovada por unanimidade a eleição dos membros do Conselho de Administração, para o mandato de 2 (dois) anos, válido até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre o resultado apurado no exercício social a encerrar-se em 31/12/2025, a saber: **(7.1) Cícero Dalla Vecchia**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.365.354 SSP-SP, inscrito no CPF.MF sob nº 795.751.708-06, residente e domiciliado em Itu, SP, na Alameda Branca de Neve, lote 382 - Condomínio Terras São José, CEP 13306-370, para o cargo de **Presidente do Conselho de Administração**; **(7.2) Roberto Benito Júnior**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.521.268-9 SSP-SP, inscrito no CPF.MF sob nº 118.235.148-47, residente e domiciliado em Indaiatuba, SP, na Rua Lille, nº 31, Jardim Maison Du Parc, CEP 13331-364, para o cargo de **Vice-Presidente**; **(7.3) Gisele Dalla Vecchia Daldon**, brasileira, casada, psicóloga, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.424.567-5 SSP-SP, inscrita no CPF.MF sob nº 062.719.338-23, residente e domiciliada em Itu, SP, na Avenida Athenas, nº 140 A, Jardim Plaza Atheneé, CEP 13302-210, para o cargo de **Conselheira**; **(7.4) Weber Dalla Vecchia**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.228.906-X SSP-SP, inscrito no CPF.MF sob nº 072.799.158-25, residente e domiciliado em Salto, SP, na Rua Hidra, nº 30 - Condomínio Moradas São Luiz, CEP 13329-113, para o cargo de **Conselheiro**; **(7.5)** os membros do Conselho de Administração ora eleitos, estando presentes, declararam expressamente estar de acordo com suas respectivas nomeações. Cícero Dalla Vecchia, Roberto Benito Júnior, Gisele Dalla Vecchia Daldon e Weber Dalla Vecchia tomaram posse imediata de seus cargos, mediante a assinatura dos respectivos termos de posse lavrados nesta data no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração. **Item 8 da Ordem do Dia:** Aprovada por unanimidade a fixação da remuneração global dos administradores da Companhia no valor de até R$24.800.000,00 (vinte e quatro milhões e oitocentos mil reais), cuja destinação individual aos administradores, no todo ou em parte, será feita pelo Conselho de Administração. **Item 9 da Ordem do Dia:** Quanto a este item, não houve pauta em discussão. **7. Encerramento:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente no Livro próprio a qual, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme e por todos os presentes assinada, aprovada a sua lavratura na forma de sumário, tal qual faculta o parágrafo 1º do artigo 130 da Lei 6.404 de 15/12/1976. **8. Documentos:** Boletim de Capitalização/Subscrição/Posição Acionária (anexo 1), publicações em jornais (Anexo 2), Estatuto Social (Anexo 3) e Boletim de Presenças (Anexo 4). **9. Assinaturas:** Mesa: Presidente: Sr. Cícero Dalla Vecchia; Secretário: Sr. Roberto Benito Júnior. Acionista representante da Classe A, Sr. Natale Dalla Vecchia; Acionista representante da Classe B, Sr. Giacomo Dalla Vecchia; Acionista representante da Classe C, Sr. Roberto Benito Júnior; Acionista representante da Classe D, Sr. Cícero Dalla Vecchia. Salto, 23 de maio de 2024. Esta cópia confere com a original lançada no livro próprio. Mesa: Cícero Dalla Vecchia - *Presidente*; Roberto Benito Júnior - *Secretário*. Acionistas: Natale Dalla Vecchia - *Classe A*; Giacomo Dalla Vecchia - *Classe B*; Roberto Benito Júnior - *Classe C*; Cícero Dalla Vecchia - *Classe D*. **JUCESP** nº 253.992/24-2 em 25/06/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral. **Estatuto Social da Lojas Cem S.A.** CNPJ.MF 56.642.960/0001-00 - **Capítulo I - Denominação, Sede, Foro, Objeto Social e Prazo de Duração - Artigo 1º** - A Companhia é uma sociedade anônima de capital fechado denominada **LOJAS CEM S.A.** e rege-se pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis. **Artigo 2º** - A Companhia tem sede na Cidade de Salto, Estado de São Paulo, na Rodovia Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado, Km 46, Bairro Joana Leite, CEP 13329-903. **Parágrafo Único** - Mediante deliberação do Conselho de Administração, a Companhia poderá abrir, manter e encerrar estabelecimentos e representações em qualquer localidade do país ou do exterior, observadas as formalidades legais. **Artigo 3º** - A Companhia tem por objeto principal o comércio de eletrodomésticos e móveis. **Parágrafo Único** - A Companhia poderá participar de outras empresas, como sócia ou acionista, bem como participar como instituidora de sociedades civis de direito privado, de caráter social, assistencial cultural e educacional, sem fins lucrativos. **Artigo 4º** - A Companhia iniciou suas operações em 01/07/1952 e tem prazo de duração indeterminado. **Capítulo II - Capital e Ações - Artigo 5º** - O capital social, totalmente integralizado, é de R$3.480.000.000,00 (três bilhões, quatrocentos e oitenta milhões de reais) dividido em 1.392.000.000 (um bilhão, trezentos e noventa e dois milhões) de ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) cada uma, subdivididas em quatro classes: A, B, C e D, cada uma delas composta por 348.000.000 (trezentos e quarenta e oito milhões) de ações ordinárias nominativas. **Parágrafo 1º** - Cada ação ordinária confere, a seu titular, direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral; entretanto, cada classe de ações tem a obrigação de votar em bloco, de tal sorte que o voto a ser proferido por aquela determinada classe de ações ordinárias represente um voto único, com peso equivalente à participação da classe no capital social. **Parágrafo 2º** - Os detentores de ações de cada classe de ações devem realizar, a não menos de 5 (cinco) dias úteis das Assembleias Gerais, uma Reunião Prévia de Acionistas da Classe, em que, por maioria absoluta de votos, determinarão o voto a ser dado por aquela classe em cada deliberação da Ordem do Dia. **Parágrafo 3º** - Uma ata firmada da Reunião Prévia, contendo a direção dos votos da classe e a indicação do representante da classe deve ser apresentada ao Presidente da Assembleia Geral até o momento de sua instalação. **Parágrafo 4º** - Na hipótese de os acionistas não conseguirem chegar a um acordo sobre matérias que impeçam o funcionamento normal da Companhia, como, por exemplo, eleição do Conselho de Administração, ante o empate, o voto do bloco por classe de ação será desconstituído para o fim específico da deliberação objeto de empate, de tal sorte que os acionistas profiram seus votos de maneira individual e autônoma sobre aquela determinada matéria, de acordo com suas participações individuais. **Parágrafo 5º** - As ações de propriedade dos acionistas não poderão ser dadas em penhor, caução, alienação fiduciária ou qualquer outra forma de garantia, ou ainda em usufruto ou fideicomisso sem prévia e expressa aprovação de Assembleia Geral, sob pena de nulidade perante a Companhia, os demais acionistas e terceiros. **Parágrafo 6º** - Os acionistas terão preferência para subscrição de ações nos aumentos do capital social, conforme definido na Lei 6.404/76, pelo prazo mínimo de 30 (trinta) dias contados da publicação da Ata da Assembleia Geral que o autorizou, respeitada a mesma espécie e classe de ações, na proporção das que possuírem. **Parágrafo 7º** - As ações distribuídas em função de aumento de capital mediante capitalização de lucros, reservas, ou de outros créditos integrarão as classes de ações das quais se derivam e a elas se estenderão cláusulas restritivas que eventualmente gravarem as ações originais, tais como, usufruto, impenhorabilidade, inalienabilidade temporária e incomunicabilidade. **Capítulo III - Assembleia Geral - Artigo 6º** - A Assembleia Geral tem todos os poderes que lhe são conferidos por lei para decidir os negócios relativos ao objeto da Companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento. É instalada e presidida por qualquer acionista presente, eleito pelos demais acionistas presentes, que escolhe o Secretário. Independentemente das formalidades previstas em lei quanto à publicação dos anúncios de convocação, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas (pessoalmente, via plataforma digital ou por representação), nos termos do Parágrafo 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76. **Artigo 7º** - A Assembleia Geral Ordinária realizar-se-á dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao encerramento do exercício social e a Extraordinária sempre que necessário. **Parágrafo 1º** - Todas as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas pelo voto favorável de acionistas representando a maioria absoluta das ações com direito a voto, exceção feita às seguintes matérias e respectivos quóruns: **(i)** Matérias que demandam 2/3 (dois terços) das ações com direito a voto de quórum de aprovação: a) aprovação de Transações com Partes Relacionadas, que não sejam efetuadas a valor de mercado; b) destituição de algum membro do Conselho de Administração, do Conselho Consultivo ou do Conselho Fiscal (se instaurado); c) recompra de ações de emissão da própria Companhia. **(ii)** Matéria que demanda 75% (setenta e cinco por cento) das ações com direito a voto da Companhia: alteração estatutária para modificação de dividendo ou juros sobre capital próprio para valor abaixo do dividendo mínimo previsto neste Estatuto. **Parágrafo 2º** - As Assembleias Gerais poderão ser realizadas de forma presencial, virtual ou semipresencial. Nas assembleias realizadas de forma digital, os acionistas poderão participar e votar a distância, desde que respeitados os direitos legalmente previstos de participação e de manifestação dos acionistas e os demais requisitos legalmente requeridos. **Parágrafo 3º** - A ata poderá ser lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, e conter a transcrição apenas das deliberações tomadas, desde que os documentos e/ou propostas submetidos à Assembleia Geral, assim como as declarações de voto ou dissidência, sejam mencionados na ata, permanecendo arquivados na Companhia. **Parágrafo 4º** - Não sendo a ata lavrada na forma permitida no Parágrafo 3º acima, poderá ser publicado apenas o seu extrato, com sumário dos fatos ocorridos e a transcrição das deliberações tomadas. **Parágrafo 5º** - Os acionistas poderão se fazer representar nas Assembleias Gerais por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, desde que seja acionista, diretor da Companhia ou advogado, nos termos do § 1º artigo 126 da Lei nº 6.404/76, devendo o respectivo instrumento de mandato ser protocolado na sede da Companhia, até 48 (quarenta e oito) horas antes da data da respectiva Assembleia Geral. **Parágrafo 6º** - Somente poderão tomar parte da Assembleia Geral os acionistas cujas ações estejam registradas em seu nome, no livro próprio, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data da Assembleia Geral, e, no caso de ser o acionista uma pessoa jurídica, seu representante deverá comprovar essa condição no início dos trabalhos da Assembleia Geral. **Capítulo IV - Administração - Artigo 8º** - A administração da Companhia compete ao Conselho de Administração e à Diretoria, com os poderes adiante determinados. **Parágrafo Único** - O funcionamento do Conselho de Administração é disciplinado por seu Regimento Interno. **Seção I - Conselho de Administração - Artigo 9º** - O Conselho de Administração será composto de no mínimo 3 (três) e no máximo 7 (sete) membros, pessoas naturais, acionistas ou não, eleitos e destituídos pela Assembleia Geral, que lhes fixará o limite de sua remuneração. Não há Suplentes. O número de conselheiros será aumentado para 7 (sete) apenas quando os 3 (três) membros do Conselho Consultivo, previsto pelo Regimento Interno do Conselho de Administração, passarem a ter direito de votar e, com isso, tornarem-se membros do Conselho de Administração. **Parágrafo 1º** - O prazo do mandato será de 2 (dois) anos, vigorando inclusive até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre a nova eleição, permitida a reeleição. **Parágrafo 2º** - A Assembleia elege os membros do Conselho de Administração, de acordo com seu Regimento Interno, e determina também o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração, de acordo com os termos previstos pelo Regimento Interno do Conselho de Administração, inclusive, no que couber, para o caso de empate. **Parágrafo 3º** - O Conselho de Administração poderá contar com o apoio de um Conselho Consultivo, composto por até 3 (três) membros independentes, nos termos de seu Regimento Interno. **Artigo 10** - O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente no mínimo 1 (uma) vez por trimestre, e, extraordinariamente, sempre que se fizer necessário, cabendo sua convocação ao Presidente do Conselho ou à maioria dos conselheiros. Qualquer conselheiro poderá requerer ao Presidente do Conselho a convocação extraordinária de reunião, nos moldes de seu Regimento Interno. **Parágrafo 1º** - As reuniões serão convocadas pelo Presidente do Conselho de Administração ou pela maioria dos conselheiros, mediante e-mail, ou outra forma que permita o recebimento da convocação pelos conselheiros, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis da data da reunião, e deverá indicar local, data e hora da reunião. Considerar-se-á dispensada a convocação quando a totalidade dos conselheiros comparecer à reunião. **Parágrafo 2º** - Os conselheiros poderão, por maioria de votos em deliberação preliminar, permitir a participação em reunião, além de eventuais membros do Conselho Consultivo, de qualquer convidado por solicitação do Presidente do Conselho, ou por solicitação de qualquer outro conselheiro, dos membros da Diretoria Executiva, ou dos titulares da Auditoria Interna, com vistas a prestar esclarecimentos sobre as matérias objeto de deliberação e/ou sobre atividades de interesse do Conselho de Administração. **Artigo 11** - As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria de votos dos conselheiros presentes, cabendo 1 (um) voto para cada membro. No caso de empate nas deliberações, atender-se-á ao previsto no Regimento Interno do Conselho de Administração. **Parágrafo Único** - Na eventualidade de o Conselho de Administração deliberar sobre matéria sujeita à aprovação da Assembleia, o quórum deliberativo deverá ser o mesmo determinado para a Assembleia, com exceção dos itens cujos quóruns de deliberação estão listados no Artigo 7º, Parágrafo 1º. **Artigo 12** - Compete ao Conselho de Administração todos os atos legalmente previstos, bem como: a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia; b) eleger e destituir os diretores da Companhia, observado o disposto neste Estatuto; c) fiscalizar a gestão dos diretores, examinar, a qualquer tempo os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e sobre quaisquer outros atos; d) manifestar-se sobre os relatórios, propostas e contas da Diretoria; e) manifestar-se previamente sobre novos negócios e/ou atividades que visem ampliar ou modificar o objeto social; f) manifestar-se sobre a emissão e colocação de ações, bem como a forma e prazo de sua integralização, propostas pela Diretoria; g) escolher e destituir os auditores independentes, fixando-lhes a remuneração; h) estabelecer os critérios de distribuição de remunerações mensais dos administradores quando fixados globalmente, incluindo a deliberação sobre o programa de participações nos lucros líquidos do exercício social, observado o disposto em lei; i) designar tarefas especiais aos conselheiros e aos diretores; j) deliberar sobre outras matérias cuja competência não esteja definida no Estatuto e não seja competência exclusiva da Assembleia Geral, especialmente aquelas definidas no Regimento Interno do Conselho de Administração; k) aprovar o orçamento da Companhia para cada exercício social e suas eventuais alterações no curso do exercício; l) aprovar a localização, preço, abertura e o fechamento de estabelecimentos; e m) autorizar previamente os atos da Diretoria previstos no Artigo 22, adiante. **Artigo 13** - Compete privativamente ao Presidente do Conselho de Administração: a) convocar Assembleia Geral nos casos previstos em lei e quando entender conveniente; b) definir a pauta e determinar a ordem do dia, orientar e presidir as reuniões do Conselho de Administração; e c) demais competências previstas no Regimento Interno do Conselho de Administração. **Artigo 14** - Compete privativamente ao Vice-Presidente do Conselho de Administração: a) substituir o Presidente em todas as suas ausências e impossibilidades; b) auxiliar o Presidente em todas as suas incumbências, nos termos do artigo precedente; c) demais competências previstas no Regimento Interno do Conselho de Administração. **Artigo 15** - Aos membros do Conselho de Administração compete, em geral, além das competências previstas pelo Regimento Interno do Conselho de Administração: a) comparecer, obrigatoriamente, às reuniões do Conselho de Administração, de forma presencial ou virtual; b) servir com lealdade à Companhia, mantendo absoluta reserva em relação aos negócios que, em função do cargo exercido venham ao seu conhecimento; e c) demais competências previstas no Regimento Interno do Conselho de Administração. **Seção II - Diretoria - Artigo 16** - Composição. A Diretoria será composta de, no mínimo 2 (dois) e, no máximo, 9 (nove) membros, pessoas naturais, acionistas ou não, podendo ser um Diretor Presidente e os demais com ou sem designação específica. **Parágrafo Único** - As designações e as atribuições de cada diretor serão especificadas no Regimento Interno da Diretoria. **Artigo 17** - Eleição. Os diretores serão eleitos pelo Conselho de Administração para um mandato de 2 (dois) anos, vigorando inclusive até a reunião do Conselho de Administração que deliberar sobre a nova eleição, podendo ser reeleitos e destituídos a qualquer tempo. **Parágrafo único** - O Conselho de Administração fixará para cada diretor o montante de sua remuneração individual, dentro do limite global fixado pela Assembleia Geral, podendo ser essa atribuição delegada ao Diretor Presidente, quando houver, com exceção da remuneração do próprio Diretor Presidente e do Diretor de Auditoria, que são atribuições exclusivas do Conselho de Administração. **Artigo 18** - Escopo. A Diretoria é o órgão de representação da Companhia, e tem ampla autonomia de ação operacional visando à realização dos objetivos sociais e prática dos atos necessários ao normal funcionamento da Companhia, observadas as disposições do presente Estatuto Social. A estratégia da Companhia deve ser definida pelo Conselho de Administração. **Parágrafo Único** - As deliberações da Diretoria, bem como os atos praticados pelos diretores no exercício de suas respectivas atribuições e nos termos do Estatuto Social, obrigam a Companhia, sendo certo que cada diretor apenas responde pessoalmente pelos atos de cuja prática tenha efetivamente participado. Todos os membros da Diretoria têm responsabilidade idêntica perante a Companhia, exceto se um ou alguns de seus membros procederem dentro de suas funções com dolo, ou ainda, com violação da lei ou do Estatuto, quando responderão pessoalmente por seus atos, nos termos do Regimento Interno da Diretoria. **Artigo 19** - Representação da Companhia. A Companhia será representada ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele, por seus diretores, procuradores ou prepostos, constituídos na forma da lei e conforme este Estatuto, observadas as restrições legais. **Artigo 20** - Instrumentos de Representação. As nomeações de Procuradores e Prepostos devem ser feitas em conformidade com o abaixo disposto, e as procurações outorgadas em nome da Companhia deverão mencionar expressamente os poderes conferidos e terão prazo de validade limitado: a) **Procurações "Ad Judicia":** terão validade pelo tempo que o feito exigir; deverão especificar claramente o feito; deverão ser assinadas por 1 (um) diretor ou por 2 (dois) procuradores, com poderes específicos para essa outorga, nos feitos de valor até R$ 100.000,00 (cem mil reais) e por 2 (dois) diretores nos feitos de valor superior; b) **Cartas de Preposição e Assemelhados:** terão validade pelo tempo que o feito exigir; deverão especificar claramente o feito; deverão ser assinadas por 1 (um) diretor ou por 2 (dois) procuradores com poderes específicos para a nomeação de prepostos; c) **Procurações "Ad Negotia" para Feito Único** (por exemplo assinatura de uma única escritura de compra e venda): terão validade para um único feito; não poderão conter cláusula de substabelecimento; deverão especificar claramente o feito; deverão ser assinadas por ao menos 2 (dois) diretores; d) **Procurações "Ad Negotia" para Feitos Recorrentes** (por exemplo emissão de cheques, assinatura de contratos, assunção de obrigações): terão validade máxima de 2 (dois) anos; não poderão conter cláusula de substabelecimento; deverão especificar claramente os poderes; deverão ser assinadas por ao menos 3 (três) diretores; e) **Demais Outorgas:** terão validade máxima de 1 (um) ano; não poderão conter cláusula de substabelecimento; deverão especificar claramente os poderes; deverão ser assinadas por ao menos 3 (três) diretores. **Artigo 21** - Capacidade de representação. Para a prática dos atos abaixo, a Companhia poderá ser representada da seguinte forma, sendo os procuradores devidamente constituídos, na forma do Artigo 20, precedente: a) **assuntos de rotina** perante os órgãos públicos federais, estaduais e municipais, autarquias e sociedades de economia mista, pela assinatura de qualquer diretor, ou de 1 (um) procurador; b) **cobrança** de quaisquer pagamentos devidos à Companhia, pela assinatura de qualquer diretor, ou de 1 (um) procurador; c) **assinatura de correspondência** sobre assuntos rotineiros, pela assinatura de qualquer diretor, ou de 1 (um) procurador; d) **endosso** de instrumentos destinados à cobrança ou depósito em nome da Companhia, pela assinatura de qualquer diretor, ou de 1 (um) procurador; e) **contratação e demissão de empregados**, bem como na alteração das condições do contrato de trabalho e nas respectivas anotações nas carteiras de trabalho, pela assinatura de qualquer diretor, ou de 1 (um) procurador; f) **transferência de valores entre contas bancárias** de titularidade da Companhia, através de cheques ou documentos equivalentes, pela assinatura de qualquer diretor, ou de 1 (um) procurador; g) **emissão de cheques** ou assemelhados a favor de terceiros para liquidação de seus compromissos, pela assinatura de 2 (dois) diretores, ou de 1 (um) diretor e 1 (um) procurador, ou de conjuntamente 2 (dois) procuradores; h) **aquisição de bens móveis ou imóveis** para uso nos negócios da Companhia até o valor máximo de **R$5.000.000,00** (cinco milhões de reais), pela assinatura de 2 (dois) diretores, ou de 1 (um) diretor e 1 (um) procurador, ou de 2 (dois) procuradores conjuntamente; i) **assinatura de contratos em geral**, tomada de empréstimos, emissão de notas promissórias, aceite de letras de câmbio e contratação de obrigações cujas finalidades sejam compatíveis com os fins da Companhia, pela assinatura de 2 (dois) diretores, ou de conjuntamente 1 (um) diretor e 1 (um) procurador; j) **alienação, hipoteca, penhora ou penhor** de bens sociais até o valor máximo de **R$5.000.000,00** (cinco milhões de reais), pela assinatura de 2 (dois) diretores, ou de conjuntamente 1 (um) diretor e 1 (um) procurador. **Artigo 22** - Necessidade de autorização prévia. Para a prática dos atos abaixo, a Diretoria, representada por 2 (dois) Diretores, necessitará de autorização prévia e expressa do Conselho de Administração deliberada em reunião ou da Assembleia de Acionistas, conforme o caso: a) exceto no caso de compras para revenda, que não dependem de autorização, a celebração de contratos ou prática de atos que importem qualquer forma de **assunção de obrigações para a Companhia**, incluindo aquisição, alienação, oneração ou arrendamento de bens e direitos da Companhia acima de **R$5.000.000,00** (cinco milhões de reais), depende da autorização do Conselho de Administração, e acima de **R$50.000.000,00** (cinquenta milhões de reais) depende da autorização da Assembleia de Acionistas; b) prática de atos que importem **renúncia total ou parcial para a Companhia** acima de **R$5.000.000,00** (cinco milhões de reais), depende da autorização do Conselho de Administração; c) **contratação de Crédito Direto ao Consumidor com Interveniência ("CDCI") acima do valor de 40%** (quarenta por cento) do contas a receber de clientes depende de autorização do Conselho de Administração; d) **orientação de voto a ser proferido em reunião ou assembleia de sócios ou acionistas em sociedades nas quais a Companhia detenha participação societária**, bem como celebração de contratos e acordos societários, alterações contratuais, autorizações para administração das referidas sociedades ou qualquer outro documento societário depende de autorização do Conselho de Administração; e e) **celebração de contratos entre a Companhia e os acionistas** ou sociedades em que eles participem, de forma direta ou indireta, por si ou por interposta pessoa depende de autorização do Conselho de Administração. **Artigo 23** - Vedações. Fica vedada aos diretores a prática dos seguintes atos: a) concessão de fianças, avais, endossos ou cauções em nome da Companhia, ressalvados os casos em que: (a.i) forem dados para a realização das atividades sociais; (a.ii) a Companhia for interveniente vendedora nos contratos de financiamento pelo sistema de crédito direto ao consumidor; (a.iii) forem prestados em benefício de empresa coligada ou controlada; ou (a.iv) o Conselho de Administração der autorização específica; b) concessão em nome particular dos administradores de avais, fianças, cauções ou outras garantias a terceiros; c) favorecimento de terceiros em negócios praticados com a Companhia. **Artigo 24** - Competências. Compete à Diretoria, além das demais previstas no Regimento Interno da Diretoria: a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais, o Estatuto Social, as deliberações das Assembleias Gerais e do Conselho de Administração; b) apresentar à Assembleia Geral Ordinária, com manifestação do Conselho de Administração, o relatório, o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras de sua gestão; c) elaborar o orçamento anual e o fluxo de caixa da Companhia, submetendo-os à aprovação do Conselho de Administração; d) elaborar os estudos relativos a novos investimentos e submeter as respectivas propostas à apreciação do Conselho de Administração; e) manter o Conselho de Administração informado acerca do andamento dos negócios das empresas nas quais a Companhia participa e de quaisquer fatos relevantes verificados nos seus órgãos deliberativos e de fiscalização; f) aprovar a contratação de empregados ou prestadores de serviços; g) estabelecer a política de pessoal; h) mensalmente, preparar relatório de atividades, de acordo com as orientações do Conselho de Administração, inclusive balancetes mensais, devidamente complementados com métricas de gestão e regras de controle orçamentário determinadas por aquele Conselho. **Artigo 25** - Diretor-Presidente. Compete ao Diretor-Presidente, quando eleito: a) presidir as reuniões de Diretoria; b) coordenar a ação dos demais diretores; e c) cumprir e fazer cumprir o Estatuto, as leis e as deliberações das Assembleias Gerais, do Conselho de Administração e da Diretoria. **Artigo 26** - Reuniões. A Diretoria reunir-se-á sempre que for necessário, sempre que convocada por qualquer Diretor, pelo Conselho de Administração ou pela Assembleia Geral, sendo as deliberações tomadas por maioria de votos, cabendo 1 (um) voto para cada diretor. Em caso de empate, a matéria deverá ser levada para deliberação do Conselho de Administração. **Seção III - Normas Comuns aos Administradores - Artigo 27** - Os conselheiros e diretores serão investidos nos seus cargos mediante assinatura do termo de posse em livro próprio, prestando todas as informações e declarações exigidas por lei, independentemente de caução. Os administradores permanecerão em seus cargos até a investidura dos novos membros. **Artigo 28** - As reuniões do Conselho de Administração e da Diretoria serão realizadas preferencialmente na sede social, presididas pelo Presidente do Conselho de Administração e pelo Diretor Presidente (se houver), respectivamente, mediante a lavratura da respectiva ata no Livro competente. As reuniões serão instaladas com a presença da maioria de seus membros. **Parágrafo Único** - Os administradores poderão participar e votar à distância em reunião realizada de forma digital, respeitados os direitos legalmente previstos de participação e de manifestação dos presentes. **Artigo 29** - Em caso de vacância ou impedimento definitivo de qualquer diretor, seguir-se-á o disposto no Regimento Interno da Diretoria. No caso de vacância ou impedimento definitivo de qualquer membro do Conselho de Administração, seguir-se-á o disposto no Regimento Interno do Conselho de Administração. **Capítulo V - Conselho Fiscal - Artigo 30** - A Companhia terá um Conselho Fiscal composto por, no mínimo 3 (três) membros e, no máximo 5 (cinco) membros, que funcionará somente nos exercícios sociais em que for instalado pela Assembleia Geral, nos termos da Lei das S.A. **Artigo 31** - O mandato do Conselho Fiscal durará da Assembleia Geral que o instalar até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a eleição, sendo permitida a reeleição. **Artigo 32** - O Conselho Fiscal terá as atribuições, poderes, deveres e responsabilidades que lhe são conferidos por lei, devendo preencher os requisitos legais. **Parágrafo 1º** - Ocorrendo o pedido de instalação do Conselho Fiscal, o Presidente da Mesa poderá suspender a Assembleia Geral em até 30 (trinta) dias, de modo que seja conferido aos acionistas prazo hábil para consultar e indicar os candidatos a membros. **Parágrafo 2º** - Havendo a suspensão da Assembleia Geral para os fins previstos neste artigo, os acionistas retomarão os trabalhos para instalar o Conselho Fiscal e eleger os seus membros, os quais deverão tomar posse de seus cargos mediante assinatura do termo de posse lavrado e escriturado no respectivo Livro societário em até 15 (quinze) dias, contados da data de sua eleição. **Parágrafo 3º** - A indicação e nomeação dos membros do Conselho Fiscal, inclusive em caso de reeleição, observará a seguinte forma: a) os requisitos legais serão comprovados documentalmente e apresentados à Diretoria; b) as vedações serão verificadas por meio da autodeclaração apresentada pelo indicado, nos moldes de minutas apresentadas pela Diretoria; c) a ausência da apresentação dos documentos relacionados acima, importará impossibilidade de eleição dos Conselheiros. **Artigo 33** - Uma vez instalado o Conselho Fiscal, os seus membros reunir-se-ão: I - Ordinariamente, pelo menos uma vez por ano, antes da Assembleia Geral Ordinária; e II - Extraordinariamente, sempre que o interesse social o exigir. **Parágrafo 1º** - As reuniões do Conselho Fiscal serão convocadas por quaisquer de seus membros, com a antecedência mínima de 5 (cinco) dias, ocasião em que será informado o dia, a hora e o local da reunião bem como, resumidamente, a ordem do dia. **Parágrafo 2º** - As reuniões do Conselho Fiscal somente se instalarão com a presença da maioria de seus membros em exercício, e suas deliberações serão tomadas pela maioria de votos dos seus membros. **Capítulo VI - Exercício Social - Artigo 34** - O exercício social iniciará em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. **Artigo 35** - Ao fim de cada exercício social serão levantados o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras, previstas no artigo 176 da Lei 6.404/76, sendo que, do lucro líquido apurado, serão inicialmente deduzidos os prejuízos acumulados, tendo o saldo remanescente a seguinte destinação: a) **5% (cinco por cento)** para a constituição da reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social; a reserva legal poderá deixar de ser constituída no exercício em que seu saldo, acrescido do montante de reservas de capital de que trata o artigo 182, § 1°, da Lei 6.404/76, exceder de 30% (trinta por cento) do capital social; b) **15% (quinze por cento)** do lucro líquido ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76, devendo ser excluídos lucros que não geraram caixa, e adicionada a despesa com juros sobre o capital próprio líquida do imposto de renda na fonte, caso tenha sido excluída do lucro líquido, os quais serão distribuídos aos acionistas a título de dividendo obrigatório e/ou juros sobre o capital próprio; c) o remanescente ficará à disposição da Assembleia, que decidirá por voto afirmativo da maioria absoluta do capital social com direito a voto sua destinação, podendo, inclusive, mantê-lo em uma das contas de reserva previstas nos artigos 194 a 197 da Lei 6.404/76. **Artigo 36** - A Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, poderá declarar distribuições intercalares de dividendos e/ou pagamento de juros sobre capital próprio intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço mensal, trimestral, semestral ou anual. **Parágrafo 1º** - Sobre o valor dos dividendos e/ou o valor dos juros creditados aos acionistas, salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, não vencem juros e devem ser saldados nos 12 (doze) meses que se seguirem à Assembleia Geral que os aprovou. **Parágrafo 2º** - A ação para haver dividendos prescreve em 3 (três) anos, contados da data que tenham sido postos à disposição do acionista. Os dividendos prescritos serão revertidos à Companhia. **Artigo 37** - Cada Assembleia Geral poderá ainda, mediante proposta da administração e desde que não haja oposição de qualquer acionista presente, deliberar sobre a distribuição de dividendo inferior ao obrigatório ou ainda sobre a retenção de todo o lucro líquido, nos termos previstos no artigo 202, parágrafo 4º da Lei 6.404/76. **Capítulo VII - Resgate e Recompra de Ações - Artigo 38** - Os lucros e/ou reservas, exceto a legal, poderão ser aplicados no resgate de ações para cancelamento, sem redução do capital social, desde que haja autorização de Assembleia Geral, que avaliará a forma e o prazo de pagamento, com respaldo de acionistas que representem pelo menos 2/3 (dois terços) do capital votante, atribuindo-se novo valor nominal às ações remanescentes. **Artigo 39** - A Companhia poderá recomprar ações e mantê-las em Tesouraria, para posterior revenda, desde que autorizada por Assembleia Geral, que avaliará a forma e prazo de pagamento, e deverá contar com a aprovação de acionistas que representem pelo menos 2/3 (dois terços) do capital votante. **Capítulo VIII - Dissolução e Liquidação - Artigo 40** - A Companhia será dissolvida e entrará em liquidação nos casos previstos na legislação em vigor, competindo à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação, nomear o liquidante e eleger o Conselho Fiscal que funcionará nesse período. **Capítulo IX - Disposições Gerais - Artigo 41** - O presente Estatuto Social rege-se pelas disposições da Lei 6.404, de 15.12.76, e suas alterações posteriores, e supletivamente nas omissões pela Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002. **Artigo 42** - A administração da Companhia arquivará na sede social os Acordos de Acionistas, o Regimento Interno do Conselho de Administração, o Regimento Interno da Diretoria, obrigando-se a cumpri-los integralmente. **Artigo 43** - Fica eleito o Foro da Comarca de Salto, SP, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir todas e quaisquer dúvidas ou conflitos oriundos do presente Estatuto. Salto, 23 de Maio de 2024. Mesa: Cícero Dalla Vecchia - *Presidente;* Roberto Benito Júnior - *Secretário*. Acionistas: Natale Dalla Vecchia - *Classe A;* Giacomo Dalla Vecchia - *Classe B;* Roberto Benito Júnior; *Classe C;* Cícero Dalla Vecchia - *Classe D*. **JUCESP** nº 253.992/24-2 em 25/06/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

INPET BRASIL Embalagens Plásticas S.A.

CNPJ/MF 06.539.526/0001-20 - NIRE 35.300.315.901

Ata de Assembleia Geral Ordinária

Data, horário e local: Aos 30 (trinta) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10:00 horas, na sede da Companhia, na Rodovia Waldomiro Correa de Camargo, nº 7.000, Vila Martins, município de Itu, Estado de São Paulo, CEP: 13308-200, reuniram-se os acionistas da Companhia. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social. **Convocação:** Dispensada, face à presença da totalidade dos acionistas, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei 6.404/76. **Mesa:** Presidente - **Wagner Muraro**, Secretário - **Carlos Henrique Lemos**. **Ordem do dia: (i)** Leitura, discussão e votação das contas da administração, demonstrações financeiras e balanço patrimonial, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023; e **(ii)** Destinação do resultado do exercício. **Deliberações:** Dando início aos trabalhos e seguindo a ordem do dia, no tocante ao item **(i)**, o Sr. Presidente esclareceu que os documentos previstos no artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, em especial as demonstrações financeiras e o balanço patrimonial, foram publicados no Jornal O DIA SP de 20 a 22 de abril de 2024, versões digital e impressa. Após leitura dos documentos, os acionistas decidiram aprová-los por unanimidade, ratificando todos os atos praticados pela administração. Passando ao item **(ii)**, o Sr. Presidente informou que no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023 foi apurado lucro. Diante desta informação, após análise das circunstâncias operacionais, os acionistas deliberaram, por unanimidade, aprovar sua incorporação ao caixa da Companhia. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme foi assinada por todos. Acionistas: Wagner Muraro; Inpet Internacional SA, representada por Wagner Muraro; e RHSM PARTICIPAÇÕES SOCIEDADE LTDA., representada por Wagner Muraro. "A presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio." **Wagner Muraro** - Presidente; **Carlos Henrique Lemos** - Secretário. **Acionistas: Inpet Internacional SA** - pp Wagner Muraro; **RHSM Participações Sociedade Ltda** - pp Wagner Muraro. JUCESP nº 215.805/24-0 em 04-06-2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO DE 20 DIAS. **PROCESSO Nº 1015094-02.2021.8.26.0562**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Santos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciana Castello Chafick Miguel, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **WELLINGTON DE OLIVEIRA SILVA,** RG. 303471293, CPF26468780870, com endereço ignorado, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de **CARLOS DE SOUZA GILBERT,** para pagar a dívida no valor de R$ 114.167,22, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o(a) executado(a)efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL,** para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 (três) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá o(a) executado(a) valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de **Santos, aos 06 de novembro de 2023.**

SOLVÍ ESSENCIS AMBIENTAL S.A.

CNPJ/ME nº 40.263.170/0001-83 - NIRE 35.300.371.780

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 04 DE JUNHO DE 2024

Data, Hora, Local: 04.06.2024, às 11h, na sede social, Avenida Gonçalo Madeira, 400, Galpão Fundos, São Paulo/SP. **Presença:** Totalidade do capital social. **Mesa:** Carlos Leal Villa - Presidente; Frederico Guimarães da Silva - Secretário. **Deliberações Aprovadas:** A contratação de Operação Financeira junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - "BNDES", nos termos e condições constantes na Decisão da Diretoria do BNDES nº 108/2024 de 09/05/2024, com a seguinte descrição: **1.** Nº da operação: 6.974.898. **2.** Valor de R$ 235.130.287,00. • Condições: TLP + 2,40% a.a.. • Remuneração total de IPCA + 8,01% a.a.. **3.** Prazo total de 180 meses, com carência de 24 meses e amortização de 156 meses. **4.** A Companhia por suas unidades de Caieiras e Curitiba e a Revita Engenharia S.A por suas unidades Marília e Quatá, cederão fiduciariamente parcela de seus direitos creditórios como garantia complementar da operação. • Esta cessão, constará no Aditivo ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios nº 19.2.0702.2, perfazendo um valor mensal mínimo de R$2.800.000,00 definido como receita cedida, nos termos do item B-6 das condições gerais da decisão acima mencionada, dos quais os acionistas declaram ter pleno conhecimento. **5.** Interveniente Fiadora: Solví Participações S.A. **6.** Interveniente Executoras: Revita Engenharia S.A. e Essencis BA S.A. **7.** A destinação da operação será aos investimentos financiáveis nas Unidades de Valorização Ambiental (UVS) da Companhia, dos municípios de Caieiras (SP) e Curitiba (PR), nos aterros da Revita Engenharia em Marília (SP), Quatá (SP) e Altos (PI) e; no aterro da Essencis BA S.A. **8.** A acionista declara ter pleno conhecimento da operação, ficando a Diretoria da Companhia autorizada a tomar toda e qualquer providência necessária ao integral cumprimento da presente deliberação. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo/SP, 04.06.2024. **Acionista: Solví Participações S.A.** - Por Frederico Guimarães da Silva e Eduardo Alves Rodrigues. JUCESP nº 225.755/24-5 em 21.06.2024, Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Rubi

CNPJ nº 01.222.069/0001-22 – NIRE 35.300.320.557

Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária realizadas cumulativamente em 30.4.2024

Data, Hora, Local: Em 30.4.2024, às 11h30, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. ***Mesa:*** Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Ismael Ferraz. ***Quórum de Instalação:*** Totalidade do capital social. ***Presença Legal:*** Administrador da Sociedade e representante da empresa KPMG Auditores Independentes Ltda. ***Edital de Convocação:*** Dispensada a publicação de conformidade com o disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. ***Publicações Prévias:*** Os documentos de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes e as Demonstrações Contábeis relativos ao exercício social findo em 31.12.2023, foram publicados em 26.3.2024 no jornal "O DIA SP", páginas 1 e 2. ***Disponibilização de Documentos:*** Os documentos citados no item "Publicações Prévias", as propostas da Diretoria, bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente foram colocados sobre a mesa para apreciação dos acionistas. ***Deliberações: Assembleia Geral Extraordinária:*** Aprovaram a alteração parcial do estatuto social, no artigo 8º, diminuindo de 10 (dez) para 5 (cinco) o número máximo de membros da Diretoria e transformando o cargo de Diretor Gerente em Diretor Executivo, com a consequente alteração das redações do parágrafo segundo do artigo 9º e artigo 11, proposta pela Diretoria na reunião daquele Órgão de 25.3.2024, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio. Em consequência, as redações dos mencionados dispositivos passam a ser as seguintes: "Artigo 8º) A Sociedade será administrada por uma Diretoria, eleita pela Assembleia Geral, com mandato de 3 (três) anos, estendendo-se até a posse dos novos Administradores eleitos, composta de 3 (três) a 5 (cinco) membros, distribuídos nos seguintes cargos: Diretor Geral, Diretor Executivo e Diretor. Artigo 9º) **Parágrafo Segundo** - Ressalvadas as exceções previstas expressamente neste Estatuto, a Sociedade só se obriga mediante assinaturas, em conjunto, de no mínimo 2 (dois) Diretores, devendo um deles estar no cargo de Diretor Geral ou Diretor Executivo. Artigo 11) Além das atribuições normais que lhe são conferidas pela lei e por este Estatuto, compete especificamente a cada membro da Diretoria: a) ao Diretor Geral, presidir as reuniões da Diretoria, supervisionar e coordenar a ação dos seus membros; b) aos Diretores Executivos, desempenhar as funções que lhes forem atribuídas e colaborar com o Diretor Geral no desempenho de suas funções; c) aos Diretores, coordenar e dirigir as atividades de suas respectivas áreas, reportando-se aos demais membros da Diretoria.". ***Assembleia Geral Ordinária:*** 1) tomaram as contas dos Administradores e aprovaram integralmente as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2023; 2) aprovaram a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2023 no valor de R$76.466.619,12 (setenta e seis milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, seiscentos e dezenove reais e doze centavos), proposta pela Diretoria, na reunião daquele Órgão, de 25.3.2024, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, conforme segue: R$3.823.330,96 (três milhões, oitocentos e vinte e três mil, trezentos e trinta reais e noventa e seis centavos) para a conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal"; R$71.916.855,28 (setenta e um milhões, novecentos e dezesseis mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos) para conta "Reserva de Lucros - Estatutária"; e R$726.432,88 (setecentos e vinte e seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos) para pagamento de dividendos, o qual deverá ser feito até 31.12.2024; 3) reelegeram, para o cargo de *Diretor Geral* da Sociedade, o senhor *Cassiano Ricardo Scarpelli*, brasileiro, casado, bancário, RG 16.290.774-6/SSP-SP, CPF 082.633.238/27; e elegeram, para compor a Diretoria da Sociedade, os senhores: *Diretor Executivo: Guilherme Muller Leal*, brasileiro, casado, bancário, RG 07.178.555-4/SESEG-RJ, CPF 965.442.017-15; e *Diretor: Vinícius Panaro*, brasileiro, casado, bancário, RG 32.506.870-7/SSP-SP, CPF 321.279.048/26, todos com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. Os Diretores reeleito e eleitos: a) firmaram declaração referente ao não impedimento do exercício de cargos de administração em companhias, conforme disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, as quais ficarão arquivadas na sede da Sociedade; b) terão mandato de 3 (três) anos, estendendo-se até a posse dos Diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária que se realizar no ano de 2027; 4) fixaram o valor mensal individual de R$1.500,00 (mil e quinhentos reais) para remuneração dos diretores, enquanto permanecerem no exercício de suas funções na Sociedade. ***Aprovação e Assinatura da Ata:*** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que, aprovada por todos os presentes, inclusive pelo representante da empresa KPMG Auditores Independentes Ltda., inscrição CRC 1SP294326/O-3, senhor Guilherme Zuppo Ventura Diaz, será encaminhada para que assinem eletronicamente. aa) Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Ismael Ferraz; Administrador: Cassiano Ricardo Scarpelli; Acionistas: Banco Bradesco BBI S.A. e Serel Participações em Imóveis S.A., representados por seus procuradores, senhores Dagilson Ribeiro Carnevali e Ismael Ferraz; Auditor: Guilherme Zuppo Ventura Diaz. ***Declaração:*** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Ismael Ferraz. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 210.075/24-7, em 23.5.2024. a) Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Next Tecnologia e Serviços Digitais S.A.

CNPJ nº 15.011.336/0001-27 – NIRE 35.300.419.049

Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária realizadas cumulativamente em 25.4.2024

Data, Hora, Local: Em 25.4.2024, às 15h, na sede social, Rua Domingos Sérgio dos Anjos, 277, 3º andar, Jardim Santo Elias, Pirituba, São Paulo, SP, CEP 05136-170. ***Mesa:*** Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Ismael Ferraz. ***Quórum de Instalação:*** Totalidade do Capital Social. ***Presença Legal:*** Administrador da Sociedade e representante da KPMG Auditores Independentes Ltda. ***Publicações Prévias:*** Os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes e as Demonstrações Contábeis relativos ao exercício social findo em 31.12.2023, foram publicados em 28.3.2024 no jornal "O DIA SP", páginas 6 e 7. ***Edital de Convocação:*** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. ***Deliberações: Assembleia Geral Extraordinária:*** Aprovaram a alteração parcial do estatuto social no Artigo 7º, aumentando de 7 (sete) para 10 (dez) o número máximo de membros da Diretoria e transformando o cargo de Diretor Gerente em Diretor Executivo, com a consequente alteração das redações do Parágrafo Segundo do Artigo 8º e Artigo 10, proposta pela Diretoria na reunião daquele Órgão desta data (25.4.2024), dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio. Em consequência, a redação dos mencionados dispositivos passam a ser as seguintes: "Artigo 7º) A Sociedade será administrada por uma Diretoria, eleita pela Assembleia Geral, com mandato de 3 (três) anos, estendendo-se até a posse dos novos Diretores eleitos, composta de 3 (três) a 10 (dez) membros, distribuídos nos seguintes cargos: Diretor Geral, Diretor Executivo e Diretor. Artigo 8º) **Parágrafo Segundo** - Ressalvadas as exceções previstas expressamente neste estatuto, a Sociedade só se obriga mediante assinaturas, em conjunto, de no mínimo 2 (dois) Diretores, devendo um deles estar no exercício do cargo de Diretor Geral ou Diretor Executivo. Artigo 10) Além das atribuições normais que lhe são conferidas pela lei e por este Estatuto, compete especificamente a cada membro da Diretoria: a) ao Diretor Geral, presidir as reuniões da Diretoria, supervisionar e coordenar a ação dos seus membros; b) aos Diretores Executivos, o desempenho das funções que lhe forem atribuídas, reportando-se ao Diretor Geral; c) aos Diretores, colaborar com os demais membros da Diretoria no desempenho de suas funções e supervisionar e coordenar as áreas que lhe ficarem afetas.". **Assembleia Geral Ordinária:** 1) aprovaram integralmente as contas da administração e as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2023; 2) tendo em vista que a Sociedade obteve no exercício social encerrado em 31.12.2023, lucro líquido no valor de R$207.281.121,58 (duzentos e sete milhões, duzentos e oitenta e um mil, cento e vinte e um reais e cinquenta e oito centavos), o saldo total foi utilizado para absorção de parte do prejuízo acumulado, de acordo com o disposto no parágrafo único do artigo 189 da Lei nº 6.404/76; 3) relativamente à Administração da Sociedade: a) registraram os pedidos de renúncia formulados pelos senhores: Marcelo de Araújo Noronha - Diretor Geral; Curt Cortese Zimmermann, Jeferson Ricardo Garcia Honorato, Oswaldo Tadeu Fernandes - Diretores, em cartas desta data (25.4.2024), cujas transcrições foram dispensadas, as quais ficarão arquivadas na sede da Sociedade para todos os fins de direito; b) promoveram o senhor Cassiano Ricardo Scarpelli, Diretor Gerente, ao cargo de Diretor Geral; c) elegeram, para compor a Diretoria da Sociedade, os senhores: ***Diretores Executivos: Rogério Pedro Câmara***, brasileiro, casado, bancário, RG 16.247.624-3/SSP-SP, CPF 063.415.178/90; ***Moacir Nachbar Junior***, brasileiro, casado, bancário, RG 13.703.383-7/SSP-SP, CPF 062.947.708/66; ***José Ramos Rocha Neto***, brasileiro, casado, bancário, RG 52.969.025-1/SSP-SP, CPF 624.211.314-72; ***Guilherme Muller Leal***, brasileiro, casado, bancário, RG 07.178.555-4/SESEG-RJ, CPF 965.442.017-15; ***Bruno D'Avila Melo Boetger***, brasileiro, casado, bancário, RG 07.153.101-6/SECC-RJ, CPF 867.743.957/91; e ***Diretor: Vinícius Panaro***, brasileiro, casado, bancário, RG 32.506.870-7/SSP-SP, CPF 321.279.048-26, todos com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, os quais: i) firmaram declarações referente ao não impedimento do exercício de cargos de administração em companhias, conforme disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, as quais ficarão arquivadas na sede da Sociedade; ii) terão mandato coincidente com o dos demais membros da Diretoria, estendendo-se até a posse dos diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária que se realizar no ano de 2026. Em consequência, a Diretoria da Sociedade fica assim composta: ***Diretor Geral: Cassiano Ricardo Scarpelli***, brasileiro, casado, bancário, RG 16.290.774-6/SSP-SP, CPF 082.633.238/27; ***Diretores Executivos: Rogério Pedro Câmara***, brasileiro, casado, bancário, RG 16.247.624-3/SSP-SP, CPF 063.415.178/90; ***Moacir Nachbar Junior***, brasileiro, casado, bancário, RG 13.703.383-7/SSP-SP, CPF 062.947.708/66; ***José Ramos Rocha Neto***, brasileiro, casado, bancário, RG 52.969.025-1/SSP-SP, CPF 624.211.314-72; ***Guilherme Muller Leal***, brasileiro, casado, bancário, RG 07.178.555-4/SESEG-RJ, CPF 965.442.017-15; ***Bruno D'Avila Melo Boetger***, brasileiro, casado, bancário, RG 07.153.101-6/SECC-RJ, CPF 867.743.957/91; e ***Diretor: Vinícius Panaro***, brasileiro, casado, bancário, RG 32.506.870-7/SSP-SP, CPF 321.279.048-26, todos com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; 4) aprovaram para o exercício de 2024, a remuneração global e as verbas previdenciárias para os administradores, no montante de até R$2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais), sendo até R$1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) a título de remuneração fixa e variável e até R$1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) para custeio do plano de previdência. A distribuição das verbas de remuneração e do plano de previdência será deliberada em reunião da Diretoria, conforme determina a letra "e" do Artigo 9º do Estatuto Social. ***Aprovação e Assinatura da Ata:*** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que, aprovada por todos os presentes, inclusive pelo representante da empresa KPMG Auditores Independentes Ltda., inscrição CRC 1SP294326/O-3, senhor Guilherme Zuppo Ventura Diaz, será encaminhada para que assinem eletronicamente. aa) Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Ismael Ferraz; Administrador: Cassiano Ricardo Scarpelli; Acionista: Bradesco Holding de Investimentos S.A., representada por seus procuradores, senhores Dagilson Ribeiro Carnevali e Ismael Ferraz; Auditor: Guilherme Zuppo Ventura Diaz. ***Declaração:*** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Ismael Ferraz. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 212.335/24-8, em 28.5.2024. a) Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: **0057961-84.2023.8.26.0100**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços. Exequente: Instituto Presbiteriano Mackenzie. Executado: Lívia Ferreira Nobrega. EDITAL DE INTIMAÇÃO- PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0057961-84.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). MONICA DI STASI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LIVIA FERREIRA NOBREGA, Advogada, RG 52.297.227-5, CPF 425.196.888-06, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de Sentença, por parte do Instituto Presbiteriano Mackenzie. Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a INTIMAÇÃO por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento de R$ 26.475,71 (outubro de 2023), sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de maio de 2024.

e-agro Soluções em Comércio Eletrônico S.A.

CNPJ nº 15.010.931/0001-48 – NIRE 35.300.595.921

Ata da Reunião da Diretoria realizada em 2.2.2024

Aos 2 dias do mês de fevereiro de 2024, às 10h50, reuniram-se, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, os membros da Diretoria da Sociedade sob a presidência do senhor José Ramos Rocha Neto, que convidou o senhor Cassiano Ricardo Scarpelli para secretário. Durante a reunião, os diretores registraram o pedido de renúncia formulado pelo senhor **Edson Marcelo Moreto** ao cargo de Diretor da Sociedade, em carta desta data (2.2.2024), cuja transcrição foi dispensada, a qual ficará arquivada na sede da Sociedade para todos os fins de direito. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que, aprovada pelos diretores presentes, será encaminhada para que assinem eletronicamente. aa) José Ramos Rocha Neto, Cassiano Ricardo Scarpelli, Rogério Pedro Câmara, Julio Cardoso Paixão e Roberto França. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. **e-agro Soluções em Comércio Eletrônico S.A.** aa) Dagilson Ribeiro Carnevali e Miguel Santana Costa - *Procuradores*. **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 186.668/24-7, em 22.4.2024. a) Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Torres do Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 38.350.109/0001-21 – NIRE 35.300.555.821

Edital de Convocação – Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convidados os senhores acionistas da **Torres do Brasil S.A.** ("**Companhia**"), na forma prevista no art. 124 da Lei nº 6.404/76, a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia que se realizará na sua sede social, situada na Cidade e Estado de São Paulo, na Av. Alfredo Egídio de Souza Aranha, nº 100, bloco C, andar 3, Vila Cruzeiro, CEP 04.726-908, no dia 11 de julho de 2024, às 10:00 horas, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: Analisar e deliberar sobre a reforma do Estatuto Social da Companhia, na Seção IV – Da Diretoria, com o objetivo de alterar as regras de composição mínima da Diretoria, bem como as regras de representação da Companhia. **Instruções Gerais:** (a) Os instrumentos de mandato deverão ser depositados na sede da Companhia com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência à data designada para a realização da Assembleia Geral Extraordinária. (b) A Assembleia Geral Extraordinária instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 do capital social com direito de voto e, em segunda convocação, com qualquer número, conforme o art. 125 da Lei nº 6.404/76. (c) Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos da Administração, exigidos pelo artigo 133 da Lei nº 6.404/76, bem como serão compartilhados em meio digital através de pasta de acesso remoto. São Paulo/SP, 26 de junho de 2024. **Alberto de Orleans e Bragança** – Conselheiro. (28, 29/06 e 02/07/2024)

Alpha Memorial S.A.

CNPJ/MF nº 04.256.769/0001-26 - NIRE 35.300.183.681

Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária a ser Realizada no Dia 12 de Julho de 2024

A diretoria da **Alpha Memorial S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.256.769/0001-26 ("Companhia"), por seu Diretor Presidente, **Sr. Rodrigo Rhormens Alves Natel**, convoca os acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 12 de julho de 2024, às 10:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, Cidade Jardim Corporate Center, Torre 1, Conjunto 152, Cidade Jardim, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05676-120, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **(i)** Examinar, discutir e deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 ("Demonstrações Financeiras"), publicadas nas edições impressa e digital do Jornal O Dia SP em 11 de junho de 2024; **(ii)** Deliberar sobre a destinação dos resultados da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 e a eventual distribuição de dividendos; **(iii)** Eleger o Diretor Presidente, o Diretor Superintendente e o Diretor Vice-Presidente da Companhia; **(iv)** Fixar a remuneração global da Diretoria; e **(v)** Alterar o local de publicação das publicações legais ordenadas pela Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, do atual Jornal "Jornal O Dia SP" para a Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED. A Assembleia se instalará, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) do capital social com direito de voto da Companhia, nos termos do art. 125 da Lei nº 6.404/76. **Informações gerais:** Serão admitidos na Assembleia os acionistas cujas ações estejam regularmente registradas nos livros próprios da companhia até 5 (cinco) dias antes da realização da Assembleia. Aos acionistas que optarem se fazer representar na Assembleia por terceiros, será necessário o envio de procuração com fim específico para a referida Assembleia, outorgada há menos de 1 (um) ano, podendo ser por instrumento público ou particular, desde que com firma reconhecida, nos termos do parágrafo único do Artigo 16º do Estatuto Social da Companhia. Solicita-se o comparecimento dos acionistas com uma hora de antecedência para prévia identificação.

São Paulo, 28 de junho 2024
Rodrigo Rhormens Alves Natel - Diretor Presidente

Lojas Cem S.A.

CNPJ.MF. 56.642.960/0001-00 - JUCESP.NIRE. 35.300.025.687

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 23.05.2024

Hora, Data e Local: às 11 horas do dia 23 do mês de maio de 2024, na sede da Companhia, localizada na Cidade de Salto, Estado de São Paulo, na Rodovia Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado, Km 46, Bairro Joana Leite, CEP 13329-903. **Convocação:** dispensada em face da presença da totalidade dos conselheiros. **Presenças:** presentes à reunião a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme assinaturas ao final da presente Ata. **Mesa:** Cícero Dalla Vecchia - Presidente da Mesa e Roberto Benito Júnior - Secretário da Mesa. **Ordem do Dia: (a)** eleição dos membros da Diretoria da Companhia; **(b)** fixação da remuneração dos administradores da Companhia; **(c)** aprovação do Regimento Interno do Conselho de Administração; e **(d)** aprovação do Regimento Interno da Diretoria. **Deliberações Tomadas:** colocadas as matérias em exame, discussão e posterior votação, resultaram unanimemente aprovadas pelos membros do Conselho de Administração, as matérias constantes na ordem do dia, nos seguintes termos: **(a)** a eleição dos Diretores da Companhia, para o mandato de 2 (dois) anos, válido até a Reunião do Conselho de Administração que ocorrer após a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre o resultado do exercício social a encerrar-se em 31.12.2025, a saber: **Sr. José Domingos Alves**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG.SSP.SP 20.732.204, CPF 073.991.318-21, email. domingos@lojascem.com.br, residente e domiciliado em Indaiatuba, SP, com endereço comercial em Salto, SP, na Rodovia Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado, Km 46, Bairro Joana Leite, CEP 13329-903, para o cargo de **Diretor de Lojas; Sr. Bruno Dalla Vecchia**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG.SSP.SP 27.517.409-8, CPF 298.182.158-00, email. bvecchia@lojascem.com.br, residente e domiciliado em Itu, SP, com endereço comercial em Salto, SP, na Rodovia Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado, Km 46, Bairro Joana Leite, CEP 13329-903, para o cargo de **Diretor Comercial; Sr. Chrystian V. Dantas Cecato**, brasileiro, casado, bacharel em Direito, RG.SSP.SP 30.664.170-7, CPF 276.096.658-51, email. chrystian.cecato@lojascem.com.br, residente e domiciliado em Salto, SP, com endereço comercial em Salto, SP, na Rodovia Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado, Km 46, Bairro Joana Leite, CEP 13329-903, para o cargo de **Diretor de Logística; Sr. Thiago Zorzetto Bataglia**, brasileiro, casado, contabilista, RG.SSP.SP 28.345.525-1, CPF 284.199.688-38, email. thiago.bataglia@lojascem.com.br, residente e domiciliado em Mogi Mirim, SP, com endereço comercial em Salto, SP, na Rodovia Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado, Km 46, Bairro Joana Leite, CEP 13329-903, para o cargo de **Diretor Administrativo Financeiro; Sr. Fabio Dalla Vecchia**, brasileiro, solteiro, analista de sistemas, RG.SSP.SP 27.517.410-4, CPF 298.061.188-39, email. fvecchia@lojascem.com.br, residente e domiciliado em Itu, SP, com endereço comercial em Salto, SP, na Rodovia Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado, Km 46, Bairro Joana Leite, CEP 13329-903, para o cargo de **Diretor de TI; Sr. Eder Benito**, brasileiro, casado, empresário, RG.SSP.SP 12.521.269-0, CPF 118.235.138-75, email. eder@lojascem.com.br, residente e domiciliado em Indaiatuba, SP, com endereço comercial em Salto, SP, na Rodovia Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado, Km 46, Bairro Joana Leite, CEP 13329-903, para o cargo de **Diretor de Patrimônio e Expansão; Sra. Rita de Cassia Sbrissa de Souza**, brasileira, casada, bacharel em Direito, RG.SSP.SP 20.830.363-7, CPF 072.801.078-00, email. rita@lojascem.com.br, residente e domiciliada em Salto, SP, com endereço comercial em Salto, SP, na Rodovia Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado, Km 46, Bairro Joana Leite, CEP 13329-903, para o cargo de **Diretora de Auditoria Interna**. O cargo de Diretor Presidente permanece vago. Os Diretores ora eleitos, estando presentes, declararam expressamente estar de acordo com sua nomeação e tomaram posse imediata de seus cargos, mediante a assinatura do termo de posse lavrado no Livro de Registro de Atas de Reunião da Diretoria; **(b)** a fixação da remuneração anual dos membros da administração da seguinte forma: aos membros do Conselho de Administração o valor de até R$ 7.200.000,00 (sete milhões e duzentos mil reais), aos Diretores o valor de até R$ 17.600.000,00 (dezessete milhões e seiscentos mil reais); **(c)** aprovado integralmente e por unanimidade o Regimento Interno do Conselho de Administração; e **(d)** aprovado integralmente e por unanimidade o Regimento Interno da Diretoria. **Encerramento:** nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra quem quisesse se manifestar e, ante a ausência de manifestações, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos. **Assinaturas:** Mesa: Presidente - Cícero Dalla Vecchia e Secretário - Roberto Benito Júnior. Conselheiros: Presidente - Cícero Dalla Vecchia, Vice-Presidente - Roberto Benito Júnior, Conselheira - Gisele Dalla Vecchia Daldon, e Conselheiro - Weber Dalla Vecchia. **A presente ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Mesa:** Cícero Dalla Vecchia - *Presidente*; Roberto Benito Júnior - *Secretário*. **Conselheiros:** Cícero Dalla Vecchia - *Presidente*; Roberto Benito Júnior - *Vice-Presidente*; Gisele Dalla Vecchia Daldon - *Conselheira*; Weber Dalla Vecchia - *Conselheiro*. **JUCESP** nº 253.993/24-6 25/06/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Travessia Securitizadora S.A.

Companhia Aberta - CNPJ 26.609.050/0001-64 - NIRE 35.300.498.119

EDITAL DE 1ª (PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 6ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM INSTITUIÇÃO DE REGIME FIDUCIÁRIO, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, DA TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A. ("EMISSORA")

Ficam convocados os Srs. titulares das debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, com instituição de regime fiduciário, para distribuição pública, da 6ª emissão da Emissora ("Debenturistas" e "Debêntures", respectivamente), nos termos do Instrumento Particular de Escritura da 6ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Instituição de Regime Fiduciário, para Distribuição Pública, da Travessia Securitizadora S.A. ("Escritura de Emissão"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas ("Assembleia"), em 2ª convocação, a realizar-se no dia 10 de julho de 2024, às 15:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma "Google Meet", sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Debenturistas devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) Aprovar a não determinação de Resgate Antecipado Compulsório Não Automático das Notas Comerciais e, por consequência, das Debêntures, em razão do descumprimento, pela Devedora, do previsto na Cláusula 7.13.2, item (xix) da Escritura de Emissão. De modo a aprovar a aplicação de contraprestação financeira ("Waiver Fee") proporcional a 0,15% (quinze centésimos por cento) incidente sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures apurado em 14/06/2024, que será pago pela Devedora e/ou Avalistas, de modo solidário, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data de tomada de deliberações da Assembleia; por meio de transferência para a Conta Centralizadora. De modo que a Emissora ficará obrigada a operacionalizar o pagamento do Waiver Fee aos Debenturistas na Data de Pagamento da Remuneração imediatamente seguinte à do recebimento na Conta Centralizadora, respeitado o prazo de 3 (três) Dias Úteis exigidos pela B3 – Balcão B3; (ii) Autorizar a alteração do termo definido "Fluxo Mínimo Mensal", com a consequente alteração da Cláusula 5.3 do Contrato de Cessão Fiduciária, haja vista o encerramento da Obra sem que houvesse a emissão do "Habite-se", sendo que o valor total da Escritura de Emissão, assim, a referida cláusula passará a viger com a seguinte nova redação: (...) 5.3. Adicionalmente à obrigação de observância do Índice de Cobertura da Garantia, a Fiduciante compromete-se a (i) a partir da primeira Data de Verificação até o último Dia Útil do mês de dezembro de 2023, fazer com que o fluxo mínimo mensal de Recursos decorrentes dos Direitos Creditórios depositados na Conta Vinculada seja equivalente a, no mínimo, R$1.000.000,00 (um milhão de reais); (ii) a partir do primeiro Dia Útil do mês de janeiro de 2024 até o integral, fiel e pontual cumprimento de todas as Obrigações Garantidas, fazer com que o fluxo mínimo mensal de Recursos decorrentes dos Direitos Creditórios depositados na Conta Vinculada seja equivalente a, no mínimo, R$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) (em conjunto, "Fluxo Mínimo Mensal"), ficando ajustado entre as Partes que (i) referido Fluxo Mínimo Mensal será apurado, em cada Data de Verificação, em relação ao período compreendido entre o dia 1º (primeiro) de cada mês calendário (inclusive) e o último Dia Útil do referido mês calendário (inclusive), e (ii) na hipótese de o Fluxo Mínimo Mensal não ser atingido em qualquer Data de Verificação, tal fato será considerado descumprimento da obrigação de Fluxo Mínimo Mensal, a Fiduciante deverá, em até 5 (cinco) Dias Úteis contados do recebimento de notificação nesse sentido, alternativamente: (...). (iii) Autorizar o Agente Fiduciário e a Emissora, a realizar todo e qualquer ato necessário para a consecução das deliberações acima, incluindo, mas não se limitando, à celebração de aditamento à Escritura de Emissão, ao Instrumento de Emissão de Notas Comerciais, ao Contrato de Alienação Fiduciária de Veículos e ao Contrato de Cessão Fiduciária, sob as expensas do Patrimônio Separado da Emissão, com a contratação do Assessoria Legal pelo valor limite de R$ 9.000,00 (nove mil reais), líquidos de impostos. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas, pelos Debenturistas, de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente na não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado **por correio eletrônico** aos Debenturistas, previamente à realização da Assembleia, àqueles que **enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com, operacoes@grupotravessia.com; juridico@grupotravessia.com; af.assembleias@oliveiratrust.com.br e af.controles@oliveiratrust.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia**, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Debenturistas deverão acessar o link de acesso à reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Debenturistas presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Debenturistas presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente, a ser solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Debenturista; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Debenturista (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada do documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Nos termos do artigo 26, §3º e do 29, inciso (ii) da Resolução CVM 60, além da participação e do voto à distância durante a Assembleia por meio do sistema eletrônico indicado pela Emissora, será também admitido o preenchimento e envio de instrução de voto à distância, previamente, desse que, até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia ("Instrução de Voto à Distância"). Para que a Instrução de Voto à Distância seja considerada válida, é imprescindível: (i) o preenchimento de todos os campos, incluindo a indicação do nome ou denominação social completa do Debenturista, se pessoa física, ou do gestor do fundo, se representante de fundo de investimentos, e o número do CPF ou CNPJ, bem como indicação de telefone e endereço de e-mail para eventuais contatos; e (ii) a assinatura ao final da Instrução de Voto à Distância do Debenturista ou seu representante legal, conforme o caso, e nos termos da legislação vigente. A Instrução de Voto à Distância deverá ser rubricada e assinada, sendo aceita a assinatura eletrônica digital, podendo ser encaminhada até o horário de início da Assembleia, juntamente com os documentos listados no item "i" acima, aos cuidados da Emissora, por **correio eletrônico para ri@grupotravessia.com, operacoes@grupotravessia.com; juridico@grupotravessia.com; af.assembleias@oliveiratrust.com.br e af.controles@oliveiratrust.com.br com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia**. Estará disponível para participação da Assembleia por meio da plataforma digital, depois de ter enviado Instrução de Voto à Distância, este poderá manifestar seu voto diretamente na Assembleia e terá sua Instrução de Voto à Distância desconsiderada. O modelo de instrução de voto para preenchimento e envio pelos Debenturistas, bem como a cópia da Escritura de Emissão estão disponíveis para consulta, na sede da Emissora e nas páginas eletrônicas da Emissora (https://www.grupotravessia.com/) e do Agente Fiduciário. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido na Escritura de Emissão, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital.

São Paulo, 28 de junho de 2024.
TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A
Vinicius Basile Silveira Stopa - Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores.

João Wallig Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.

CNPJ 38.226.578/0001-33 - NIRE 35232942551

Extrato da Ata de Reunião de Sócios

Em 04.03.2024, na sede da Sociedade. **Presença.** Totalidade dos Sócios. **Mesa.** Presidente: Rafaella Nogueira de Carvalho Corti, Secretária: Sigrid Amantino Barcelos. **Deliberações.** Os sócios aprovaram por unanimidade, reduzir o capital social, por revelar-se excessivo em relação ao seu objeto social, atualmente no valor de R$ 9.365.828,00 **para** R$ 6.865.828,00, autorizar a consequente alteração do Contrato Social, bem como determinar a publicação deste extrato, na forma da Lei, para os devidos fins. **Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata.

Cyrela Sul 010 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.

CNPJ 21.444.235/0001-42 - NIRE 35229893367

Extrato da Ata de Reunião de Sócios

Em 04.03.2024, na sede da Sociedade. **Presença.** Totalidade dos Sócios. **Mesa.** Presidente: Rafaella Nogueira de Carvalho Corti, Secretária: Sigrid Amantino Barcelos. **Deliberações.** Os sócios aprovaram por unanimidade, reduzir o capital social, por revelar-se excessivo em relação ao seu objeto social, atualmente no valor de R$ 32.815.950,00 **para** R$ 28.415.950,00, autorizar a consequente alteração do Contrato Social, bem como determinar a publicação deste extrato, na forma da Lei, para os devidos fins. **Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata.

Cyrela Sul 034 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.

CNPJ 35.553.917/0001-06 - NIRE 35235715394

Extrato da Ata de Reunião de Sócios

Em 04.03.2024, na sede da Sociedade. **Presença.** Totalidade dos Sócios. **Mesa.** Presidente: Rafaella Nogueira de Carvalho Corti, Secretária: Sigrid Amantino Barcelos. **Deliberações.** Os sócios aprovaram por unanimidade, reduzir o capital social, por revelar-se excessivo em relação ao seu objeto social, atualmente no valor de R$ 15.164.538,00 **para** R$ 13.964.538,00, autorizar a consequente alteração do Contrato Social, bem como determinar a publicação deste extrato, na forma da Lei, para os devidos fins. **Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata.

EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL PROCESSO Nº**1091979-20-2023.8.26.0002**. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 17/05/2024,foi decretada a INTERDIÇÃO de VICTORIA MAI YOSHIDA, CPF 4627486817, declarando-a absolutamente incapaz de exercer pesoalmente os atos da vida civil e nomeados como CURADORES, em caráter DEFINITIVO, a Sra. Erika Miwa Yoshida e o Sr. Hamilton Yasuo Yoshida. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e pasado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de maio de 2024. **|21,02,12|**

TECPAY S.A.

CNPJ nº 23.613.543/0001-80 - NIRE: 3530048420-7

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da Tecpay S.A. a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária (AGO), na Rua dos Pinheiros, 623, CEP 05422-011, São Paulo/SP, no dia 09 de agosto de 2024, às 9:00 (nove) horas, em primeira convocação, e, às 9:30 horas (nove horas e trinta minutos), em segunda e última convocação, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: **1)** Eleição da Diretoria. Os documentos relativos à matéria em discussão encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia. São Paulo, 01 de julho de 2024.

Marcos Libanore Caldeira - Diretor-Presidente

UPSKILL NETWORK ASSOCIATION - CNPJ nº 55.664.911/0001-05

Ata de Assembleia Geral de Constituição - 04.03.2024

Inscrição no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme artigo 45 e parágrafo único, c/c parágrafo 1º do artigo 1.152, do Código Civil. Foi realizada a Assembleia Geral de Constituição da **Upskill Network Association**, associação com sede em São Paulo, SP, na Avenida Paulista, 302-306, Bela Vista, conjunto 50, Brasil, CEP 01310-000, registrada no 1º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica da Capital, SP, em 25/06/2024 sob o nº 494.702. A finalidade da associação é promover a diversidade e a equidade social, por meio do treinamento, capacitação e educação em empreendedorismo, através de tecnologias emergentes, como inteligência artificial ("IA"), para grupos e comunidades historicamente marginalizadas no Brasil, para promover sua independência econômica e seu desenvolvimento; podendo realizar, para tanto, as seguintes atividades: (a) estimular, apoiar e constituir alianças estratégicas, realizar convênios, parcerias, consórcios, acordos de cooperação, memorandos de entendimento (MdEs), contratos de prestação serviços, e termos de fomento ou colaboração com pessoas físicas e jurídicas de direito público de direito privado, com ou sem fins lucrativos, nacionais ou estrangeiras, que atuem em áreas afins, bem como associar-se a organizações com objetivos convergentes; (b) trabalhar em estreita colaboração com órgãos governamentais, empresas, organizações da sociedade civil e universidades (i) para construir uma gama holística de serviços/portais web habilitados para tecnologia, (ii) para implementar projetos orientados pela IA para o desenvolvimento social, e (iii) para capacitar tais atores, fornecendo análises de dados e informações baseados em IA permitindo-lhes tomar decisões baseadas em dados em questões relacionadas aos objetivos sociais da Associação; (c) aportar em pessoas jurídicas, com ou sem fins lucrativos, ou em veículos de investimento, capital concessional, assim entendido como recursos, financeiros ou não, a título de doação ou sem a expectativa de rentabilidade, com o objetivo de catalisar o capital comercial com impacto social e ambiental para tais iniciativas, como forma de cumprimento da finalidade social e das causas de interesse público promovidas pela Associação; (d) conduzir, ofertar e realizar seminários, conferências, workshops e plataformas digitais para capacitação e disseminação de conhecimento para promoção do empreendedorismo e educação ao público em geral, assim como organizar e participar de campanhas de sensibilização, workshops e programas de formação que eduquem o público em geral sobre o potencial da IA na promoção de mudanças sociais positivas; (e) promover, incentivar, divulgar, apoiar, doar ou patrocinar projetos culturais, artísticos, educacionais, palestras, simpósios e conferências ligados à finalidade e ao objeto social e aos temas de interesse da Associação; e (f) criar e fomentar uma rede de relacionamentos entre comunidades nacionais ou internacionais ligadas à finalidade e ao objeto social e temas de interesse da Associação, com o objetivo de criar um ecossistema composto por instituições públicas e privadas de ensino, mentores e investidores sociais para a catalisação do empreendedorismo e da geração de empregos. A representação legal será exercida isoladamente por cada membro da Diretoria Executiva; e, quando composta por mais de um membro, se dará conjuntamente por dois membros da Diretoria Executiva; um membro da Diretoria Executiva em conjunto com um procurador, com poderes específicos e por prazo determinado; por dois procuradores, com poderes específicos e por prazo determinado; ou por um membro da Diretoria Executiva perante a Receita Federal do Brasil e demais órgãos fazendários federais, ou se expressamente permitido por Regimento Interno ou política interna de alçadas, aprovados pela Assembleia Geral.

Pollarix S.A.

CNPJ/ME nº 04.755.710/0001-82 - NIRE 35.300.187.733

Ata de Assembleia Geral Ordinária Realizada em 30 de Abril de 2024

1. Data, hora e local da reunião: Em 30 de abril de 2024, às 11 horas, na sede social da **Pollarix S.A.**, localizada na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105, 6º andar, parte 9, Bairro Cidade Monções, CEP nº 04571-900, na Cidade e Estado de São Paulo-SP ("Companhia"). **2. Convocação e presença:** Dispensada a publicação de Editais de Convocação, conforme disposto no art. 124, § 4º da Lei 6.404/76, e alterações posteriores (Lei das S.A.), tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinatura constante no Livro de Presença de Acionistas. **3. Mesa:** Presidente: Jones Aparecido Belther; Felipe da Silva Azevedo, Secretário. **4. Ordem do dia:** Deliberar pelo seguinte: **(i)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar os relatórios de administração e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; **(ii)** deliberar sobre a destinação do resultado obtido no exercício; **(iii)** eleger ao cargo de Diretor Presidente, o Sr. Juan Ignacio Rosado Gomez de La Torre e ao cargo de Diretor sem designação específica os Srs. Jones Aparecido Belther, Marcio Luis Silva Godoy, Mauro Davi Boletta e Luis Alexandre Catussi Paschoalotto respectivamente; e **(iv)** a fixação da remuneração anual dos Diretores da Companhia para o exercício social de 2024. **5. Deliberações:** Após a leitura, análise e discussão dos itens constantes da ordem do dia, as acionistas: **5.1.** Aprovaram, por unanimidade, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2023, as quais são, neste ato, rubricadas pelos acionistas e ficarão arquivadas na sede da Companhia, não sendo necessário levá-las a registro; **5.2.** Ato contínuo a deliberação acima, passou à apreciação do item seguinte da Ordem do Dia, relativo à destinação do resultado apurado no exercício encerrado em 31 dezembro 2023. O Presidente esclareceu que a Companhia registrou lucro líquido no montante de R$ 119.627.953,51 (cento e dezenove milhões e seiscentos e vinte e sete mil e novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e um centavos) sendo sugerida a seguinte destinação, que foi aprovada de forma unânime pelas acionistas: (a) 5% do lucro líquido equivalente a R$ 5.981.397,68 (cinco milhões e novecentos e oitenta e um mil e trezentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos), será aplicado na reserva legal da Companhia; (b) deduzida a reserva legal, a partir do montante remanescente no valor de R$ 113.646.555,83 (cento e treze milhões e seiscentos e quarenta e seis mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e três centavos), 25% (vinte e cinco por cento) serão pagos aos acionistas a título de dividendos obrigatórios no montante de R$ 28.411.638,96 (vinte e oito milhões e quatrocentos e onze mil e seiscentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos), sendo, R$ 5.844.678,95 (cinco milhões e oitocentos e quarenta e quatro mil e seiscentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos) para ações ordinárias e R$ 22.566.960,01 (vinte e dois milhões e quinhentos e sessenta e seis mil e novecentos e sessenta reais e um centavo) para ações preferenciais, que serão pagos mediante disponibilidade do caixa; (c) aprovou a distribuição de dividendos adicionais no montante de R$ 85.234.916,87 (oitenta e cinco milhões, duzentos e trinta e quatro mil, novecentos e dezesseis reais e oitenta e sete centavos), sendo pagos aos acionistas o valor de R$ 17.534.036,84 (dezessete milhões, quinhentos e trinta e quatro mil e trinta e seis reais, e oitenta e quatro centavos) para ações ordinárias e R$ 67.700.880,03 (sessenta e sete milhões, setecentos mil e oitocentos e oitenta reais e três centavos) para ações preferenciais, tendo em vista que em 15 de dezembro de 2023, foi realizado o pagamento de R$ 8.715.315,54 (oito milhões, setecentos e quinze mil, trezentos e quinze reais e cinquenta e quatro centavos), correspondendo aos dividendos intercalares, restando R$ 76.519.601,33 (setenta e seis milhões, quinhentos e dezenove mil, seiscentos e um reais e trinta e três centavos) a serem pagos mediante disponibilidade do caixa. **5.3.** Aprovaram pela não fixação da remuneração global anual relativamente ao exercício social de 2024 aos Administradores, tendo em vista suas renúncias a tal benefício; **5.4.** Ato contínuo a deliberação acima, as acionistas da Companhia deliberam, de forma unânime, pela eleição dos seguintes membros da Diretoria, para o mandato de 02 (dois) anos, ou seja, de 02/02/2024 até 02/02/2026: (a) **Juan Ignacio Rosado Gomez de La Torre,** peruano, casado, inscrito no CPF/ME sob o nº 717.470.811-08, Diretor Presidente; (b) **Jones Aparecido Belther,** brasileiro, casado, geólogo, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.100.438-0 SSP/SP e inscrito no CPF/ME nº 071.835.288-20; (c) **Marcio Luis Silva Godoy**, brasileiro, casado, geólogo, portador da Cédula de Identidade RG nº 5867140 SSP/GO e inscrito no CPF/ME nº 115.560.508-01; (d) **Mauro Davi Boletta,** brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador da célula de identidade RG nº M1.732.548 SSP/MG e inscrito no CPF/ME nº 563.133.656-15; e (e) **Luis Alexandre Catussi Paschoalotto,** brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 35.038.293-1 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 322.988.148-64, todos ao cargo de Diretor Sem Designação Específica e com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 105, Torre 3, 6º andar, Cidade Monções - CEP 04571-010, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; **5.5.** Os Administradores reeleitos tomam posse de seus cargos e declaram, sob as penas da lei, que não se encontram impedidos por lei especial a exercer atividades empresariais ou congêneres, nem condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a Reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme por todos os presentes, foi assinada. Presidente: Jones Aparecido Belther; Secretário: Felipe Da Silva Azevedo. Acionistas: **Auren Energia S.A.** p.p. Mario Antonio Bertoncini e Raul Almeida Cadena; **Nexa Recursos Minerais S.A.**, p. Marcio Luis Godoy e Jones Aparecido Belther. São Paulo, 30 de abril de 2024. *A presente transcrição, é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.* Mesa: **Jones Aparecido Belther -** Presidente; **Felipe da Silva Azevedo -** *Secretário.* **JUCESP** nº 252.965/24-3 em 24/06/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

LOOP Gestão de Pátios S.A.

CNPJ nº 19.395.452/0001-48

Demonstrações Contábeis - Findas em 31 de dezembro de 2022 e 2023 *(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado)*

Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas., as demonstrações financeiras da Loop Gestão de Pátios S.A, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas das notas explicativas e relatório dos auditores independentes. São Paulo, 28 de Junho de 2024. **A Diretoria**

BALANÇOS PATRIMONIAIS

Ativo	31/12/2023	31/12/2022
Circulante	**24.101**	**19.281**
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.222	1.656
Aplicações Financeiras	58	6.438
Clientes	71	555
Outros Ativos Financeiros	2.131	1.471
Ativos Fiscais	260	152
Outros Ativos	14.359	9.009
Não Circulante	**25.414**	**26.698**
Depósitos Judiciais	308	193
Ativos Fiscais Diferidos	14.971	14.971
Ativo Tangível	6.479	7.878
Ativo Intangível	3.656	3.656
Total do Ativo	**49.515**	**45.979**

Passivo e Patrimônio Líquido	31/12/2023	31/12/2022
Circulante	**27.853**	**31.078**
Contas a Pagar	11.282	7.755
Empréstimos e Financiamentos	11.158	17.508
Impostos a Pagar	686	451
Salários a Pagar	1.501	572
Provisões	91	1.342
Instrumentos Financeiros Derivativos	817	1.680
Arrendamento Mercantil	2.088	1.715
Provisões para contingências	230	55
Não Circulante	**32.053**	**23.381**
Empréstimos e Financiamentos	29.300	19.600
Arrendamento Mercantil	2.753	3.781
Patrimônio Líquido (Passivo a Descoberto)	**(10.391)**	**(8.480)**
Capital Social	46.231	46.232
Prejuízos Acumulados	(56.622)	(54.712)
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	**49.515**	**45.979**

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital Social	Prejuízos Acumulados	Total
Saldos em 31/12/2021	**46.232**	**(43.516)**	**2.716**
Prejuízo do Exercício	-	(9.577)	(9.577)
Ajuste do exercício anteriores	-	(1.619)	(1.619)
Saldos em 31/12/2022	**46.232**	**(54.712)**	**(8.480)**
Prejuízo do Exercício	-	(1.967)	(1.967)
Ajuste do exercício anteriores	-	56	56
Saldos em 31/12/2023	**46.232**	**(56.623)**	**(10.391)**

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO EXERCÍCIO

	31/12/2023	31/12/2022
Receitas Líquidas de Prestação de Serviços	**38.542**	**24.172**
Custos dos Serviços Prestados	(15.376)	(11.839)
Lucro Bruto	**23.166**	**12.333**
Receitas (Despesas) Operacionais		
Despesas com Pessoal	(9.997)	(8.631)
Despesas Administrativas	(4.967)	(3.930)
Despesa com Depreciação e Amortização	(4.184)	(3.512)
Provisão para Perdas sobre Créditos de Liquidação Duvidosa	(948)	(449)
Outras Receitas (Despesas)	1.142	56
Resultado Antes das Receitas (Despesas) Financeiras	**4.212**	**(4.133)**
Resultado Financeiro	(6.179)	(5.444)
Lucro (Prejuízo) Antes do IR e da CS	**(1.967)**	**(9.577)**
IR e CS Diferidos	-	-
Prejuízo do Exercício	**(1.967)**	**(9.577)**
Nº de Ações (Mil)	45.575	45.575
Resultado por ação - básico e diluído	(0,04)	(0,21)

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRANGENTES

	31/12/2023	31/12/2022
Prejuízo do Exercício	**(1.967)**	**(9.577)**
Outros Resultados Abrangentes	-	-
Resultado Abrangente do Exercício	**(1.967)**	**(9.577)**

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

	31/12/2023	31/12/2022
Prejuízo do Exercício	**(1.967)**	**(9.577)**
Ajustes ao Prejuízo		
Provisão para Perda sobre Créditos	948	449
Juros sobre aplicações financeiras	(502)	(553)
Depreciação e Amortização	4.184	3.512
Baixas de Ativo Tangível	(17)	699
Baixas de Arrendamento Mercantil	-	(1.122)
Baixas de Ativo Intangível	-	-
Juros s/Arrendamentos mercantil	591	543
Juros s/ Empréstimos e Mútuo	3.800	2.925
Variação Cambial sobre Empréstimos no Exterior	(470)	(1.802)
Ajuste a Valor Justo de Derivativos	1.321	3.931
Ajuste de anos anteriores	-	(1.619)
	7.888	**(2.614)**
Variações nos ativos e passivos operacionais:		
Redução (Aumento) em Clientes	(464)	(402)
Redução (Aumento) em Outros Ativos Financeiros	(658)	326
Redução (Aumento) em Ativos Fiscais	(108)	(106)
Redução (Aumento) em Depósitos Judiciais	(114)	(7)
Redução (Aumento) em Outros Ativos	(5.351)	(3.447)
Aumento (Redução) em Contas a Pagar	3.527	2.108
Aumento (Redução) em Salários a Pagar	929	(591)
Aumento (Redução) em Provisões	(790)	1.297
Aumento (Redução) em Provisão contingência	(230)	-
Aumento (Redução) em Instrumentos Financeiros Derivativos	(2.185)	(2.684)
Aumento (Redução) em Impostos a Pagar	234	22
Caixa aplicado nas operações	**2.678**	**(6.099)**
Juros sobre empréstimos e financiamentos pagos	(1.432)	(656)
Caixa aplicado nas atividades operacionais	**1.246**	**(6.755)**
Fluxo de caixa de atividades de Investimento		
Aquisições de Ativo Tangível	(2.767)	(192)
Aquisições de Ativo Intangível	-	(1.361)
Resgate (aplicação) de aplicações financeiras	6.882	3.592
Caixa aplicado nas atividades de investimento	**4.115**	**2.039**
Fluxo de caixa de atividades de financiamento		
Empréstimos e financiamentos, líquido	1.452	7.363
Pagamentos de arrendamento mercantil	(1.247)	(1.067)
Integralização de Capital	-	-
Caixa gerado em atividades de financiamento	**205**	**6.296**
Aumento (Redução) Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	**5.566**	**1.580**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	1.656	76
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	7.222	1.656

NOTAS EXPLICATIVAS

A LOOP Gestão de Pátios S.A. ("LOOP"), é uma sociedade por ações de capital fechado, com sede na Rua Projetada Um, 143, na Cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo - Brasil, constituída em 4 de novembro de 2013 e possui como objetos sociais a operação e manutenção de pátios destinados exclusivamente à remoção, liberação e apreensão de veículos; organização, divulgação e realização de leilão de veículos e outros bens móveis ou imóveis, sejam eles presenciais ou através de internet, televisão e outros meios de comunicação; o agenciamento, a remoção e a guarda de veículos; a intermediação de negócios nas áreas comercial e de serviço relacionados aos itens aqui indicados; a compra e venda de veículos e a promoção de financiamento direto ou indireto a seus clientes.

Diretoria
Diretor Presidente - **Ricardo Ferraz Luz**
Diretor Financeiro - **Rafael Ribeiro**

Conselho de administração
Presidente - **Eduardo de Morais Jurcevic**
Conselheiro - **Cezar Augusto Janikian**
Conselheiro - **Emilio Sanches Salgado Junior**
Conselheiro - **Luís Maria Castelo Branco de Assis Teixeira**

Contabilista
Renata Melloni - CRC 1SP 284.533/O-5

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Examinamos as demonstrações financeiras, da Loop Gestão de Pátios S.A ("**LOOP**" ou a "**Companhia**"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, exceto pelo assunto mencionado na base para opinião com ressalva, as demonstrações financeiras, acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. São Paulo, 28 de Junho de 2024. **PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.** CRC 2SP000160/O-5 | **Paulo Rodrigo Pecht** - Contador CRC 1SP213429/O-7

Lucas Eduardo Dalcanale

Leiloeiro Oficial - Matricula: 20/319L - Jucepar
www.donhaleiloes.com

214 Veículos

COLISÃO - ROUBO/FURTO ENCHENTE E VEÍCULOS EM FIM DE VIDA ÚTIL

41 3134-3450

ONLINE
LEILÃO dia 02/07/2024
TERÇA-FEIRA
Leilão 14h30

LOCAL: Estrada da Roseira, 6725 – Borda do Campo – São José dos Pinhais – PR

COLISÃO: ETIOS 2012 2013 F-250 2004 F-350 1999 FIELDER 2007 2008 3 FIESTA: 1996 2013 2014 2014 2 FIT: 2017 2008 FLUENCE 2014 4 FOCUS: 2011 2012 2015 2018 2019 2015 2 FOX: 2011 2016 2017 FUSION 2013 4 GOL: 2008 2009 2012 2013 1996 2019 2020 2 GRAND SIENA: 2013 2014 2019 7 HB20: 2014 2015 2014 2019 2020 2016 2017 2019 2015 2014 HILUX CD 2011 2012 I30 2010 2011 2 JETTA: 2011 2012 2015 3 KA: 2016 2017 1997 1998 2019 2020 KADETT 1993 KICKS 2018 2019 KWID 2020 2021 2 MASTER: 2017 2018 2002 2003 MERIVA 2012 2 MOBI: 2018 2019 2016 2017 4 MONTANA: 2017 2018 2018 2019 2014 2015 2013 2 NINJA 300: 2014 2015 2014 2 NINJA 400: 2020 2019 2020 12 ONIX: 2019 2019 2019 2020 2019 2020 2018 2019 2014 2015 2015 2016 2017 2019 2013 2019 2020 2019 2020 7 PALIO: 2016 2002 2003 2009 2010 1996 2008 2011 2011 2012 PARATI 2008 2009 3 POLO: 2010 2011 2017 2018 2009 2010 3 PRISMA: 2019 2007 2013 3 PUNTO: 2012 2013 2012 2013 2013 QUANTUM 1986 3 RANGER: 2011 2015 2016 2011 2012 REBOQUE 2017 RENEGADE 2017 2018 2 S10: 2009 2010 2012 2013 SANDERO 2011 2012 SANTA FE 2010 2011 SANTANA 2001 2 SAVEIRO: 2019 2020 2012 2013 SENTRA 2019 4 SIENA: 2008 2015 2002 2003 2009 2010 3 SONIC SEDAN: 2014 2012 2013 2014 SPACEFOX 2012 6 STRADA: 2014 2015 2009 2010 2012 2013 2011 2012 2015 2016 2018 STRALIS 2012 2013 SUPER 2009 TORO 2019 2020 8 UNO: 2010 2011 2005 2006 2013 2011 2012 1991 1990 1993 2013 2014 VECTRA HATCH 2011 VERSA 2012 2013 VERSAILLES 1994 1995 VIRTUS 2018 2019 VOYAGE 2014 2015 WEB 2005 XJ6 2013 2013 YARIS 2019 2020 YBR 125 2007

Nº dos Chassis: 14206404 Recortado 1J222997 Recortado 1T120584 Recortado 24404517 Recortado 2G155398 Recortado 48551844 Recortado 4B441792 Recortado 4Z103622 Recortado 5B151826 Recortado 65002049 Normal 6P094974 Normal 7C603024 Normal 8B102537 Recortado 8B559761 Normal 8C812368 Normal 8G133848 Normal 8J024256 Normal 8M004511 Recortado 8R108025 Recortado 8Z203275 Normal 95015097 Recortado 9G231697 Normal 9L601689 Normal 9P045542 Recortado A2127359 Normal A7205459 Normal AG545096 Recortado aj302701 Normal AL438244 Normal BB150442 Normal BB161236 Normal BB312360 Normal BG016406 Normal BG190191 Normal BG506020 Normal BL676462 Normal BP008113 Recortado BR187842 Normal BT053104 Normal BT081866 Normal C4103405 Normal CB042567 Normal CB339116 Normal CG003516 Normal CG369829 Normal CJ021199 Normal CJ437611 Recortado CJ457013 Normal CJ474290 Normal CL220435 Normal CZ225073 Normal D0373754 Normal D0382489 Normal D4035785 Normal D5971352 Normal D8396826 Normal DB001972 Normal DB264760 Normal DB530179 Normal DG194890 Normal DP005913 Normal DT264995 Normal E0590401 Normal E8879509 Normal EB051405 Normal EB256544 Normal EB516542 Normal EB688257 Normal EJ159738 Normal EJ220615 Recortado EL852199 Normal EP119382 Normal EP289203 Normal F0040585 Normal F0641087 Normal F4074837 Recortado F4092432 Normal F7538602 Normal fb018802 Normal FB131952 Normal FG167508 Normal FG215725 Normal FG417468 Normal FJ887238 Normal FP103186 Normal fp493270 Normal FP555412 Normal FT008495 Normal FZA01398 Recortado G7799884 Normal GB838282 Normal GJ686689 Normal GR004807 Normal H2076500 Normal H4000736 Normal H4001827 Normal H4A39055 Normal H8646318 Normal HB053385 Normal HB545170 Normal HJ737244 Normal HP000915 Normal HR002942 Normal HT024639 Normal HT074279 Normal HZ211239 Normal J8469686 Normal J8660838 Normal JB023157 Normal JB034032 Normal jb139697 Normal JB195986 Normal JC035447 Normal JJ600982 Normal jk176325 Normal JK192522 Normal JM010298 Normal JY483491 Normal JZ113704 Normal JZ204671 Normal K8009271 Normal K8216775 Normal K8283320 Normal K8313601 Normal KA026884 Normal kb218670 Normal KB524704 Normal KG168037 Normal KG274676 Recortado KG371317 Normal KJ619340 Normal KK222799 Normal KKJ52624 Normal KM010069 Normal KP024570 Normal KR102545 Normal L0057165 Normal L1068710 Normal L4002672 Normal L8069948 Recortado L8405648 Normal L9139037 Normal L9139191 Normal L9139329 Normal LCK23099 Normal LG205118 Normal LG225262 Normal LJ136330 Normal LR042785 Normal LYJ80780 Normal M3408812 Normal MK388706 Normal MKK51368 Normal MM709465 Normal MP027354 Normal mt081551 Normal MYL07443 Normal MYL09346 Normal N2023848 Normal N4026917 Normal NB022354 Normal NB546219 Normal NG205106 Normal NK492570 Normal NN031078 Normal NYL56801 Normal NYM02633 Normal NYX50248 Recortado P0007238 Normal P4023092 Normal P4039089 Normal PA073535 Normal PB154576 Normal PG173835 Normal PG198048 Normal PG526243 Normal PJ327877 Normal PK504599 Normal PK505643 Normal PKE82598 Recortado PM000712 Normal PP029712 Normal PP044272 Normal PP071592 Normal pp392781 Normal PT065637 Normal PU253775 Normal PY800134 Normal PY828926 Normal PY829578 Normal PY835341 Normal PY850866 Normal PY881916 Normal PYM22064 Normal PYM43885 Normal PYM60303 Normal PZ917160 Normal PZ926845 Normal RG108034 Normal RG258994 Normal RG259278 Normal RG261219 Normal RG261269 Normal RG266470 Normal RG274023 Normal RP015705 Normal RP021530 Normal RP446673 Normal SB106680 Normal SB108769 Normal SB110308 Normal SB119563 Normal VP041472 Recortado WC619161 Recortado

CONDIÇÕES: OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E SEM GARANTIA. DEBITOS DE IPVA, MULTAS DE TRÂNSITO OU DE AVERBAÇÃO QUE POR VENTURA RECAIAM SOBRE O BEM, FICARÃO A CARGO DO ARREMATANTE, CORRENDO TAMBÉM POR SUA CONTA EM RISCO A RETIRADA DOS BENS. NO ATO DA ARREMATAÇÃO O ARREMATANTE OBRIGA-SE A ACATAR DE FORMA DEFINITIVA E IRRECORRIVEL AS NORMAS E DEMAIS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO ESTABELECIDAS NO CATALOGO DESTRIBUIDO NO LEILÃO. MIGUEL DONHA JR – LEIOEIRO OFICIAL – JUCEPAR 14/256L. IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. RUA ESTRADA DA ROSEIRA, 6725 - BORDA DO CAMPO CEP: 83075-010 SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, PR (41) 3134-3450

(CATALOGO, LOCAL DE VISITAÇÃO, DESCRIÇÃO COMPLETA E FOTOS NO SITE)

EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1003793-87.2024.8.26.0001** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciana Simon de Paula Leite, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) quem possa interessar que neste Juízo tramita a ação de Alteração de Regime de Bens movida por José Augusto Cardoso de Almeida e Edna Maria dos Santos, por meio da qual os requerentes indicados intentam alterar o regime de bens do casamento. O presente edital é expedido nos termos do artigo 734, § 1º do CPC, passando de Regime de Comunhão parcial de Bens para Regime de Separação de Bens. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de junho de 2024. **|02,03|**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1063779-73.2018.8.26.0100** O(A) MM.Juiz(a) de Direito da 15ª Vara Cível,do Foro Central Cível,Estado de São Paulo,Dr(a). FABIANA MARINI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SETSUNO KAWASAKI,CPF:086.242.118-75,que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Condominio Edificio Villa Castella e Villa Di Trevi, CNPJ: 64.724.552/0001-25,objetivando em síntese: receber a quantia de R$55.943,82 (abril/22) referente a cotas condominiais do apto 202 B - Edifício Villa Castella, integrante do condomínio autor. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague(m) o débito atualizado, acrescida(s) dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue(m) ou reconheça(m) o crédito do(a)(s)exequente(s),comprovando-se o depósito de 30%do valor da execução,inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento seja feito em 6 parcelas mensais,acrescidas de correção monetária e juros de 1%(um por cento) ao mês,sob pena de penhora e avaliação de bens.Decorridos os prazos acima consignados,no silêncio,será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de maio de 2024. **|02,03|**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº **1121035-03.2020.8.26.0100** (VAGA 2) A Dra. GISELA AGUIAR WANDERLEY, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Francisco Rodrigues Fernandez, Antonio Pena Gabriel, Lúcia Aparecida Rodrigues Marion, José Dehon Rodrigues, Neusa Maria Rodrigues, Aparecido Loureiro Rodrigues, Maria Christina Cardoso de Araujo Gorni, Sandro Renato Mendes, Sonia Regina Navarro Gabriel, Solange Barbara Martins Rodrigues, Antonia Luiza da Silva Jonas Rodrigues e Gislene Aparecida Alves Mendes, réus ausentes, incertos, desconheci-dos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Caroline de Souza Fortunato, Claudio Roberto Fortunato, Lucia Aparecida Jorge Fortunato e Luciana Martinez Moya Fortunato ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração do domínio do imóvel situado na Rua Arisugawa, n° 151, Vila Maria, São Paulo - SP, CEP 02132-020, objeto da transcrição n° 74.942 do 12° Oficial de Registro de Imóveis da Capital, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **|02,03|**

Russell vence após batida entre Norris e Verstappen

Por Tiago Mendonça

De forma surpreendente, George Russell venceu o GP da Áustria disputado no domingo, 30, em Spielberg. O piloto da Mercedes vinha em terceiro e contou com o acidente entre Lando Norris, da McLaren, e Max Verstappen, da Red Bull, que brigavam pela liderança, para conquistar sua segunda vitória na Fórmula 1.

A primeira foi no Brasil, em 2022. Esta também foi a primeira vitória da Mercedes desde aquela prova em Interlagos. Oscar Piastri, da McLaren, e Carlos Sainz, da Ferrari, completaram o pódio no Red Bull Ring, para decepção dos fãs de Verstappen, que lotaram as arquibancadas.

Depois de uma largada sem problemas partindo da pole position, parecia que Verstappen rumava para mais uma vitória sem sustos, durante a maior parte da corrida. O tricampeão, no entanto, começou a reclamar de problemas com o carro e viu Norris se aproximar cada vez mais.

Após um raro pit stop lento da Red Bull, a distância entre os dois caiu para menos de 2s e o britânico partiu decidido a ultrapassar na volta 64. Mas o holandês jogou durou e os dois se chocaram. Max foi para

Foto/ Mercedes/LAT

George *Russell*

o box trocar o pneu furado e Lando acabou sendo obrigado a abandonar.

Com isso, a vitória caiu no colo de Russell, que precisou apenas conduzir a Mercedes até a linha de chegada para completar as 71 voltas da prova. Verstappen ainda voltou para a pista e terminou a prova em quinto, atrás do heptacampeão Lewis Hamilton, da Mercedes, que terminou em quarto lugar.

Em um dia para comemorar, a Haas colocou seus dois pilotos na zona de pontuação. Nico Hulkenberg chegou em sexto e Kevin Magnussen, em oitavo. Os companheiros de equipe foram separados por Sergio Pérez, da Red Bull, que ficou em sétimo.

Em um momento em que precisa muito de uma sobrevida, Daniel Ricciardo, da Racing Bulls, conseguiu fechar a corrida em nono. Pode não ser suficiente para mantê-lo na F-1, mas serve como um tipo de resposta para Helmut Marko, conselheiro da equipe, que na semana passada falou que o australiano seria substituído por Liam Lawson.

Pierre Gasly fechou o top 10 após mais uma corrida em que teve confronto direto com seu companheiro de Alpine, Esteban Ocon.

GP Toyota 100 tem vitória soberana de Julio Campos no Velocitta

Foto/ Marcelo Machado de Melo

Felipe *Baptista se destacou pela recuperação e ultrapassagens ousadas*

Com casa cheia no Autódromo Velocitta, a Stock Car Pro Series completou no domingo (30) a quinta etapa da temporada 2025. A corrida principal da rodada, chamada GP Toyota 100, entregou um grande espetáculo, com muitas disputas aguerridas por posição em vários pelotões, como tem sido frequente durante todo o campeonato. E Julio Campos foi o grande destaque desta jornada com uma atuação irretocável. Depois de ter largado da posição de honra, o paranaense da Pole Motorsport liderou praticamente de ponta a ponta e venceu pela sexta vez na Stock Car, a primeira no ano. Destaque também para a dupla da Crown Racing, que colocou a Toyota no pódio: Enzo Elias cruzou a linha de chegada na segunda posição, enquanto Felipe Baptista marcou seu quarto top-3 no ano e manteve a liderança do campeonato.

Para Julio Campos, a conquista deste domingo foi marcante. Há quase quatro anos, em outubro de 2020, o piloto — hoje com 42 anos — triunfava pela quinta vez na categoria, tendo como palco o mesmo da vitória desta tarde, o Autódromo Velocitta, localizado em Mogi Guaçu, no interior paulista. Agora, o piloto do Chevrolet Cruze #4 voltou a escalar o topo e segue firme na luta pelo título e ocupa a terceira posição da tabela da temporada.

Atual campeão da Stock Car, Gabriel Casagrande (A.Mattheis Vogel) terminou a corrida deste domingo na quarta colocação depois de superar na raça Guilherme Salas, que finalizou a apenas 0s446 atrás do paranaense. Gaetano Di Mauro finalizou o domingo na sexta colocação e foi o Vivo Man of the Race da etapa — vencedor da sprint do último sábado, o atual piloto da Cavaleiro Sports e futuro integrante da Eurofarma RC marcou o maior número de pontos entre sábado e domingo: 110.

Com presença frequente no top-10, Bruno Baptista (RCM Motorsport) concluiu a corrida principal do Velocitta em sétimo lugar, à frente de Cesar Ramos (Ipiranga Racing). Depois de uma batalha que envolveu Dudu e Rubens Barrichello, Felipe Massa (TMG Racing) foi o nono colocado, à frente do jovem Eduardo, que segue entre os dez primeiros do campeonato.

Como foi a corrida — A prova que fechou a quinta etapa do campeonato começou com largada limpa, sem grandes incidentes. Quem enfrentou problemas, pela terceira vez em três corridas no Velocitta, foi o então líder Rafael Suzuki, que foi aos boxes e regressou à pista pouco depois. Julio Campos liderou no início da disputa, seguido por Enzo Elias e Gabriel Casagrande, o top-3 do grid em Mogi Guaçu.

Desde o princípio, a corrida foi marcada por ritmo muito forte e pela proximidade dos carros, muitos deles envolvidos em aguerridas batalhas por posição. Na frente, Julio Campos destoou e, com uma sequência de voltas rápidas, conseguiu abrir ligeira vantagem para Enzo Elias antes da abertura do box para a janela de pit-stops obrigatórios, na volta 7. Naquele momento, Casagrande era o terceiro, com Guilherme Salas em quarto e Cesar Ramos na quinta posição.

O que se viu a seguir foi um mix de estratégias: os pilotos que vinham mais atrás optaram por fazer seus pit-stops logo no início da janela, enquanto os ponteiros deixaram as respectivas paradas obrigatórias para a parte final do período.

O top-3 ficou inalterado depois da janela: Julio Campos voltou na frente, com vantagem bem considerável para Enzo Elias. Entretanto, o brasiliense voltou da sua parada muito pressionado por Gabriel Casagrande, em terceiro, e Guilherme Salas, quarto colocado. Na sequência vinha Bruno Baptista e Felipe Baptista, em uma batalha muito apertada pelo segundo lugar envolvendo cinco carros. Foi um dos pontos altos de toda a prova.

Ao mesmo tempo em que via Casagrande "crescer no retrovisor", Enzo aumentou o ritmo para diminuir a diferença para Julio, que seguia na liderança, sem ser ameaçado. Uma bela briga tinha como protagonistas Guilherme Salas e Felipe Baptista, que fez ousada manobra de ultrapassagem na curva do Saca-Rolha e assumiu o quarto lugar. Imparável, Felipe repetiu a passada quando superou Casagrande na volta seguinte, subiu para terceiro e partiu pra cima do companheiro de equipe, Elias.

A reta final da corrida reservou grandes momentos, com disputas aguerridas e de peso envolvendo Felipe Massa, Dudu e Rubens Barrichello, e também entre Ricardo Zonta, Daniel Serra, Thiago Camilo e Gianluca Petecof. Por outro lado, Julio Campos teve uma jornada absolutamente soberana e, do início ao fim, controlou a corrida para voltar a vencer na Stock Car, sacramentando um grande fim de semana, assim como foi para a Crown Racing com seus pilotos Enzo Elias e Felipe Baptista no pódio do Velocitta.

A festa do pódio — Campos enalteceu a importância da sua vitória hoje, sobretudo para quem almeja buscar seu primeiro título na Stock Car. "A ideia é sempre o campeonato, então temos de marcar frequentemente muitos pontos. Estou muito feliz por ter marcado a pole e a vitória. Feliz demais pela Pole Motorsport, por todos nós", declarou o vencedor do dia, que também destacou o ímpeto da nova geração. Enzo Elias e Felipe Baptista têm, respectivamente, 22 e 21 anos, praticamente metade da idade de Julio. "É muito legal ver essa geração chegando com força total, mas vamos dar canseira neles até o fim. Se Deus quiser, vai ter muita disputa na pista, e vamos tentar ganhar esse campeonato", complementou.

Enzo Elias ressaltou seu segundo pódio seguido em etapas, repetindo o segundo lugar obtido na corrida principal da etapa de Cascavel, em maio. O brasiliense ressaltou a luta para seguir na frente, mas comemorou o resultado obtido no Velocitta. "Hoje foi difícil, como sempre vai ser aqui na Stock Car. Feliz com mais um pódio, em etapas seguidas. E acho que isso mostra nossa força, mostra o quão alinhados estamos. Vim num ritmo muito forte, os três, quatro primeiros, e saímos muito próximos dos boxes. Mas acho que a gente gerenciou muito bem, e estou feliz com a entrega. O final foi tenso também, mas deu certo, foi só alegria", disse o piloto do Toyota Corolla #28.

Felipe Baptista foi um dos destaques da prova por conta das ousadas ultrapassagens e por ter escalado bem o grid para somar pontos muito importantes para o campeonato. "A meta foi concluída: a intenção nossa era sair daqui líder, e conseguimos fazer isso. Foram duas corridas muito boas na etapa. Hoje, fazer essa recuperação e sair de sétimo para terceiro foi ótimo. Muito feliz pelo resultado, e agora é ir para Goiânia e continuar com essa liderança".

Baptista no topo — Com cinco etapas e dez corridas concluídas em 2024, o dono do Toyota Corolla #121 da Crown Racing tem agora 451 pontos. A vantagem para o vice-líder da tabela da temporada, Ricardo Zonta, é de 43 tentos — o paranaense soma 408, dois a mais que Julio Campos. Felipe Massa agora é o quarto, com 376, e Bruno Baptista subiu mais alguns degraus na classificação e tem agora 369.

Dudu Barrichello continua em boa posição no campeonato e tem agora 363 pontos, em sexto lugar. Em alta, Enzo Elias é mais um jovem bem colocado na tabela, em sétimo, com 338, seguido por Gabriel Casagrande, que neste domingo chegou a 331 pontos. Por outro lado, Rafael Suzuki enfrentou um fim de semana muito difícil e caiu de líder, na chegada ao Velocitta, para a nona colocação, com 329 tentos, um a mais que Guilherme Salas, o décimo.

A Stock Car se encaminha agora para fechar a primeira metade do campeonato. A sexta etapa da temporada 2024 será disputada entre 26 e 28 de julho no Autódromo Internacional de Goiânia Ayrton Senna, marcando o aniversário de 50 anos de uma das praças mais importantes do automobilismo nacional.

Pecco Bagnaia domina o final de semana em Assen na Holanda

Por Járcio Baldi

Pecco Bagnaia foi perfeito durante o final de semana em Assen, fazendo barba, cabelo e bigode, com a pole, volta mais rápida na prova e vencendo com uma ampla vantagem. O italiano venceu na Holanda pelo terceiro ano consecutivo, conquista realizada apenas por Mick Doohan na década de 90, na categoria 500cc. No sábado Pecco já havia vencido a sprint race de maneira irretocável. "Durante todo o fim de semana foi tudo perfeito: fui rápido e preciso e o clima magnífico". "Estou muito feliz porque demonstramos e mantivemos o nosso ritmo, além da escolha acertada dos pneus" disse Bagnaia.

O ainda líder do campeonato, Jorge Martin, foi punido com três posições no grid e largou da quinta posição, mas garantiu a segunda colocação tanto no sábado quanto no domingo. Martin admitiu que não adiantaria largar em segundo porque Pecco estava em outro patamar. "Dei 100%, eu sabia que vencer seria impossível". "Estou feliz com o segundo lugar e não adiantaria correr riscos quando estava dois segundos atrás: se tivesse largado em segundo talvez pudesse ultrapassá-lo, mas não acho que isso teria mudado o resultado final, fiz o meu melhor" disse o espanhol.

Foto/ MotoGP

Bastianini *#23 saiu em decimo e chegou em terceiro*

Enea Bastianini fechou o pódio, com um excelente resultado, já que largou na 10ª posição. "Tentei forçar logo no inicio, mas tive um problema com o pneu traseiro que foi melhorando aos poucos". "Fiz muitas ultrapassagens e me diverti bastante, no final tive um pouco mais que os demais à minha frente, mas Pecco não estava ao nosso alcance" finalizou Bastianini. Marc Marquez cruzou a linha de chegada em quarto, mas foi punido em 16 segundos por estar com a pressão nos pneus abaixo do limite, ficando em 10º.

Segundo o site "The Race" o sete vezes campeão mundial de Fórmula 1, apaixonado pelas duas rodas e colecionador de motocicletas Lewis Hamilton, demonstrou interesse em adquirir a equipe Gresini da MotoGP. Seria uma tacada perfeita para a Liberty Media que adquiriu recentemente a Dorna, organizadora do Mundial de Motovelocidade, em converter um grande número de fãs da F1 em fãs da motovelocidade. A direção da mesma Gresini, anunciou, nessa segunda feira, a renovação do contrato de Alex Marquez para os próximos dois anos. Existem rumores de que Toprak Rasgatioglu e Andrea Iannone estariam próximos à equipe Pramac para 2025. "Acabamos de tomar uma grande decisão, que foi a de trocar a Ducati pela Yamaha, por isso ainda não pensamos nos pilotos", disse, Paolo Campinoti, ao MotoGP.com. "Vamos ver nas próximas semanas e decidiremos com certeza". "Tentaremos conseguir os melhores pilotos possíveis para tornar este projeto um sucesso". Em relação aos pilotos da Superbike, o proprietário da Prima Pramac Racing enfatizou ser apenas boatos.

Alex Rins, piloto da Yamaha, sofreu uma grande queda logo na primeira curva na prova em Assen. Apesar de chegar caminhando ao centro médico, foi descoberta uma fratura no pé direito do piloto e um grave hematoma no pulso direito. O piloto voou direto para Madrid, onde será submetido a mais exames médicos. Como resultado, a participação de Rins no GP da Alemanha no próximo final de semana está comprometida.

Os pilotos brasileiros não tiveram um bom desempenho em Assen. Na primeira prova da categoria das motos elétricas, Eric Granado abandonou na última volta quando chocou-se com Kevin Zannoni na tentativa de recuperar a quarta posição. O choque custou-lhe uma penalização de uma volta longa na segunda prova, fazendo com que o brasileiro finalizasse a prova em décimo segundo.

Já na Moto2 o outro brasileiro, Diogo Moreira, apesar de largar em oitavo, foi caindo de rendimento durante a prova e cruzou a linha de chegada fora da zona de pontuação, em 16º.